DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1388 Florianópolis/SC, quarta-feira, 28 de janeiro de 2015 pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	31
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	32
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS	32

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 13.962, DE 26 DE JANEIRO DE 2015. CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2015. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 35, da Lei n. 9.716/2015, de 12 de janeiro de 2015, e Considerando, os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015, aprovada pela Lei n. 9.619/2014, de 27 de agosto de 2014, em especial o § 1º e § 3º do artigo 23 e artigo 48; Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 4º da Lei n. 9.619/2014, de 27 de agosto de 2014; Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 13.949/2015, de 19 de janeiro de 2015; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º Fica alterado junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 13.949/2015, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de Florianópolis, edição n. 1386 de 26 de janeiro de 2015, as classificações orçamentárias (elementos de despesas com as fontes de recursos), as quais passam a integrar o Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2015 e terão as seguintes estruturas orçamentárias: 1 - No Órgão e Unidades Orçamentárias: 19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a) Na Funcional Programática na Atividade: 19.01.12.365.0104.6947 – Parcelamento do Fundo de Previdência – Educação Básica Os elementos de despesas e as fontes de recursos: 3.2.91.22.00.00.0081 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato, 0081 – Recursos Próprios Educação 4.6.91.71.00.00.0081 – Principal da Dívida Contratual Resgatado, 0081 – Recursos Próprios Educação 39.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 39.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO b) Na Funcional Programática na Atividade: 39.01.28.843.0111.2474 – Encargos da Dívida Interna do Município Os elementos de despesas e as fontes de recursos: 3.2.91.22.00.00.0080 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato, 0080 – Recursos Próprios 4.6.91.71.00.00.0080 – Principal da Dívida Contratual Resgatado, 0080 – Recursos Próprios Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 19.519.237,00 (dezenove milhões, quinhentos e dezenove mil, duzentos e trinta e sete reais), referente às dotações consignadas no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2015, a seguir especificadas: 19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 19.01.12.365.0104.6947 – Parcelamento do Fundo de Previdência – Educação Básica 3.2.91.22.00.00.0081 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato, 0081 – Recursos Próprios Educação R$ 200.000,00 4.6.91.71.00.00.0081 – Principal da Dívida Contratual Resgatado, 0081 – Recursos Próprios Educação R$ 6.319.237,00 Total desta Atividade R$ 6.519.237,00 Total do Órgão R$ 6.519.237,00 39.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 39.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 39.01.28.843.0111.2474 – Encargos da Dívida Interna do Município 3.2.91.22.00.00.0080 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato, 0080 – Recursos Próprios R$ 1.000.000,00 4.6.91.71.00.00.0080 – Principal da Dívida Contratual Resgatado, 0080 – Recursos Próprios R$ 12.000.000,00 Total desta Atividade R$ 13.000.000,00 Total do Órgão R$ 13.000.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R$ 19.519.237,00 Art. 3º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, fica anulada a importância de R$ 19.519.237,00 (dezenove milhões, quinhentos e dezenove mil, duzentos e trinta e sete reais), referente às dotações consignadas no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2015, a seguir especificadas: 19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 19.01.12.365.0104.6947 – Parcelamento do Fundo de Previdência – Educação Básica 4.6.90.71.00.00.0081 – Principal da Dívida Contratual Resgatado, 0081 – Recursos Próprios Educação R$ 6.319.237,00 Total desta Atividade R$ 6.319.237,00 Total do Órgão R$ 6.319.237,00 39.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 39.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 39.01.28.843.0111.2474 – Encargos da Dívida Interna do Município 3.2.90.22.00.00.0080 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato, 0080 – Recursos Próprios R$ 1.000.000,00 4.6.90.71.00.00.0080 - Principal da Dívida Contratual Resgatado, 0080 – Recursos Próprios R$ 12.200.000,00 Total desta Atividade R$ 13.200.000,00 Total do Órgão

R$ 13.200.000,00 Total da Anulação R$ 19.519.237,00 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 26 de janeiro de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, EDSON CAPORAL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

DECRETO N. 13.963, DE 26 DE JANEIRO DE 2015. CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2015. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 35, da Lei n. 9.716/2015, de 12 de janeiro de 2015, e Considerando, os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015, aprovada pela Lei n. 9.619/2014, de 27 de agosto de 2014, em especial o § 1º e § 3º do artigo 23 e artigo 48; Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 4º da Lei n. 9.619/2014, de 27 de agosto de 2014; Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 13.949/2015, de 19 de janeiro de 2015; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º Fica alterado junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 13.949/2015, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de Florianópolis, edição n. 1386 de 26 de janeiro de 2015, a classificação orçamentária (elementos de despesas com as fontes de recursos), as quais passam a integrar o Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2015 e terão as seguintes estruturas orçamentárias: 1 - No Órgão e Unidades Orçamentárias: 35.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 35.07 – BLOCO DE RECURSOS TRANVERSAIS a) Na Funcional Programática na Atividade: 35.07.10.122.0107.4457 – Parcelamento do Fundo de Previdência Os elementos de despesas e as fontes de recursos: 3.2.91.22.00.00.0082 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato, 0082 – Recursos Próprios Saúde 4.6.91.71.00.00.0082 – Principal da Dívida Contratual Resgatado, 0082 – Recursos Próprios Saúde Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento do Município Florianópolis para o exercício de 2015, a seguir especificadas: 35.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 35.07 – BLOCO DE RECURSOS TRANVERSAIS 35.07.10.122.0107.4457 – Parcelamento do Fundo de Previdência 3.2.91.22.00.00.0082 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato, 0082 – Recursos Próprios Saúde R$ 200.000,00 4.6.91.71.00.00.0082 – Principal da Dívida Contratual Resgatado, 0082 – Recursos Próprios Saúde R$ 1.240.000,00 Total desta Atividade R$ 1.440.000,00 Total desta Unidade R$ 1.440.000,00 Total do Órgão R$ 1.440.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R$ 1.440.000,00 Art. 3º Em atendimento parcial ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, fica anulada a importância de R$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Município Florianópolis para o exercício de 2015, a seguir especificada: 35.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 35.07 – BLOCO DE RECURSOS TRANVERSAIS 35.07.10.122.0107.4457 – Parcelamento do Fundo de Previdência 4.6.90.71.00.00.0082 – Principal da Dívida Contratual Resgatado, 0082 – Recursos Próprios Saúde R$ 1.240.000,00 Total desta Atividade R$ 1.240.000,00 Total desta Unidade R$ 1.240.000,00 Total do Órgão R$ 1.240.000,00 Total da Anulação Parcial R$ 1.240.000,00 Art. 4º Em complementação ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, fica anulada a importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Município Florianópolis para o exercício de 2015, a seguir especificada: 39.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 39.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 39.01.28.843.0111.2474 – Encargos da Dívida Interna do Município 4.6.90.71.00.00.0080 - Principal da Dívida Contratual Resgatado, 0080 – Recursos Próprios R$ 200.000,00 Total desta Atividade R$ 200.000,00 Total do Órgão R$ 200.000,00 Total da Complementação da Anulação R$ 200.000,00 Total da Anulação R$ 1.440.000,00 Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 26 de janeiro de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, EDSON CAPORAL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

DECRETO N. 13.964, DE 26 DE JANEIRO DE 2015. CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2015. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 35, da Lei n. 9.716/2015, de 12 de janeiro de 2015, e Considerando, os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015, aprovada pela Lei n. 9.619/2014, de 27 de agosto de 2014, em especial o § 1º e § 3º do artigo 23 e artigo 48; Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 4º da Lei n. 9.619/2014, de 27 de agosto de 2014;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 13.949/2015, de 19 de janeiro de 2015; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º Fica alterado junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 13.949/2015, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de Florianópolis, edição n. 1386 de 26 de janeiro de 2015, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), a qual passa a integrar o Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2015 e terá a seguinte estrutura orçamentária: 1 - No Órgão e Unidades Orçamentárias: 42.00 – SECRETARIA MUN. DA HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL 42.01 – SECRETARIA MUN. DA HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL a) Na Funcional Programática no Projeto: 42.01.16.482.0103.1419 - Elaboração de Projeto de Engenharia e Arquitetônico voltado ao Bem Estar Social e a Qualidade de Vida O elemento de despesa e a fonte de recurso: 4.4.90.61.00.00.0080 - Aquisição de Imóveis, 0080 – Recursos Próprios Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2015, a seguir especificada: 42.00 – SECRETARIA MUN. DA HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL 42.01 – SECRETARIA MUN. DA HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL 42.01.16.482.0103.1419 - Elaboração de Projeto de Engenharia e Arquitetônico voltado ao Bem Estar Social e a Qualidade de Vida 4.4.90.61.00.00.0080 - Aquisição de Imóveis, 0080 – Recursos Próprios R$ 375.000,00 Total deste Projeto R$ 375.000,00 Total do Órgão R$ 375.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R$ 375.000,00 Art. 3º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, fica anulada a importância de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2015, a seguir especificada: 42.00 – SECRETARIA MUN. DA HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL 42.01 – SECRETARIA MUN. DA HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL 42.01.16.482.0103.1419 - Elaboração de Projeto de Engenharia e Arquitetônico voltado ao Bem Estar Social e a Qualidade de Vida 4.4.90.51.00.00.0080 - Obras e Instalações, 0080 – Recursos Próprios R$ 375.000,00 Total deste Projeto R$ 375.000,00 Total do Órgão R$ 375.000,00 Total da Anulação R$ 375.000,00 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 26 de janeiro de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, EDSON CAPORAL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/SMA/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015. O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 82.892.282/0001-43, com sede na Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – CEP 88.010-914, Florianópolis, SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado por seu Secretário Sr. Gustavo Miroski, comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de entidades de classe, associações e clubes constituídos exclusivamente de servidores públicos municipais; de entidades beneficentes para contribuições ou doações; de entidades sindicais representativas de servidores públicos municipais; de entidades abertas ou fechadas de previdência complementar, de planos de pecúlio, de capitalização e de saúde; de sociedades seguradoras; de entidades administradoras de plano de saúde, inclusive odontológico; de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil; e, cooperativas de créditos constituídas por servidores públicos autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para obterem consignações autorizadas pelos próprios servidores e realizadas junto ao Sistema Informatizado de Gestão de Consignados utilizado pela Administração Municipal. 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .1. O presente credenciamento realizar-se-á em consonância a Lei Municipal n. 5.445/1998 Decreto Municipal n. 13.652/2014 e alterações posteriores, assim como demais normas editadas sobre o objeto deste credenciamento e de acordo com as exigências elencadas no presente Edital. 1.2 As entidades e instituições interessadas deverão apresentar na íntegra a documentação solicitada neste Edital, bem como concordar com as regras ora expressas, que presumir-se-ão aceitas mediante o requerimento de credenciamento, com natureza de contrato de adesão. 1.3 As entidades e instituições que já operam como consignatárias, com base na legislação anterior, terão 30 (trinta) dias, a contar da publicação desde edital, para manifestar o interesse na manutenção do credenciamento, mediante apresentação da documentação ora exigida. 2 DOS DOCUMENTOS 2.1. Documentos comuns para qualquer natureza de entidade consignatária: a) cópias do estatuto ou do contrato social devidamente registrado e inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; b) prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; c) prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da consignatária e com a Fazenda Estadual de Santa Catarina, pelos órgãos competentes; e d) prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da consignatária e com a Fazenda Municipal de Florianópolis, expedida pelo órgão

competente. e) Declaração de aceitação das condições do Decreto Municipal 13.652/2014 e deste edital, conforme anexo único.Parágrafo único. Os documentos acima relacionados, se apresentados na forma de cópias reprográficas, deverão estar autenticados, ressalvados aqueles obtidos por meio da internet. As autenticações poderão ser feitas em Cartório competente ou na Gerência de Folha de Pagamento, junto à Comissão de Consignação (sem ônus) desta Prefeitura. 2.2. Documentos complementares para entidades de classe, associações e clubes constituídos exclusivamente por servidores público municipais e sindicatos representativos de servidores públicos municipais: apresentar ata da eleição e posse da diretoria, sempre que houver alteração na composição do corpo diretivo.2.3. Documentos complementares para entidades securitárias, beneficentes e de previdência complementar: a) possuir sucursal ou representação legal com dependência e escritório no Município de Florianópolis-SC com o respectivo alvará de funcionamento; b**)** comprovar o registro junto à Superintendência de Seguros Privados -SUSEP; e c) apresentar relação dos produtos e serviços oferecidos e as condições para consignação do desconto; 2.4. Documentos complementares instituições financeiras e cooperativas de crédito constituídas por servidores públicos, aplica-se, no que couber, as disposições contidas neste item:a) apresentar a autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central; b) oferecer empréstimos, financiamentos e cartão de crédito com custos inferiores àqueles praticados no mercado, apresentando relação dos produtos e serviços oferecidos aos servidores públicos; e c) possuir agência ou sucursal, com representação legal, estabelecida no Município de Florianópolis-SC com o respectivo alvará de funcionamento, apresentando cópia do contrato de mandato, se representante legal. 2.5 Não será aceito o protocolo de apenas parte da documentação, devendo a mesma ser entregue, em uma única vez, em conformidade com o disposto no item 2.1 e seguintes. 3 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO 3.1 Os interessados deverão comparecer à Secretaria de Administração do Município de Florianópolis, sito a Rua Conselheiro Mafra, 656, 2º andar – Centro – CEP 88.010-914, Florianópolis, SC, em dias úteis, no horário das 14:00 as 18:00 horas, munidos das cópias documentais relacionadas na cláusula segunda, supra. 4 DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES 4.1 Compete ao MUNICÍPIO: a) Designar a CONSIGNATÁRIA um código de Canal de Consignação específico para os descontos das operações de empréstimos e/ou financiamentos pessoais aos servidores do MUNICÍPIO; b) Repassar a CONSIGNATÁRIA o fluxo operacional para efetivação dos descontos das operações de empréstimos e/ou financiamentos pessoais a serem contraídos pelos servidores do MUNICÍPIO; c) Receber mensalmente da CONSIGNATÁRIA, até o dia 15 (quinze) de cada mês a remessa contendo as informações de matrícula, valor das prestações e prazos das operações de empréstimos e/ou financiamentos realizados pelos servidores do MUNICÍPIO, através do Sistema Informatizado de Gestão de Consignados; d) Realizar mensalmente os descontos nas respectivas folhas de pagamento dos servidores do MUNICÍPIO que possuírem margem consignável, constante na informação de remessa enviada pela CONSIGNATÁRIA os quais contraíram empréstimos e/ou financiamentos pessoais, através do Sistema Informatizado de Gestão de Consignados; e) Creditar a CONSIGNATÁRIA mensalmente, nos dias 10 (dez) de cada mês, ou próximo dia útil, o montante respectivo das prestações informadas nas remessas enviadas pela CONSIGNATÁRIA ao MUNICÍPIO, relativo aos valores consignados e descontados dos servidores do MUNICÍPIO que efetuaram operações de empréstimo e/ou financiamento pessoal, após a devida retenção do percentual destinado à cobertura de custos previstos no art. 17 do Decreto Municipal 13.652/14; f) Disponibilizar, através do Sistema Informatizado de Gestão de Consignados, para a CONSIGNATÁRIA, até o dia o dia 02 (dois) de cada mês subsequente ao débito em folha de pagamento, as matrículas dos servidores do MUNICÍPIO constantes na remessa enviado pela CONSIGNATÁRIA e que apresentaram ou não margem consignável, ou seja, aqueles em que foi possível ou não efetuar o desconto em folha de pagamento para amortizar as operações de empréstimo e/ou financiamento. g) Disponibilizar para a CONSIGNATÁRIA, através da Central de Atendimento ao Credenciado (CAC), quando houver exoneração do servidor/funcionário do Município, que possui operação de crédito em vigor. h) Todas as informações relativas às operações de crédito deverão, obrigatoriamente, ser realizadas através do Sistema Informatizado de Gestão de Consignados reconhecido pelo MUNICÍPIO. Parágrafo único. As disposições desta cláusula aplicam-se, no que couber, aos pedidos de consignação efetuados por sociedades seguradoras, entidades fechadas ou abertas de previdência complementar, de planos de pecúlio, de capitalização e de saúde, entidades administradoras de plano de saúde, entidades de classe, associações e clubes constituídos exclusivamente de servidores públicos municipais, entidades beneficentes, entidades administradoras de cartões de serviço destinados à aquisição de medicamentos e entidades sindicais representativas de servidores públicos municipais. 4.2 Compete a CONSIGNATÁRIA: a) Abrir linha de crédito específica aos servidores do MUNICÍPIO, para empréstimos e/ou financiamentos pessoais, com consignação em folha de pagamento, através de Sistema Informatizado de Gestão de Consignados, cujos vencimentos das prestações/operações serão sempre nos dias 10 (dez) de cada mês; b) Utilizar modelo próprio para obter a autorização da consignação da folha de pagamento do servidor/funcionário do MUNICÍPIO, para permitir o desconto em sua folha de pagamento dos valores referente a cada operação realizada junto a CONSIGNATÁRIA nas modalidades de empréstimos e/ou financiamentos pessoais; c) Receber mensalmente, nos dias 10 (dez), os créditos provenientes dos descontos em consignação das operações de empréstimos e/ou financiamentos pessoais realizadas pelos servidores do MUNICÍPIO através do Sistema Informatizado de Gestão de Consignados para a CONSIGNATÁRIA; d) Estabelecer os parâmetros e condições para a concessão e operacionalidade das operações de empréstimos e/ou

financiamentos pessoais de acordo com sua Política de Crédito e dentro dos preceitos da boa técnica bancária; e) Avaliar a viabilidade e o enquadramento dos servidores do MUNICÍPIO, observando a sua política de crédito e os preceitos da boa técnica bancária para a concessão das operações de empréstimos e/ou financiamentos pessoais; f) Formalizar as operações de empréstimos e/ou financiamentos pessoais com cada servidor do MUNICÍPIO obtendo a documentação necessária a cada modalidade de crédito e, ainda, a autorização para consignação em folha de pagamento específica a cada operação realizada; g) Enviar, mensalmente ao MUNICÍPIO, até o dia 15 (quinze) de cada mês, remessa contendo as informações de matrícula, valor das prestações e prazos das operações de empréstimo e/ou financiamento pessoal realizado pelos servidores do MUNICÍPIO, através do Sistema Informatizado de Gestão de Consignados; h) Receber, através do Sistema Informatizado de Gestão de Consignados, informação de retorno até o dia 02 (dois) de cada mês subsequente ao débito em folha de pagamento, contendo a identificação das matrículas dos servidores que possuíram ou não recursos para desconto da margem consignável relativo ao valor das prestações indicadas no arquivo remessa enviado pela CONSIGNATÁRIA; i) Efetuar mensalmente, nos dias 10 (dez), a liquidação dos valores das prestações dos servidores do MUNICÍPIO cujas matrículas e descontos foram disponibilizados, através do Sistema Informatizado de Gestão de Consignados, em arquivo de retorno para a CONSIGNATÁRIA; j) Divulgar internamente para toda a Rede de Agências as modalidades de crédito (empréstimos e/ou financiamentos) em consignação vinculadas a este termo com Canal de Consignação Direto do MUNICÍPIO, destinado aos servidores pertencentes ao Quadro Municipal; k) Divulgar junto aos servidores do MUNICÍPIO a linha de empréstimo e/ou financiamento pessoal com consignação em folha de pagamento. Parágrafo único. As disposições desta cláusula aplicam-se, no que couber, aos pedidos de consignação efetuados por sociedades seguradoras, entidades fechadas ou abertas de previdência complementar, de planos de pecúlio, de capitalização e de saúde, entidades administradoras de plano de saúde, entidades de classe, associações e clubes constituídos exclusivamente de servidores públicos municipais, entidades beneficentes, entidades administradoras de cartões de serviço destinados à aquisição de medicamentos e entidades sindicais representativas de servidores públicos municipais. 5 DAS EXIGÊNCIAS DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS. 5.1 Em relação às operações financeiras deverão ser obedecidas as seguintes exigências: a) as consignações não poderão exceder o quantitativo de 72 (setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas para novas operações e o quantitativo de 96 (noventa e seis) parcelas mensais e sucessivas para operações de renegociação; b) não poderá ser cobrada Tarifa de Abertura de Crédito - TAC ou demais taxas administrativas, de forma que a taxa de juros expresse somente o custo efetivo do empréstimo/financiamento; c) quaisquer acertos de valores sobre retenção/consignações deverão ser ajustadas entre beneficiário e instituições financeiras, não se responsabilizando o Município em caso de redução da margem consignável/retida; d) As regras de consignação são regidas pelos Decretos Municipais 13.652/2014, 13.728/2014 e 13.932/2015. 6 DA VIGÊNCIA6.1 O Credenciamento terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir de seu deferimento mediante publicação de portaria do Secretário Municipal da Administração. 6.2 Anualmente, no mês em que se deu o credenciamento, ou quando exigido pela Administração Municipal, a entidade consignatária deverá, conforme sua natureza jurídica, reapresentar os documentos exigidos para credenciamento. 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 7.1. O MUNICÍPIO não se responsabiliza por quaisquer consequências de contratação de empréstimos que não observem a margem consignável do servidor. 7.3 A suspensão do presente termo não desobriga o MUNICÍPIO de continuar realizando as averbações e os consequentes repasses a CONSIGNATÁRIA das operações em vigor até a liquidação de todos os contratos celebrados dentro do prazo de validade deste termo.7.4 As obrigações salariais e trabalhistas decorrentes do corpo técnico e administrativo envolvido na execução do objeto deste termo serão de competência da parte a quem estiverem vinculados. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração de Florianópolis, através dos telefones (48) 3251-5929/5932/5933/5945 e email dgp.pmf@gmail.com Florianópolis/SC, 28 de janeiro de 2015. Gustavo Miroski - Secretário Municipal de Administração.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, da Lei Municipal n. 2897 de 07 de julho de 1988, da Lei Municipal n. 3331 de 20 de dezembro de 1989, e da Lei Complementar CMF n. 063 de 23 de setembro de 2003, FAZ SABER que: Tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público para 87 (oitenta e sete) vagas para cargos de Nível Superior Completo, Nível Médio Completo e Nível Médio Profissionalizante para compor diversos cargos do seu quadro de pessoal civil, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMDU, da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM e do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF, e em não havendo pendências quanto aos recursos, após decorridos os prazos legais, RESOLVE, RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público, em conformidade com os editais publicados, especialmente a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos, devidamente publicada no site da FGV. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital.1.Resultado Final de candidatos aprovados, na seguinte ordem: cargo, órgão de lotação, número de inscrição, nome do candidato (em ordem de classificação geral), nota final e classificação. 1. ADMINISTRADOR - IPUF 1.1. IPUF - SC 491010467, Fabricia Pereira Mesquita, 50, 1º / 491016870, Carine Biscaro, 49, 2º / 491014563, Paula Fernanda Pamplona,

49, 3º / 491001358, Karyne Malischeski, 49, 4º / 491013774, Gláucen Vinícius Dahmer Herter, 46, 5º / 491006255, Isabela Omelczuk, 46, 6º. 2. ARQUITETO - IPUF 2.1. IPUF - SC 491014757, Rui Luís Stanzani Rodrigues Lapa, 50, 1º / 491006943, Ingrid Etges Zandomeneco, 49, 2º / 491014526, Larissa Carvalho Trindade, 48, 3º / 491014799, Elisa De Oliveira Beck, 46, 4º / 491001217, Karina Baseggio, 46, 5º / 491004964, Sheila Comiran, 46, 6º / 491007902, Mariana Fonseca Claro, 46, 7º / 491008612, Bianca Ana Coelho, 45, 8º / 491003820, Alexandre Monteiro De Barros, 45, 9º / 491002836, Maíra Mesquita Maciorowski, 45, 10º / 491000789, Gabriela Stein Zacchi, 45, 11º / 491012480, Gislaine Hasse, 45, 12º / 491015647, Rodrigo Amaral Lapa, 45, 13º / 491001374, Marcela Dos Reis Costa, 44, 14º / 491002841, Flavio Vinicius Schons, 44, 15º / 491012119, Maria Luiza Tremel De Faria, 44, 16º / 491005786, Ana Virgínia Elias Pinho, 44, 17º / 491013973, Fabrícia De Oliveira Grando, 43, 18º / 491001685, Luciano Santana Portella, 43, 19º / 491015674, Pierina Schmitt Pomarico, 43, 20º / 491015859, Ana Maria Moter Pereira, 43, 21º / 491015913, Luciano Rosa Rockett, 43, 22º / 491010624, Maria Tereza Amorim Falcão, 43, 23º / 491008235, Pedro Jablinski Castelhano, 43, 24º / 491011361, João Paulo Ulrich De Alencastro, 43, 25º / 491013136, Cássio Lorensini, 43, 26º / 491009559, Larissa Rodrigues Brouco Müller, 43, 27º / 491004763, Ludimilla Rezende Saldanha, 42, 28º / 491003683, Arianny Barth Vieira De Melo, 42, 29º / 491003395, Vitor Viegas Rech, 42, 30º / 491002828, Alex Kleberson Honorio, 42, 31º / 491001580, Marco Aurélio Ramos Möller, 42, 32º / 491004554, Aline Dos Santos, 42, 33º / 491014487, Anelise Sitya Bagnati Valles, 42, 34º / 491002333, Fernanda Teixeira Gorski, 42, 35º / 491009546, Aline Figueiredo, 42, 36º / 491011022, Filipe Lima Botelho, 41, 37º / 491015702, Greici Linassi, 41, 38º / 491000818, Guilherme Rosa Prada, 41, 39º / 491000041, Emanuel Guerra Duarte, 41, 40º / 491004582, Fernanda Ruske De Siqueira, 41, 41º / 491009881, Carolina Gottfried Barreto, 41, 42º / 491001507, Joelma Martins, 41, 43º / 491017209, Caetano De Freitas Medeiros, 40, 44º / 491008501, Geruza Vieira, 40, 45º / 491011600, Cristian Deboni De Lima, 40, 46º / 491013367, Eunice Barros Cassal, 40, 47º / 491005193, Angela Maria Da Silva Santana, 40, 48º / 491012051, Bruno Spinardi Silva, 40, 49º / 491016959, Andre Luis Da Costa Siqueira, 40, 50º / 491010065, Ana Gabrielle De Andrade Miceli, 40, 51º / 491014416, Rodrigo Parisi Freitas, 40, 52º / 491006376, Larissa Dutra Lopes, 40, 53º / 491006041, Luana Cardoso Zanelatto, 40, 54º / 491011159, Oscar Seiti Chinen, 40, 55º / 491002142, Talita Neiva De Oliveira, 40, 56º / 491004650, Rosiane Rosa Guimarães, 40, 57º / 491000928, Cassia Martinelli Rodrigues, 40, 58º / 491014207, Joáo Pedro Torres, 40, 59º / 491015832, Marcelo Contatto Dos Santos, 40, 60º / 491010744, Yasmin Santos Gomes Fervença, 40, 61º / 491009650, Amanda Munhoz Buba, 40, 62º / 491012458, Ricardo Laube Moritz, 39, 63º / 491005824, Fernanda Santos Souza, 39, 64º / 491015249, Alice Pieri, 39, 65º / 491013468, Edvaldo Prates Gonçalves, 39, 66º / 491001903, Viviane De Lara Reis Neves, 39, 67º / 491003004, Bruna Da Cunha Kronenberger, 39, 68º / 491011608, Deloan Edberto Mattos Perini, 39, 69º / 491002720, Raquel Dias Coll Oliveira, 39, 70º / 491007328, Renata Benevides Fontinelli Moreno, 39, 71º / 491003555, Luiz Fernando Pinheiro, 39, 72º / 491010105, Luiza Tavares Gontijo, 39, 73º / 491003033, Roberto Batista Da Silva Filho, 39, 74º / 491012769, Gladys Ilka Klein Taparello, 39, 75º / 491003819, Natalia Schmitt Silveira, 39, 76º / 491004092, Leandro Pieper Nunes, 39, 77º / 491003675, Vinícius Luiz Lima Souza, 39, 78º / 491006628, Fábio Miranda Becker, 39, 79º / 491004424, Camila Poeta Mangrich, 39, 80º / 491012120, Germana Paz Gomes, 39, 81º / 491016055, Felipe Ribeiro De Oliveira Carvalho, 39, 82º / 491006033, Cecília Adami Tanaka, 39, 83º / 491000864, Elisa Meurer, 39, 84º. 3. ARQUITETO - SMDU 3.1. SMDU - SC 491005980, Suelen Weiss Chaussard, 50, 1º / 491014074, Melissa Miroski Gerente Viegas, 49, 2º / 491015817, Ivanna Carla Tomasi, 47, 3º / 491006533, Kamila Mendonça De Lima, 46, 4º / 491015701, Carlos Gustavo Franca Siebel, 45, 5º / 491008466, Nina Dubiela De Oliveira, 45, 6º / 491015529, Claudia Vieira Angelo Niques, 44, 7º / 491014133, Mariana Lenti Movilla, 43, 8º / 491010374, Izabela Zanluca, 43, 9º / 491015904, Heloisa Akiko Miyashita, 43, 10º / 491011797, Daniella Zatarian, 43, 11º / 491001477, Letícia Barause, 43, 12º / 491015991, Juliana Rodrigues Bonneau, 42, 13º / 491002246, Josiane Rübenich, 42, 14º / 491016277, Laura Beatriz Kochenborger, 42, 15º / 491007242, Fernando Tavares De Albuquerque, 42, 16º / 491008975, Tadeu Gonsales Galvão, 42, 17º / 491011136, Iraquitan José De Oliveira, 42, 18º / 491013042, Gustavo Goldenberg Giannechini, 41, 19º / 491011365, Juliana Gusmao Pereira De Melo, 41, 20º / 491007549, Anderson Akira Fujihara, 41, 21º / 491001391, Rômulo Bogo Daquino, 41, 22º / 491004645, Patricia Corrêa De Araújo Pandolfi, 41, 23º / 491003381, Fabricio Requia Parzianello, 41, 24º / 491015399, Euler Andrade Cravo, 41, 25º / 491013012, Vinicius Augusto Barbosa, 41, 26º / 491012916, Amanda Pallaoro Garcia, 41, 27º / 491008307, Cristina Mondardo, 40, 28º / 491003497, Karine Petry De Aguiar, 40, 29º / 491007416, Julian Reciere Riquel Dos Santos, 40, 30º / 491007114, Lygia Mota Dias, 40, 31º / 491008225, Mariane De Moraes Machado, 40, 32º / 491011971, Gabriela Silva Goedert, 40, 33º / 491013794, Vanessa De Oliveira Penteado Pereira, 40, 34º / 491010942, Aliatar Silveira Neto, 40, 35º / 491001770, Gabriela Savi Nicoladelli, 40, 36º / 491013131, Carolini Aparecida Dias, 40, 37º / 491004500, Karin Yumi Utyama, 39, 38º / 491015581, Priscila Belchior Lins De Medeiros, 39, 39º / 491014046, Claudio Fernandes Souza, 39, 40º / 491000204, Fabiano Monteiro Bicalho, 39, 41º / 491005079, Roberta Campani Pereira, 39, 42º / 491015360, Janine Maria Wickert, 39, 43º / 491012555, Marco Paulo Ferreira, 39, 44º / 491013988, Priscila Koch, 39, 45º. 4. BIBLIOTECÁRIO - IPUF 4.1. IPUF - SC 491016474, Sirlene Pintro, 39, 1º / 491011130, Juliana Amália De Oliveira Britto, 36, 2º / 491002487, Rafael Teles Santana, 36, 3º / 491001155, Cristiane Marques Nogueira, 34, 4º / 491008498, Milane Alice De Souza Passos, 31, 5º. 5. ENGENHEIRO CIVIL - IPUF 5.1. IPUF - SC 491016365, Victor Hugo Aurélio De Souza, 48, 1º / 491013013,

Franki Bersch, 48, 2º / 491015432, Thales Augusto Pereira Nunes, 46, 3º / 491005354, Felipe Paulo De Oliveira, 46, 4º / 491002648, Natália Pigatto Silveira, 45, 5º / 491001044, Mauricio Back Westrupp, 45, 6º / 491015392, Juliana Francisca Corrêa, 45, 7º / 491015852, Guilherme Arpini Balvedi, 44, 8º / 491000779, Marcos Allan Santos Marian, 44, 9º / 491010229, Breno Vilhalba Pamplona, 44, 10º / 491006845, Helen Berwanger, 44, 11º / 491004848, Daniel Crippa Lemos, 44, 12º / 491003864, Luana Lenzi Pecapedra, 43, 13º / 491012896, Lucas Rubini, 43, 14º / 491016642, Gilberto Tortato, 43, 15º / 491000186, Gabriel De Abreu Burgos Gonçalves, 42, 16º / 491008789, Marcelo Salles Olinger, 42, 17º / 491015828, Augusto Otte Hulse, 41, 18º / 491003159, Douglas Zimmermann Melo, 41, 19º / 491009424, Gustavo Fernandes, 41, 20º / 491000844, Isabela Maria Martins, 41, 21º / 491008594, Alexandre Henrique Hahn Franco Grillo, 41, 22º / 491006682, Luísa Helena Marcelino, 41, 23º / 491008007, Leticia Thomas, 41, 24º / 491003306, Celso Coelho, 41, 25º / 491005132, Paulo Henrique Ecco, 40, 26º / 491012797, Victor Marques Caldeira, 40, 27º / 491010304, Sisto Faraco Junior, 40, 28º / 491003154, Rafael Lauterbach Pellin, 40, 29º / 491015513, Djandro Goulart Souza E Souza, 40, 30º. 6. ENGENHEIRO CIVIL - SMDU 6.1. SMDU - SC 491012757, Rafael Fernando Sversutti, 50, 1º / 491011950, Leonardo Yassuo Nakaya Mori, 50, 2º / 491006668, Renan Artur Gabardo, 49, 3º / 491014973, Eduardo Diego Alves Pereira, 48, 4º / 491010470, Tiago José Schmitt, 48, 5º / 491002151, Marina Zortéa Adriano Luna, 47, 6º / 491005382, Ricardo Junckes, 47, 7º / 491000877, Marco Antonio Moser, 46, 8º / 491012270, Ricardo Miguel Voss, 46, 9º / 491007935, Felipe Martini, 46, 10º / 491009509, Eduardo Ornellas, 46, 11º / 491011720, Juliano Batschauer, 46, 12º / 491014110, Caio Cesar Borges Belico, 45, 13º / 491002226, Marcelo Suezo Haseda, 45, 14º / 491001923, Jean Carlos Grimm, 45, 15º / 491006673, Gabriela Cavassin, 45, 16º / 491000865, Frederico Amorim Dacoregio, 45, 17º / 491000446, Pedro Paulo Lima Vilarinho, 45, 18º / 491015682, Isabela De Paulo, 45, 19º / 491000492, Eduardo Krug Marques, 45, 20º / 491006539, Renata Ligocki Pedro, 45, 21º / 491009174, Ricardo Molina Campos, 45, 22º / 491000609, Shahla Felisbino Dias, 44, 23º / 491000069, Aline Sardá, 44, 24º / 491011732, Rodrigo Batschauer, 44, 25º / 491001179, Anibal Maia Santiago, 44, 26º / 491000507, Murilo Dutra, 44, 27º / 491002940, Alex Pandolfo, 43, 28º / 491011482, Gilharde Da Silva, 43, 29º / 491001822, Giovane Saragoça, 43, 30º / 491006972, Cristine Yohana Ribas, 43, 31º / 491008803, Felipe Schmitt Richartz, 43, 32º / 491010440, Rafael Augusto Prado Alves, 42, 33º / 491007517, Ricardo Fernandes Marques, 42, 34º / 491014891, Douglas Marques Da Silva, 42, 35º / 491012284, Ulysses Martini, 42, 36º / 491013250, Marcelo Dambroski, 42, 37º / 491002920, Fábio Decarli Savi, 42, 38º / 491013780, Giancarlo Zibetti Mantovani, 42, 39º / 491005374, Rafael Gonçalves Assumpção, 42, 40º / 491013246, Rafael Rocha Lins, 42, 41º / 491015854, Claudio Andres Villegas Vallejos, 42, 42º / 491010572, Andre Paulo De Souto Goulart, 42, 43º / 491003873, Michel Vasconcelos Cristovão, 42, 44º / 491007997, Pedro Neves Schondermark, 42, 45º / 491002000, Gustavo Henrique Araujo Dos Santos, 42, 46º / 491017317, Murilo Bortoluzzi Souza Rocha, 42, 47º / 491008303, Marina Faletti, 42, 48º / 491012965, Filipe Loeser Alves De Souza, 42, 49º / 491008072, Rafael Rodrigues De Souza, 42, 50º / 491003782, Bernardo Formaggini Leandro Rocha, 42, 51º / 491004430, Diego Heusi Rampinelli, 42, 52º / 491002506, Thiago Tudela Nicolau, 36, 146º / 491012017, Erni Paulo Giotto, 33, 218º / 491006643, Leonel Junior Cardoso Pimentel, 31, 272º. 7. ENGENHEIRO SANITARISTA AMBIENTAL - IPUF 7.1. IPUF - SC 491013313, Djema Maria Cristiano, 50, 1º / 491002187, Ricardo Clemente De Lima, 49, 2º / 491004421, Mariana Hammerschmitt Ecco, 48, 3º. 8. FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMDU 8.1. SMDU - SC 491007460, Luiza Helena Schweitzer, 48, 1º / 491000886, Kelly Vinente Dos Santos, 48, 2º / 491013505, Fernanda Carolina Andrioli Voltolini, 48, 3º / 491009213, Marlon Hidemitsu Guibo Carneiro Da Luz, 47, 4º / 491011567, Yasmin Lapolli Silveira De Souza, 47, 5º / 491000405, Diego Ferreira De Oliveira, 47, 6º / 491002753, Fernanda Linhares Dos Santos, 46, 7º / 491011674, Raquel Correa Ribeiro, 46, 8º / 491005458, Thiago Augusto De Medeiros, 46, 9º / 491012504, Bruno Pires Sarmento Só, 46, 10º / 491004517, Manuela Bittar Horn, 45, 11º / 491010536, André Fillipe Bertho Macedo, 45, 12º / 491009173, Talyz William Rech, 45, 13º / 491004717, Claudio Rigobelli, 45, 14º / 491000263, Manuela Cavallazzi, 45, 15º / 491002915, Mônica Medeiros Gaspar De Sousa, 45, 16º / 491016072, Bianca Iara Simão, 45, 17º / 491013374, Guilherme Falcão Ferreira, 45, 18º / 491007166, Kevi Baumann, 45, 19º / 491003417, Maisa De Souza Silva, 45, 20º / 491011453, Júlia Rodrigues Frescura Corte Real, 45, 21º / 491010448, Mylene Mendonça, 45, 22º / 491013177, Mariana Matos Dos Santos, 45, 23º / 491012811, Paulo Afonso Matas Pereira, 45, 24º / 491010031, Lucas Gabriel Molina Dos Santos, 45, 25º / 491009834, Flávia Siqueira Anacleto, 45, 26º / 491007877, Mayara Marins Barbosa, 45, 27º / 491008551, Vanessa Rodrigues Ferreira, 45, 28º / 491004174, Marco Antonio Jeggli Lapa, 45, 29º / 491013310, Marcia De Paula Kikuchi, 45, 30º / 491004151, Robson Junqueira Da Rosa, 45, 31º / 491007264, Marco Antonio Wagner Knabben, 44, 32º / 491011874, Daniel Vertulli Pires, 44, 33º / 491004480, Edson Ridao Junior, 44, 34º / 491016382, Fernanda De Oliveira Busarello, 44, 35º / 491010113, Douglas José De Assunção, 44, 36º / 491005902, Romino Barreto Ornelas Júnior, 44, 37º / 491004163, Cassio José Alves Camargo Vieira Gomes, 44, 38º / 491009782, Tassiane De Lima Da Rosa, 44, 39º / 491001597, Lázaro Henrique De Oliveira, 44, 40º / 491010091, Ho Chi Minh Da Silva Lima, 44, 41º / 491011477, Thiago De Oliveira, 44, 42º / 491008804, Ana Carolina Arnez Dos Santos, 44, 43º / 491003942, Kleyton Goncalves Cruz, 44, 44º / 491004300, Mariglei Henke, 44, 45º / 491011794, Kathryn Haut, 44, 46º / 491017002, Guilherme Clasen Gagliotti, 44, 47º / 491005868, Ana Paula Mendes, 44, 48º / 491009594, Heron Scholten, 44, 49º / 491012886, Renato Massaru Nakai, 44, 50º / 491014637, Poliane Folador, 44, 51º / 491000551, Mariana De Oliveira Rosa Bonhsack, 44, 52º / 491013417, Jenniffer Silveira, 44, 53º / 491006662,

Nira Azibeiro Pomar, 44, 54º / 491009384, Maíra Neurauter, 43, 55º / 491006315, Gelson Margotti Prá, 43, 56º / 491000017, Rafael Leandro, 43, 57º / 491008123, Daniel Gelbcke, 43, 58º / 491007724, Fernanda Iatzack, 43, 59º / 491008905, Luziane Kimiko Hoshino, 43, 60º / 491001133, Douglas Tadros Rodrigues De Freitas, 43, 61º / 491011487, Deborah Elisa Makowiescky De Espíndola, 43, 62º / 491000076, Ricardo Goedert Proença, 43, 63º / 491006614, Fernanda Menezes Rosado, 43, 64º / 491006551, Eustáquio Bastos Filho, 43, 65º / 491011650, Ana Maria Caetano De Oliveira, 43, 66º / 491013964, Arthur Geraldo Rosa, 43, 67º / 491009435, Ligia Leite Soares, 43, 68º / 491012249, Jackson Stefanno Conte, 43, 69º / 491004677, Diogo Botelho Paes, 43, 70º / 491003822, Patrícia Borchardt, 43, 71º / 491013124, Schirlei Casas, 43, 72º / 491008372, Diego Porto, 43, 73º / 491014425, Rhuana Tomaz Scaini, 43, 74º / 491004512, Taiguara Faccini, 43, 75º / 491008264, Ricardo Da Silva Berto, 43, 76º / 491014167, Edson Castagnetti, 43, 77º / 491009775, Michel Francisco Da Silva, 43, 78º / 491009403, Leonardo Ferreira Duarte, 43, 79º / 491003951, Vanessa Corrêa Da Silva, 43, 80º / 491008087, Rafael Da Silva Cafolla, 43, 81º / 491014420, Caroline Renata Delle Finati, 43, 82º / 491011128, Rodrigo Fagundes Araújo, 43, 83º / 491003544, Jefferson Luiz Ostrowski, 43, 84º / 491003318, Priscilla Rodenbusch Poletto Corrêa, 43, 85º / 491005247, Ingrid Dutra Mafra, 43, 86º / 491011285, Eduardo Henrique Fontanella, 43, 87º / 491013635, João Paulo Silva Chaves, 43, 88º / 491003645, Raul Mattei, 43, 89º / 491012536, Scott Rocco Dezorzi, 43, 90º / 491001962, Gabriel Helmuth Sprung Sasse, 43, 91º / 491000237, Alexandre Pinheiro De Souza, 43, 92º / 491016411, Paola Maria Arbex Ferretti, 43, 93º / 491015754, William Do Nascimento Guareschi, 43, 94º / 491013784, Bianca Portes Gomes Lopes, 43, 95º / 491001321, Valdir Gercino Correia Júnior, 43, 96º / 491004858, Azinio Oliveira De Alcântara Neto, 43, 97º / 491007142, Lucas Rotta Silva, 42, 98º / 491003847, Thais Silveira Pertille, 42, 99º / 491003849, Adalberto Romalino Da Cunha, 42, 100º / 491013015, Michelle Andrade De Oliveira Azevedo Nascimento, 42, 101º / 491009492, Gladinston Luciano Manenti Silvestrini, 42, 102º / 491004336, Marco Faust Ramos, 42, 103º / 491014489, Thaísa Batista Da Costa, 42, 104º / 491000385, Gabriel Ferreira De Miranda, 42, 105º / 491016480, Manuela Aguiar Carvalho, 42, 106º / 491001424, Lincon Ventura, 42, 107º / 491007130, Daniele Althoff, 42, 108º / 491008411, Marcelo Luiz Girol, 42, 109º / 491016112, Lorena Queiroz Gonçalves, 42, 110º / 491005249, Marco Aurélio Moisés Nadir, 42, 111º / 491005407, Adriana Vignoli, 42, 112º / 491013895, Felipe Santos Sesquim, 42, 113º / 491011762, Rafael Bernardo Da Silva Blasechi, 42, 114º / 491011590, Patricia Mara Simoes Pratts, 42, 115º / 491002323, Mariana Minghelli Becker, 42, 116º / 491008835, Fagner Brandão, 42, 117º / 491011574, Guilherme Augusto Gaertner Weber, 42, 118º / 491002116, Hugo Luiz Hack Ruivo, 42, 119º / 491008918, Letícia Pio Oliveira, 42, 120º / 491009094, Felipe Mendonça Mansur, 42, 121º / 491015148, Christiano Celmer Balz, 42, 122º / 491002736, Ricardo Henrique Da Luz, 42, 123º / 491001109, Júlia Eléguida, 42, 124º / 491003955, Marina Rizzatti Barros, 42, 125º / 491007792, Renan Dias Petri, 42, 126º / 491009565, Luiz Gustavo Tereza Piucco, 42, 127º / 491013632, Sumaia Rohden Speck, 42, 128º / 491007995, Daniela Regina Cunha, 42, 129º / 491013721, Juliana Teixeira, 42, 130º / 491013266, Vinicius Silveira Inacio, 42, 131º / 491015456, Eduardo Beirão, 42, 132º / 491003647, Larissa Voltolini Nunes, 42, 133º / 491013431, Mariana Sancho Moreira, 42, 134º / 491002146, Karine Cachoeira Rodrigues, 42, 135º / 491002216, Camila Novaes Castilho, 42, 136º / 491007282, Thiago Hülse Carpes, 41, 137º / 491011596, Mariana Yuri Mori, 41, 138º / 491014433, Daniela Pinheiro Santos, 41, 139º / 491002344, Maika Luz Cardoso, 41, 140º / 491016396, Anny Daniela Bazzan, 41, 141º / 491000796, Simone Mary Narumiya Sakata, 41, 142º / 491013450, Rafael Backes, 41, 143º / 491010501, Wanessa Dos Anjos De Sousa, 41, 144º / 491013376, Joao Senna Da Rosa, 41, 145º / 491012806, Mariana Machado Piccolo Flemming, 41, 146º / 491013343, Márcio Azevedo Coelho Ferreira, 41, 147º / 491013703, Nelson Roberto Stachelski Junior, 41, 148º / 491004557, Bruno Dias Pereira, 41, 149º / 491015496, Luisa Ritter Molarinho, 41, 150º / 491015302, Raul César Gmeiner Borges, 41, 151º / 491003420, Vitor Comicholi Santos, 41, 152º / 491011851, Felipe Eik Borges Ferreira, 41, 153º / 491014819, Adriane Genier Ramalho, 41, 154º / 491002368, Francine Maria Alves, 41, 155º / 491011716, Charles Christmann, 41, 156º / 491014045, Cimaclar Marcira Ticiani, 41, 157º / 491000219, João Matheus De Sousa Andrade, 41, 158º / 491009714, Sidiane Kayser Dos Santos Schwinzer, 41, 159º / 491003607, Treice Pamela De Souza, 41, 160º / 491004780, Guilherme Back Koerich, 41, 161º / 491005634, Vanessa Besen Costa, 41, 162º / 491008308, Sandro Dania Barbosa, 41, 163º / 491017275, Luiz Fernando Calegari, 41, 164º / 491009767, Marcos Franzoni Silva, 41, 165º / 491009893, Renata Cantisani Rivas, 41, 166º / 491014945, Marcelo Moraes Rezende, 41, 167º / 491015139, Marcio Junior Santos De Abreu, 41, 168º / 491012531, Andréia Siqueira Leite, 41, 169º / 491007536, Alberto Lineburger Filho, 41, 170º / 491002470, Thiago Abilio Vaz Braz, 41, 171º / 491001159, Caio Henrique Bocchini, 41, 172º / 491003850, Roger De Oliveira Franco, 41, 173º / 491011231, Junior Rodrigo Rodrigues Kutzner, 41, 174º / 491009234, Débora Cani, 41, 175º / 491006708, Rafael Madeira Silveira, 41, 176º / 491009753, Cristian De Oliveira Dias, 41, 177º / 491014403, Deleon De Sousa, 41, 178º / 491005780, João Leandro Rozone De Souza, 41, 179º / 491006758, Dijeanne Ribeiro Honorio Moura, 41, 180º / 491014785, Everton Dias Do Rosário, 41, 181º / 491004961, Eduardo Hora Furuguem, 41, 182º / 491016100, Júlio Ruch, 41, 183º / 491005806, Taise Krausburg Sartori, 41, 184º / 491003843, Pedro Guidi Neto, 41, 185º / 491015357, Elsina Konflanz, 41, 186º / 491012876, Elise Beirão, 41, 187º / 491011066, Cley Fabiano De Souza, 41, 188º / 491013733, Bernardo Couto Da Silva, 40, 189º / 491006076, Leandro Bonotto, 40, 190º / 491000975, Rafael Wagner Da Silva, 40, 191º / 491011417, Osmar De Souza Filho, 40, 192º / 491009840, Luisa Veiga De Souza, 40, 193º / 491003681, Gustavo Hoepers Zanella, 40, 194º / 491010517,

Alessandro Neves De Oliveira, 40, 195º / 491008370, Priscilla Mellilo Senna, 40, 196º / 491001412, Flaviane Araujo De Oliveira Ridao, 40, 197º / 491013933, Éder Filipe Da Silva, 40, 198º / 491011926, Vanessa Do Sul Martins, 40, 199º / 491016366, Thais Alessandra Adao Pereira, 40, 200º / 491000873, Marcos Pili Palacios, 40, 201º / 491008448, Mariana Vieira Dos Santos Moratelli, 40, 202º / 491006308, Gustavo Alberto Zancanaro, 40, 203º / 491016153, Julio Pavei Furlanetto, 40, 204º / 491015723, Mário Vieira De Araujo Filho, 40, 205º / 491001122, Muriel Godinho Barbosa De Souza, 40, 206º / 491012240, Thiago Cordeiro Nascimento, 40, 207º / 491003240, Victor Hugo De Carvalho, 40, 208º / 491010447, Krishna Carvalho Kozorosky, 40, 209º / 491012308, Camila Volpato Osorio, 40, 210º / 491008213, Flávia Besen, 40, 211º / 491009047, Eliane Nazarete Do Canto Rodrigues, 40, 212º / 491014784, Ana Paula Amorim Rosa, 40, 213º / 491007914, Lucas Dos Santos Flores, 40, 214º / 491008043, Marcelo Pereira Dos Santos, 40, 215º / 491010226, Aurélio Ricardo Cavanha Pires, 40, 216º / 491012639, Artur Prandin Cury, 40, 217º / 491011120, Silvia Olinger, 40, 218º / 491010796, Juliana Pereira Moraes Fett, 40, 219º / 491011766, Sarah De Sá Monteiro, 40, 220º / 491002136, Rodrigo Marques, 40, 221º / 491002338, Thiago Voracoski Santos, 40, 222º / 491012178, Mauro Cesar De Paula Junior, 40, 223º / 491002139, Bruno Giovani Lima Souza, 40, 224º / 491012664, Fernanda Gonçalves Machado, 40, 225º / 491012921, Estevan Ivanio Da Silva, 40, 226º / 491001177, Ariana Netto Melo, 40, 227º / 491000407, Rafaela Zacchi, 40, 228º / 491004587, Marcelo Agnolleto, 40, 229º / 491005693, Flávia Maria Sens, 40, 230º / 491013792, Afonso Gentil Ramos Filho, 40, 231º / 491001948, Higor Robson Amaral Kuntze, 40, 232º / 491005467, Sandra Mara Picini Ortiz, 40, 233º / 491012115, Gabriela De Souza Zanini, 40, 234º / 491001408, Thais Graff, 40, 235º / 491009115, Valéria Von Atzingen Faria, 40, 236º / 491001548, Bruna Ferreira Baixo, 40, 237º / 491004877, Bruna Coelho, 40, 238º / 491005504, Camila Aguiar Fritzen, 40, 239º / 491001746, Valdomiro Ribeiro Da Silva Neto, 40, 240º / 491011521, Luís Henrique Santos Silka Pereira, 40, 241º / 491012656, Kilian Johnny Hochsteiner, 40, 242º / 491011143, Flaviani Andrade De Lara, 40, 243º / 491008257, Eric Meira Magalhães, 40, 244º / 491013329, Diogo Senra Sinésio E Silva, 40, 245º / 491004173, Elizabeth Bauer, 40, 246º / 491000198, Jean Diego Soares, 40, 247º / 491008932, Antônio Cláudio De Macêdo Carneiro, 40, 248º / 491014616, Vitor Fedevjcyk De Vico, 40, 249º / 491006913, Daniel Fernandes De Carvalho, 40, 250º / 491008445, Liane Vasconcelos Severino, 40, 251º / 491010042, Jordana Espindola Beppler, 40, 252º / 491003045, Karyne Malischeski, 40, 253º / 491010355, Gabriela Guedes Pinto Da Silva, 40, 254º / 491013404, Jaime Bruna De Barros Bindão, 40, 255º / 491014143, Anderson Zambiazzi, 40, 256º / 491008380, Mariana Stuart Gobbo, 40, 257º / 491010403, Renata Tsumanuma Jorge Zein, 40, 258º / 491009283, Mariana Pinheiro Da Conceição, 40, 259º / 491006397, Giancarlos Clerici, 40, 260º / 491010887, Marilene De Melo Goularte, 40, 261º / 491012859, Fabio Wendland, 40, 262º / 491015551, Marcio Genro Maffassioli, 40, 263º / 491000131, Felipe Cunha Dos Santos, 40, 264º / 491003162, Felipe Apolinario Fernandes, 40, 265º / 491008793, Cíntia Petroscky, 40, 266º / 491005078, Carlos Eduardo Noronha Roesler, 40, 267º / 491006810, Sabrina Silva Do Sacramento, 40, 268º / 491002979, Nathan Ferreira Piccoli, 40, 269º / 491013361, Renan Medeiros Paz, 40, 270º / 491006245, Gregorio Fernandes Pimenta Dos Anjos, 40, 271º / 491004931, Raquel De Souza Pereira, 40, 272º / 491014190, Fabiano José Dantas De Oliveira, 40, 273º / 491013932, Lothar Matheus Jacobsen, 39, 274º / 491015726, Camila Weimer Fernandes, 39, 275º / 491003770, Gladimir Murer Júnior, 39, 276º / 491007277, Erick Leite Ferreira, 39, 277º / 491008740, Franciele Espíndula, 39, 278º / 491015343, Daniela Costa Soares, 39, 279º / 491004709, Edimar Marques De Santis, 39, 280º / 491006171, Luis Fernando Antunes De Oliveira, 39, 281º / 491013261, Gisele De Barros Silva, 39, 282º / 491004936, Liege Pegoraro, 39, 283º / 491009858, Augusto Soares Flávio, 39, 284º / 491007706, Wilson Pereira Dos Santos Silva, 39, 285º / 491008613, João Francisco Schuch Bastos, 39, 286º / 491012801, Arnaldo José Zulian, 39, 287º / 491008820, Juliana Tamara Ruppel, 39, 288º / 491000068, Thyago Marcon Leite, 39, 289º / 491009281, Rafael Alonso Cidral, 39, 290º / 491013283, Lucas Valente Favaretto, 39, 291º / 491002948, Eduardo Valentini, 39, 292º / 491003605, Milton Makoto Toyokawa, 39, 293º / 491007305, Rodrigo Podiacki Barreto De Menezes, 39, 294º / 491010845, Daniela Stimamiglio, 39, 295º / 491009206, Paula Frello Nogara Naschenweng, 39, 296º / 491015958, Janderson Correia De Morais, 39, 297º / 491015887, Barbara Menegussi Belisario, 39, 298º / 491007319, Cacildo Jose Andrade Rocha, 39, 299º / 491008394, Daniella Maria Lazzarini, 39, 300º / 491001435, Bruno Novais Pires Ferreira, 39, 301º / 491014995, Caroline De Oliveira Raupp, 39, 302º / 491008377, Amanda De Brito Gamba, 39, 303º / 491005015, Alan Denis Silveira Silvano, 39, 304º / 491005810, Marcelo Lechner Selzlein, 39, 305º / 491008433, Cesar Leandro De Campos, 39, 306º / 491011792, Maria Ivonete Lessa, 39, 307º / 491016323, André Luiz Frassetto, 39, 308º / 491014694, Thaís Pundek De Araújo, 39, 309º / 491013893, Vanessa Victor Alves, 39, 310º / 491004863, Camilla Vieira Meira, 39, 311º / 491009297, Fabricia Pereira Mesquita, 39, 312º / 491000420, Luis Fernando Espindola Paz, 39, 313º / 491005324, Rafael Alves Dourado Rocha, 39, 314º / 491008889, Fred Wilson Ferrari, 39, 315º / 491011670, Matheus Schmidt, 39, 316º / 491003693, Diego Dal Bello Morasco, 39, 317º / 491009432, Jediael Emanoel Pereira Da Silva, 39, 318º / 491006300, Shelly Anne Santos Moura Costa, 39, 319º / 491006404, Cristiane Taís Bednarski, 39, 320º / 491005048, Rubens Sanchotene Beheregaray, 39, 321º / 491008902, Bruno Cesar Pires Costa, 39, 322º / 491010908, Leonardo Ferreira Farias, 39, 323º / 491014510, Marlon Mattye Silva, 39, 324º / 491009997, Raquel Patricia Chiarani, 39, 325º / 491009977, Patricia Aguiar Dos Santos, 39, 326º / 491011298, Raquel Santin, 39, 327º / 491012701, Rafaella Andrade Barni, 39, 328º / 491006981, Patrick Machry, 39, 329º / 491002821, Tatiana Back Corrêa Moretto, 39, 330º / 491012224, Ailton Teixeira, 39, 331º / 491000445, Reginaldo Cardoso, 39, 332º / 491010822,

Gustavo Ramos Sant Anna, 39, 333º / 491003631, Hugo Sérgio Ferreira Xavier, 39, 334º / 491012295, Nelson Muchagata, 39, 335º / 491011109, Ricardo Peixoto Kowalski, 39, 336º / 491011255, Raphael Salles Granato Cunha, 39, 337º / 491007361, Célio Hoepers, 39, 338º / 491005754, Cintia Vallandro Austin, 39, 339º / 491001567, Susane Schmidt, 39, 340º / 491015283, Daniela Dos Santos Souza, 39, 341º / 491013398, Gabriela Cavalheiro Locks, 39, 342º / 491001956, Andrey Ranieri Ferreira, 39, 343º / 491009260, Mariana Mesquita Maciorowski, 39, 344º / 491008216, Amalia Borges Dario, 39, 345º / 491000443, Ana Lúcia Alves Maykot, 39, 346º / 491011857, Aline Cristina De Carvalho, 39, 347º / 491015962, Carla Schwinden Da Silva, 39, 348º / 491010269, Artur Vinícius Zimmermann Fontes, 39, 349º / 491017155, Marcelo Martin Ferigato, 39, 350º / 491007768, Helena Schuelter Borguesan, 39, 351º / 491005298, Felipe Pires Ferreira, 39, 352º / 491014019, Marcelo Ferreira Da Silva, 39, 353º / 491013617, Juliana Carlsson Delambert, 39, 354º / 491014877, Ana Amélia Henrique, 39, 355º / 491012737, Vanesca Melchior, 38, 356º / 491013364, Bruno Botelho De Souza Aguiar, 38, 357º / 491002008, Carolina Valentim Gomes, 38, 358º / 491010425, Adriana Rohrig Vieira, 38, 359º / 491014561, Fernando Oenning, 38, 360º / 491005758, Renato Antonio Von Dentz, 38, 361º / 491007698, Jean Bento Dos Santos, 38, 362º / 491013341, João Mateus Weschenfelder, 38, 363º / 491003263, Alexandra Barros De Mattos, 38, 364º / 491016317, Marta Irgang, 38, 365º / 491005384, Tabatta De Oliveira Asp, 38, 366º / 491010247, Alexandre Dondoni Ilieff, 38, 367º / 491008161, Thais Gucowski Vargas Freitas, 38, 368º / 491004337, Wanderson Arruda, 38, 369º / 491011182, André Luiz Godoy De Salles, 38, 370º / 491013441, Julia Ractz, 38, 371º / 491004522, Aline Parente Buzzi, 38, 372º / 491005084, Marciano Nicolau De Matos, 38, 373º / 491004069, Caroline Bitencourt, 38, 374º / 491012549, Jacqueline Maria Nehme Rocco, 38, 375º / 491014430, Kin Aguiar Da Costa, 38, 376º / 491010268, Carlos Felipe De Melo Costa, 38, 377º / 491005979, Reinaldo Rigobelli, 38, 378º / 491007128, Gabriela Back, 38, 379º / 491005337, Schirlei De Lima Cavagnari, 38, 380º / 491000486, Rafael Vinícius Martins, 38, 381º / 491011020, Doralice Bezerra De Oliveira Neta, 38, 382º / 491003104, Lisandro Cesar Moreno De Abreu, 38, 383º / 491015677, Marialice Lucas Rezende Carvalho, 38, 384º / 491002880, Gustavo Antônio Aniceto Veras, 38, 385º / 491013644, Soraya Regina Becker, 38, 386º / 491007889, Nilva Dal Olmo Schons, 38, 387º / 491010499, Janaina Medeiros Falqueiro, 38, 388º / 491003167, Henrique Moraes Knabah, 38, 389º / 491006258, Isabela Omelczuk, 38, 390º / 491000678, Leonidas Silveira, 38, 391º / 491014228, Alexandre Alves De Mattos, 38, 392º / 491001464, Priscila Cristina Figueira Lopes, 38, 393º / 491000248, Karoline Da Silva Comelli, 38, 394º / 491004033, Vanessa Ferreira, 38, 395º / 491009869, Carlos Nyander Theiss, 38, 396º / 491001841, Cristina Prestes Bernardes Onody, 38, 397º / 491003080, Livia Bringhenti, 38, 398º / 491007982, Vanderlei Luis Eich, 38, 399º / 491000851, Ana Paula Santana, 38, 400º / 491009904, Aline De Mattos Guilhermette, 38, 401º / 491007338, Jorge Palmeira Junior, 38, 402º / 491008094, João Paulo De Oliveira Nunes, 38, 403º / 491009772, André Luiz Azevedo, 38, 404º / 491007649, Layo De Melo Oliveira, 38, 405º / 491000598, Cristiane Marins Pereira, 38, 406º / 491014280, Silene Regina Da Silveira Willemann, 38, 407º / 491011201, Augustus Caio Cesar Von Kirchof, 38, 408º / 491009325, Lais Medianeira Alves Reginatto, 38, 409º / 491013435, Simone Silva Dos Santos, 38, 410º / 491000521, Kristiano Kretzer, 38, 411º / 491005316, Gabriela Pereira Peres Martins, 38, 412º / 491009158, Anderson Barbosa Teixeira, 38, 413º / 491008306, Henrique Zielinski Furtado, 38, 414º / 491011814, Luciana Donato Tacini, 38, 415º / 491006926, Priscila Martins Moreira, 38, 416º / 491000477, Gean Carlos Hoppe Da Fonseca, 38, 417º / 491008198, Paulo Sergio De Grande, 38, 418º / 491004330, Paulo Ricardo De Oliveira Veiga, 38, 419º / 491007206, Milene Feijó Vieira, 38, 420º / 491002205, Giseli Areas, 38, 421º / 491010557, Gustavo Takashi Tanaka, 38, 422º / 491017315, Michel Trentin De Oliveira, 38, 423º / 491008928, Alexandre Paiva Sittoni, 38, 424º / 491002528, Aldo Lopes Filho, 38, 425º / 491015555, Flávio José Cardozo Júnior, 38, 426º / 491004209, Felipe Madeira, 38, 427º / 491002673, Francine Medeiros Raupp, 38, 428º / 491008310, André Cardoso De Freitas, 38, 429º / 491009579, Leonardo Cirimbelli Da Silva, 38, 430º / 491014527, Mariana Silva Vasconcellos, 38, 431º / 491001036, Fabio Darlen Ferreira, 38, 432º / 491012227, Rafaela Schmitt Ellinger Brandt, 38, 433º / 491010477, Thiago Tadeu Soares Pithon, 38, 434º / 491002042, Christiane Costa Laurindo, 38, 435º / 491009778, Danielle Cabral Coelho, 38, 436º / 491013444, Dav Hideo Ogata Takio, 38, 437º / 491010277, Edson Santos Do Nascimento, 38, 438º / 491013563, Pedro André Grisolia, 38, 439º / 491005612, Sônia Mani Dos Santos Moreira, 38, 440º / 491002092, Carla Adriana Villanova Rosa Nogueira, 38, 441º / 491009446, Hilbert Lausmann Gomes, 38, 442º / 491014473, Michelle Barouki, 38, 443º / 491012944, Paulo Sergio Odail Garcia, 38, 444º / 491010983, Taynara Souza Goulart, 38, 445º / 491009666, Alessa Lemes Meireles, 38, 446º / 491013032, Camila Medeiros De Souza, 38, 447º / 491012038, Luiz Oliveira Da Silva, 38, 448º / 491012959, Rosemare Barros Cipriani, 38, 449º / 491008045, Marina Steinbach, 38, 450º / 491005447, Jhonas Serafim Guolo, 38, 451º / 491006498, Soraia De Camargo Catapan, 38, 452º / 491008281, Gabriel Marques Mendes, 38, 453º / 491005517, Michelly Graça Bernardes, 38, 454º / 491006244, Camila Dal Magro, 38, 455º / 491012060, Luciana Guadalupe Ferronatto, 38, 456º / 491009846, Luciana Amorim Sotero Pires, 38, 457º / 491017220, Maríndia Anversa Viera, 38, 458º / 491006984, Irineu Theiss, 37, 459º / 491012567, Mirela Iserhardt Duarte, 37, 460º / 491000379, Alexandre José Cardoso, 37, 461º / 491002069, Carolina Ferreira, 37, 462º / 491012288, Veronica Correa Da Cunha Oliveira, 37, 463º / 491014742, Bruno Pusch, 37, 464º / 491008283, Júlio Delagnelo Baby, 37, 465º / 491008587, Andre Leandro Silva Dias, 37, 466º / 491010230, Aliceane Sardá Luiz, 37, 467º / 491000934, Mariana Luiz Noronha, 37, 468º / 491007343, Vilson Cesar Bernardinelli, 37, 469º / 491012636, Erasmo Rodrigues Neto, 37, 470º /

491010668, Rayana Rodrigues Bitencourt, 37, 471º / 491011615, Eduardo Milioli Bernardo, 37, 472º / 491007019, Irina Maria Ribeiro Dias, 37, 473º / 491015691, Taise Grazziotin Poletto, 37, 474º / 491006919, Fernanda Bozza De Alcântara, 37, 475º / 491003481, Juliano Ranzolin, 37, 476º / 491003474, Marly Melo Araújo Raulino, 37, 477º / 491009243, Marcos Ferreira Marcolino, 37, 478º / 491015020, Regina Medeiros Antunes Amboni, 37, 479º / 491008914, Cristiano Augusto Carbonera, 37, 480º / 491004155, Fany Sales Chaves Da Silva, 37, 481º / 491010508, Lucas Sottili De Matos, 37, 482º / 491002975, Gabriela Gonçalves, 37, 483º / 491001491, Rosangela Pinto De Oliveira, 37, 484º / 491010321, Natália Scherer, 37, 485º / 491010864, Camila De Souza Regis, 37, 486º / 491012160, Elaine Calixto, 37, 487º / 491003180, Sandro Daimling, 37, 488º / 491010824, Débora Boing De Souza, 37, 489º / 491015190, Carlos Eduardo Peixoto, 37, 490º / 491001384, Virgílio Barbosa Brizolla, 37, 491º / 491010819, Kauê Pereira, 37, 492º / 491007770, Dessana Leal Ribeiro, 37, 493º / 491012564, Luiza Waltrick, 37, 494º / 491015603, Ana Paula Carvalho Ribas Andrade, 37, 495º / 491006135, Silvia Simoni, 37, 496º / 491011291, Anderson Opuszka Soares, 37, 497º / 491010877, Erick Rocha De Vasconcelos Barbosa, 37, 498º / 491000360, Paulo Rogério Lemes Macedo, 37, 499º / 491000469, Rafael Muniz, 37, 500º / 491006826, Ariane Silva De Araujo, 37, 501º / 491014827, Monique Del Rei De Souza, 37, 502º / 491014604, Nivaldo Guirao Vera, 37, 503º / 491013927, Jorge Paulo De Campos, 37, 504º / 491014409, Daniel Castro Oltramari, 37, 505º / 491002164, Silvia Bittencourt Varella, 37, 506º / 491014933, Daniel Butemberg Montenegro, 37, 507º / 491003279, Jairo Dias, 37, 508º / 491005318, Helena Yoshiko Sakata, 37, 509º / 491013829, Mario Ciccarelli Neto, 37, 510º / 491003171, Maria Carolina Mannes, 37, 511º / 491007662, Nadini Israele Martins Dearo, 37, 512º / 491005285, Bruno Egues Moraes, 37, 513º / 491005090, Iris De Freitas Medeiros, 37, 514º / 491000139, Fabiano Oliveira Suares, 37, 515º / 491012758, Roberto Cardoso Struve, 37, 516º / 491013714, Cibele Andres Santos, 37, 517º / 491003949, Gabriela De Lima, 37, 518º / 491014491, Vinícius Da Rosa Carioni, 37, 519º / 491010799, Renata De Sousa Almeida, 37, 520º / 491005086, André Nascimento Do Amaral, 37, 521º / 491002424, Debora Schaeffer Sell Bittar, 37, 522º / 491016202, Camila Fonseca Schinestsck, 37, 523º / 491009738, Wagner De Sant Anna Costa, 37, 524º / 491004903, Daniela Mayumi Nakamura Ichimura, 37, 525º / 491011518, Amarildo Ferreira Terres Junior, 37, 526º / 491008812, Juliana Veppo, 37, 527º / 491000657, Jean Carlo Albini De Campos, 37, 528º / 491010080, Vitor Coutinho Guarise, 37, 529º / 491006979, Maiara Alano Spillere Farias, 37, 530º / 491009990, Marina Júlia Floriani, 37, 531º / 491006973, Michelli Mendes Paes, 37, 532º / 491005644, Marcia Marie Oki, 37, 533º / 491006577, Carlene Maria Schlemper, 37, 534º / 491006630, Daniel Matheus Garcia, 37, 535º / 491012216, Maria Isadora De Lima Oliveira Silva, 37, 536º / 491011088, Samira Dos Santos Calvo, 37, 537º / 491017021, Suzana Maria De Souza, 37, 538º / 491017081, José Fontana Neto, 37, 539º / 491010150, Bruna Vieira Zanetti, 37, 540º / 491002660, Marcieli Ludwig, 37, 541º / 491001591, Gabriele Nuernberg Zappelini, 37, 542º / 491011021, Carolina Lyra Carvalho, 37, 543º / 491000290, Bianca Canelhas Echart De Abreu, 37, 544º / 491014357, Karina Costa Aliano, 37, 545º / 491004541, Hipérides De Sá Ferreira Junior, 37, 546º / 491013718, Alex Sandro Zerbinatti, 37, 547º / 491005597, Roberta Pinheiro, 37, 548º / 491002946, Tirza Torres Pereira, 37, 549º / 491016141, Marcos Almeida Pfeifer, 37, 550º / 491003149, Nilton De Andrade Junior, 37, 551º / 491014299, Rafael Carlos Vargas, 37, 552º / 491005823, Renato Brizzi Martins, 37, 553º / 491005444, Jerusa Jordão Coelho, 37, 554º / 491004855, Igor Ramos Leão Pernambuco, 37, 555º / 491005450, Deyse Pereira Franzoni, 37, 556º / 491002147, Eduardo Micoski Luz, 37, 557º / 491012105, Leandro Silva Pereira, 37, 558º / 491002113, Lizia Carbolin Martins, 37, 559º / 491011079, Diogo Cardoso Da Silva, 37, 560º / 491014208, Cristiano Neves Weber, 37, 561º / 491003784, Nadjara Das Neves Pires, 37, 562º / 491004847, Nicole Holz, 37, 563º / 491003323, José Alexandre Costa De Lacerda, 37, 564º / 491016177, Natália Pizzetti Cardoso, 37, 565º / 491001085, Felipe Jaino Laval Daniel, 37, 566º / 491007042, Talita Cristina Corso, 37, 567º / 491012756, Samuel Chagas Rech, 37, 568º / 491002334, Lauro Sérgio Galvão Da Cunha Santos, 37, 569º / 491013493, Letícia Barause, 37, 570º / 491003931, Eduardo Ferraz Dos Santos Sontag, 36, 571º / 491001846, Daniela Tancredo, 36, 572º / 491006039, Anderson Hoffmann, 36, 573º / 491002521, Carla Caroline Barbosa Lopes Soares, 36, 574º / 491012861, Mailu Brun, 36, 575º / 491015329, Marcelo De Liz Andrade, 36, 576º / 491012007, José Leandro Martins Filho, 36, 577º / 491011112, Diego Hemkemeier Silva, 36, 578º / 491015950, Thassia Borges, 36, 579º / 491001888, Luciano De Sousa Rodrigues Da Fonseca, 36, 580º / 491010605, Micheli Francine Velloso Schmidt, 36, 581º / 491000756, Tayse Schristine Marian Borges, 36, 582º / 491009863, Pâmela Duart Araújo Parizotto, 36, 583º / 491006121, Fernanda Ramos Possamai, 36, 584º / 491003948, Graziela Rodrigues Martins, 36, 585º / 491007001, Rafael Nascimento Montemor, 36, 586º / 491000610, Leandro Rizzatti Dias, 36, 587º / 491009190, Joacy Serra Carneiro Junior, 36, 588º / 491008471, Giovan Michels, 36, 589º / 491003465, Thiago Luiz Martins, 36, 590º / 491005804, Carolina Freire Da Silva, 36, 591º / 491016056, Felipe Cavichioli, 36, 592º / 491011341, Jandir Siqueira Junior, 36, 593º / 491008725, Maximiano Dos Santos Neto, 36, 594º / 491004099, Amanda Medeiros, 36, 595º / 491013770, Edinéia Peters, 36, 596º / 491004576, Walmir Oliveira Couto, 36, 597º / 491015033, Miriam Mendes De Andrade, 36, 598º / 491013546, Wilson Gonçalves, 36, 599º / 491011843, Grasiele Lourdes Teodorio, 36, 600º / 491002124, Graciana Gomes Dos Santos, 36, 601º / 491001702, Gabriele Jacobs Bassan, 36, 602º / 491011830, Elaine Fatima De Melo Deeke, 36, 603º / 491000777, Leonardo Celso Buss, 36, 604º / 491016654, Carla Priscila Nunes, 36, 605º / 491012885, Raul Laureano, 36, 606º / 491006661, Cleide Aparecida Porto, 36, 607º / 491001127, Adriana Merlo, 36, 608º / 491015608, Anderson Moreira Rodrigues, 36, 609º / 491006028, Alberto Albaladejo Miranda, 36, 610º /

491002395, Thiago Machado Gonçalves, 36, 611º / 491012201, Juan Barreto Brandão De Souza, 36, 612º / 491007422, Raquel Dolores Martins, 36, 613º / 491005028, Fabio Roberto Weber, 36, 614º / 491002264, Filipe Lemser, 36, 615º / 491002605, Ana Paula Herzmannn Marques, 36, 616º / 491007454, Junior Giacobbo, 36, 617º / 491010609, Marília De Freitas Martins, 36, 618º / 491000743, Renata Paes De Oliveira, 36, 619º / 491014185, Danielle Dias Gianesini, 36, 620º / 491010193, Carla Fabiane Silva De Aquino, 36, 621º / 491016525, Tsharytza Cardozo De Castro Franzoni, 36, 622º / 491005260, Luís Eduardo Veran, 36, 623º / 491001293, Tatiana Moraes De Castro Lara, 36, 624º / 491010215, Camilo Ometto Franco, 36, 625º / 491005544, Jéssica Valverde Da Silva, 36, 626º / 491016775, Samanta Guimarães Garbelotto Lengler, 36, 627º / 491006485, Oizes Vieira Mendes, 36, 628º / 491010066, Marcos Filipe Vieira, 36, 629º / 491006898, Simone Marinho Neves Da Fontoura Savegnago, 36, 630º / 491002233, Uris Francisca Ruiz Valiente, 36, 631º / 491011042, Larissa Do Rocio Borges, 36, 632º / 491004056, Letícia Teixeira, 36, 633º / 491008710, Fernando Oda Seifert, 36, 634º / 491014253, Bruna Branco Biazus, 36, 635º / 491011940, Glaucia Maria Dadam, 36, 636º / 491013371, Bruno Albuquerque De Souza, 36, 637º / 491016526, Douglas Pasa Nunes, 36, 638º / 491009450, Lauri Antonio Junior Royer, 36, 639º / 491010429, Jacqueline Martins, 36, 640º / 491008672, Arthemio Medeiros Lins Leal, 36, 641º / 491002090, Manuella Fuhro Martins, 36, 642º / 491013839, Lilian Catarina Correia Franco De Andrade, 36, 643º / 491008749, Michele Angelica Da Silva, 36, 644º / 491006841, Ana Carolina Volles, 36, 645º / 491005884, Leandro Schmitt, 36, 646º / 491003146, Thiago Pereira Comicholi, 36, 647º / 491009928, Carolina Fernandes Diniz, 36, 648º / 491003333, Matheus Felipe, 36, 649º / 491011516, Leandro Govoni Orviedo, 36, 650º / 491004995, Clarice Altenhofen, 36, 651º / 491000974, Fabiano Avila, 36, 652º / 491012287, Juliana Donato Tacini, 36, 653º / 491009954, Simone Teresinha Da Silva, 36, 654º / 491015876, Rafael Albuquerque Poddixi, 36, 655º / 491001196, Luiza Polidoro Aguiar, 36, 656º / 491006153, Dayse Berenice Espinosa Griebeler, 36, 657º / 491000601, Leandro Feil, 36, 658º / 491005708, Crivilan Vieira Tressoldi, 36, 659º / 491011237, Julio Cesar Vieira De Oliveira, 36, 660º / 491013390, Luciana Miguel Schmidt, 36, 661º / 491004832, Júlio César De Assis Feijó Júnior, 36, 662º / 491002377, João Garcia Neto, 36, 663º / 491014557, Diógenes Rigo Silva, 36, 664º / 491015273, Raquel Varela Barreto De Souza Onofre, 36, 665º / 491013053, Gabriel Medeiros Peres Da Silveira, 36, 666º / 491014619, Jose Moacir Mello Pereira, 36, 667º / 491000677, Laíse Da Rosa Melo Pavão, 36, 668º / 491014967, Diandra Brasil, 36, 669º / 491006509, Mylene Durieux Pera Coutinho, 36, 670º / 491007664, Evandro Jacobus Vieira, 36, 671º / 491014492, Renan Moresco Pirath, 36, 672º / 491003106, Rodrigo De Souza Xavier Alves, 36, 673º / 491015914, Carolina Cavalheiro Scheidt, 36, 674º / 491008989, Camila Prado Gerent, 36, 675º / 491013438, Aurélio Magno Da Silva Costa, 36, 676º / 491013330, Edemar Antonio Dos Santos, 36, 677º / 491011236, Thiago Jose De Chaves, 36, 678º / 491005730, João Eduardo De Mello, 36, 679º / 491013520, Emanuel Carvalho Ferreira, 36, 680º / 491003626, Fabiane Romanzini Pritsch, 36, 681º / 491003251, Gisela Fernanda Tristão, 36, 682º / 491007640, Isla Folchini Pereira, 36, 683º / 491014506, Murilo Bonato Collaço, 36, 684º / 491010960, Edgar Rosa Idiarte, 36, 685º / 491004358, Vinicius Young Moura, 36, 686º / 491011142, Diego Tondo Souza, 36, 687º / 491005850, Lucas Leonardo Souza Santos, 35, 688º / 491000926, Janice Cristina Soethe, 35, 689º / 491009719, Graciele Carla Finger, 35, 690º / 491013903, Sormani Conceição Silva Valério, 35, 691º / 491008784, Gabriela Fritzen, 35, 692º / 491012196, Júlia Da Silva Amarante, 35, 693º / 491012663, Lidiane Dorneles Do Amaral, 35, 694º / 491015604, Adriana De Oliveira Pires, 35, 695º / 491011030, Bruna Tereza Pereira, 35, 696º / 491007785, Itatiaia Elsa Pires, 35, 697º / 491013328, Vicente Von Hoonholtz Pinto, 35, 698º / 491012534, Claudia Regina Bertuol, 35, 699º / 491008173, Antonio Carlos Matos Júnior, 35, 700º / 491011094, Gisseli Giovana Pereira De Moraes Favalli, 35, 701º / 491002275, Mariana Godinho Linhares, 35, 702º / 491013677, Eloíse Sonza, 35, 703º / 491011217, Rodrigo Lopes Pinto, 35, 704º / 491015144, Lara Borges Mendes, 35, 705º / 491004112, Vinicius Fagundes Luiz, 35, 706º / 491011047, Pamela Paiva Dos Santos, 35, 707º / 491012165, Rihan Salles Dos Santos, 35, 708º / 491003177, Almir Gabriel Vanzuita, 35, 709º / 491000913, Renata Da Rosa Silva, 35, 710º / 491005483, Valdemir Celso Dos Santos, 35, 711º / 491004960, Virgínia Martins Rodrigues, 35, 712º / 491000858, Suellen Linhares Cantanhede, 35, 713º / 491013395, Paulo Régis Mendes, 35, 714º / 491000415, Victor Hugo Bertoncini Andrade, 35, 715º / 491003979, Ana Paula Nocetti Roman, 35, 716º / 491013204, George Vieira, 35, 717º / 491011995, Ticiano Walter Suptitz, 35, 718º / 491015695, Rodrigo Gondin De Andrade, 35, 719º / 491001538, Fernanda Andrade Simas, 35, 720º / 491009765, Flora Marily Augusto Barbosa, 35, 721º / 491006823, Tatiana De Gouvêa Mosimann, 35, 722º / 491000357, Felippe Silvy, 35, 723º / 491013767, Josiane Passos Da Silveira, 35, 724º / 491006406, Denyse Cristina Ramos Flores, 35, 725º / 491008739, Ana Claudia Ancelmo, 35, 726º / 491012640, Daiane Lúcia Boschetto, 35, 727º / 491013513, Raquel De Souza Philippi, 35, 728º / 491009148, Jean Patrick Arruda Medeiros, 35, 729º / 491007152, Irinélson Assolin Taschetto Junior, 35, 730º / 491004571, Bruno Valler Dos Santos, 35, 731º / 491008147, André De Sá Brant, 35, 732º / 491011981, Cleber Lohn, 35, 733º / 491013334, Davi Machado Rodrigues, 35, 734º / 491011900, Renato Da Silva Escobar, 35, 735º / 491012043, Gustavo Knaesel Hoffmann, 35, 736º / 491007387, Larissa Rodrigues, 35, 737º / 491006238, Carolina De Mattos Do Nascimento, 35, 738º / 491013576, Paulo Alberto Hartmann Da Cunha, 35, 739º / 491012773, Ricardo Eller Da Cunha, 35, 740º / 491002366, Jaqueline Anderson, 35, 741º / 491003423, Marcele Prestes De Aguiar, 35, 742º / 491001309, Barbara Nantua Evangelista Giordano, 35, 743º / 491013048, Cristiane De Siqueira Faria, 35, 744º / 491004357, Renate Baron, 35, 745º / 491005034, Ana Varela Regges, 35, 746º / 491005045, Guilherme

Nascimento Do Amaral, 35, 747º / 491006452, Renata Mayumi Nakagawara, 35, 748º / 491014367, Giselle Fritzen, 35, 749º / 491000180, Rafaella Pinheiro, 35, 750º / 491005297, Caren Lúcia Fagundes Falk, 35, 751º / 491014701, Kelen Cristina Grüdtner, 35, 752º / 491017054, Sylvia Aparecida De Oliveira Hames, 35, 753º / 491012320, Francimara Lourenzetti, 35, 754º / 491014138, Aline Raquel Silva De Oliveira, 35, 755º / 491010282, Carlos Marcel Frazão De Aguiar, 35, 756º / 491000101, Jeovana Apolinario Rodrigues, 35, 757º / 491010365, Grasiela Grosselli, 35, 758º / 491002723, Ari Estevão Cattani, 35, 759º / 491005056, Charles Medeiros Teixeira, 35, 760º / 491014547, Mariana Corrêa Pederneiras, 35, 761º / 491004379, Pedro Henrique Silva Micheletti, 35, 762º / 491014335, Brunella Castiglioni Gidoni, 35, 763º / 491011541, Lígia De Godoy, 35, 764º / 491003258, Angela Cristina Bet, 35, 765º / 491003667, Bárbhara Veloso Beppler, 35, 766º / 491015549, Gesiliane De Souza, 35, 767º / 491012139, Fellipe Xavier Cordova, 35, 768º / 491005144, Ilanna Da Silva Pacheco Borges Santos, 35, 769º / 491006575, Francisco Ramos Da Cunha, 35, 770º / 491011465, Cyntia Regina Vaiz, 35, 771º / 491008356, Alisson Teles Carneiro, 35, 772º / 491001670, Cedenir Valter Silva, 35, 773º / 491004374, Mariana Flores Ghedini, 35, 774º / 491016571, Marcos Martins Hermes, 35, 775º / 491016001, Alysson Rocha, 35, 776º / 491010450, Thiago Costa Vieira, 35, 777º / 491001187, Thais Torres Pereira Morés, 35, 778º / 491016167, Gustavo Machado Polidoro, 35, 779º / 491004706, Claudia Eloiza Costa, 35, 780º / 491010067, Maíra Lippel Giovanella, 35, 781º / 491007362, Gabriel Sampietro, 35, 782º / 491016377, Gabriela Moreira Da Maia, 35, 783º / 491012394, Pedro Assumpção Xavier, 35, 784º / 491005321, Saida Lina Agudo Blondell, 35, 785º / 491015280, Fabiola Prates Osorio, 35, 786º / 491004789, Celso Antonio De Melo Junior, 35, 787º / 491005524, Thiago Torres Grams, 35, 788º / 491004014, Marcelo Silva Machado, 35, 789º / 491015495, Anélio Silveira Rivaroli, 35, 790º / 491006377, Thaísa Fabrícia Da Silva Wagner Boscardin, 35, 791º / 491005352, Ciro Carlos De Andrade Junior, 35, 792º / 491011129, Felipe Perdoná Rech, 35, 793º / 491004229, Jauna Medianeira Argenta, 35, 794º / 491007923, Antonio Ricardo De Souza Cirio, 35, 795º / 491010548, Henrique Do Vale Pereira Perfeito, 35, 796º / 491009913, Vivian Chaplin Ganzo Savedra, 35, 797º / 491003141, Alisson Cunha Chaurais, 35, 798º / 491011529, Roberta Mariana Martendal, 35, 799º / 491000525, Daniela Martini Morais, 35, 800º / 491005016, David Barbosa Marques, 35, 801º / 491016199, Karen Vianna Trilha, 35, 802º / 491001392, Lucas Vegini, 35, 803º / 491006252, Jonatas Do Nascimento Eustachio, 35, 804º / 491013724, Edileia Aparecida Ramos, 35, 805º / 491001197, Humberto Luiz Sobierajski Filho, 35, 806º / 491017172, Andrezza Hack Batista, 35, 807º / 491004162, Clarissa Fernandes, 35, 808º / 491011381, Melina Koufalias Colombi, 35, 809º / 491004167, Bruno Ferreira Balcao, 35, 810º / 491003016, Richard De Oliveira Rosa, 35, 811º / 491009549, Paulo Henrique Bertotto Pabis, 35, 812º / 491007098, Thaisy Giovana Machado, 35, 813º / 491002369, Letícia Just Guerra, 35, 814º / 491010683, Ana Paula Shiratori, 35, 815º / 491007325, Luísa Biava, 35, 816º / 491005818, Marcos Evaldo Machado Da Silva, 35, 817º / 491010617, Mariana Espezim Barbosa, 35, 818º / 491003553, Saulo Cecim El Achkar, 35, 819º / 491000790, Gabriela Stein Zacchi, 35, 820º / 491014909, Clarice Cristina Dumke, 34, 821º / 491007673, Daiane Teixeira De Souza, 34, 822º / 491007231, Paula Monfroni Carneiro, 34, 823º / 491000188, Veridiana Kendra Minghini Rodrigues De Oliveira, 34, 824º / 491012451, Januario Silva De Souza, 34, 825º / 491014843, Leonardo Heitor De Mattos, 34, 826º / 491007255, Mariane Machado Druzian, 34, 827º / 491000042, Francine Rengel Góes Luiz, 34, 828º / 491000705, Djeinifer Martins Fernandes, 34, 829º / 491017142, Jose Eduardo Moreira De Souza, 34, 830º / 491010345, Rafael De Moura Joaquim, 34, 831º / 491013184, Kleber De Oliveira, 34, 832º / 491008144, Antonio Meneses Filho, 34, 833º / 491010011, Jaluza Dellazen, 34, 834º / 491013254, Gizelle Amboni Zago, 34, 835º / 491006038, Cassia Aparecida Rodrigues Reis Pereira, 34, 836º / 491007777, Cristina Marach Cardoso De Miranda Gomes, 34, 837º / 491009084, Carla Letícia Raupp Ramos, 34, 838º / 491008742, Marcelo Airton De Oliveira, 34, 839º / 491008188, Carla Lenita De Souza, 34, 840º / 491016247, Joni Ramos, 34, 841º / 491007484, Maria Yolanda Oliveira Costa, 34, 842º / 491010702, Adilvio De Mello, 34, 843º / 491013036, Angela Denise Beckhauser, 34, 844º / 491013956, Renata Vieira, 34, 845º / 491014655, Márcia Manfredini, 34, 846º / 491000473, Luciana De Oliveira Candia, 34, 847º / 491002494, Janice Assing, 34, 848º / 491009098, Fernanda Gabriela Ozol, 34, 849º / 491003575, Igor Westphal, 34, 850º / 491013205, Fernando Messer Novelli, 34, 851º / 491007414, Jonatan Bueno Da Silva, 34, 852º / 491005566, André Ramos Vieira, 34, 853º / 491015753, Rafael Ogliari, 34, 854º / 491002669, Isabel Lehmkuhl De Campos, 34, 855º / 491009309, Tamara Francisco Da Silva Vidal, 34, 856º / 491013945, Carlos Verissimo Ractz, 34, 857º / 491005362, Tobias Antonio Massotti, 34, 858º / 491004722, Julia Ribeiro Fretta, 34, 859º / 491012186, Patricia Alcântara Soares Gimenes, 34, 860º / 491014577, Sandro Chassot, 34, 861º / 491011873, Rogerio Oliveira Brostel, 34, 862º / 491011083, Marcos Antonio Fidelis Filho, 34, 863º / 491000356, Cristiana Pereira, 34, 864º / 491012666, Crystal Fraga Campos, 34, 865º / 491010616, Geovane Romeu Ribeiro, 34, 866º / 491013533, Alcimar Batista Miranda, 34, 867º / 491004981, Flávia Generosi Collaço, 34, 868º / 491000595, Jones Jeisson Lemes Ribeiro, 34, 869º / 491005464, Cledison Ambrozio Marques, 34, 870º / 491002239, Luisa Tremel Do Valle Pereira, 34, 871º / 491014748, Regina Cavalli, 34, 872º / 491013597, Gleice Vadala Maceno, 34, 873º / 491011681, Roberto Peterlevitz, 34, 874º / 491010191, Fernando Brognoli Correa, 34, 875º / 491014844, Eduardo Korndorfer Campana, 34, 876º / 491014576, Tayse Daiane Ribeiro, 34, 877º / 491010597, Natália Alzira Damazo, 34, 878º / 491013920, Jussara De Mattos Rebello, 34, 879º / 491001125, Mateus Mendes Ghisi, 34, 880º / 491012056, Ana Lúcia Scheidemandel Cardoso, 34, 881º / 491010639, Fábio Adriano Bonneau Ribeiro, 34, 882º / 491007959, Fabiano Carlos Folster, 34, 883º / 491006390, Gabriel Ribeiro Da Silva, 34, 884º / 491004283, Glaucineia De Arruda Simon, 34, 885º /

491015344, Amilton Jose Pereira Filho, 34, 886º / 491001233, Rebeca Da Silva Begmann, 34, 887º / 491003593, Fernanda Gutihá Ferreira, 34, 888º / 491010194, Terezinha Stapazzoli, 34, 889º / 491017310, Rafael Paternoster Cecchetto, 34, 890º / 491016945, Luiz Paulo Dos Santos, 34, 891º / 491008941, Tatiana Schneider Steinwandter Porto, 34, 892º / 491000181, Héllen Gueilly Rosa Freitas, 34, 893º / 491001965, Luis Felipe Costa Cunha, 34, 894º / 491011127, Luciana De Oliveira Schappo, 34, 895º / 491010135, Olivia Manuela Da Silva Chaves Pires, 34, 896º / 491011202, Animara Feliciano Da Silva Nascimento, 34, 897º / 491005273, Flavio Guerrico Da Silva, 34, 898º / 491016039, Mariana Secco Cardoso, 34, 899º / 491014732, Susana Hoff, 34, 900º / 491000050, Samuel Albuquerque Marinho De Andrade, 34, 901º / 491002561, Rafael Bedin, 34, 902º / 491009249, Christiano Westphal Martins, 34, 903º / 491003477, Eliane Da Silva Menezes, 34, 904º / 491004281, Giselle Xavier Da Rosa, 34, 905º / 491016742, Igor Minor De Oliveira, 34, 906º / 491014007, Luciana Amorim Dutra, 34, 907º / 491012578, Rafael Santos Agapito, 34, 908º / 491015319, Mario Batista Nobre Junior, 34, 909º / 491008670, Moises Tertuliano Cabral, 34, 910º / 491012324, Felipe Iriarte Mattos, 34, 911º / 491003421, Katherine Scherer Clarinda, 34, 912º / 491010523, Ana Maria Guerreiro Antunes, 34, 913º / 491007773, Vinicius Dos Santos Neres Da Cruz, 34, 914º / 491017051, Osmarete Pereira Rocha, 34, 915º / 491016953, Helena De Freitas Ferreira, 34, 916º / 491006828, Karolina Claudino, 34, 917º / 491001188, Luisa Santos De Vargas, 34, 918º / 491001314, William Moura Silva, 34, 919º / 491001987, Olivia Muniz Ribeiro Oliveira, 34, 920º / 491008706, Gilberto Queiroz De Oliveira, 34, 921º / 491007093, Michele Velazquez Bifano, 34, 922º / 491005881, Aldria Falqui Marigo, 34, 923º / 491007220, Vanessa Stockmann Marafiga, 34, 924º / 491016075, Alggeri Hendrick Rodrigues, 34, 925º / 491004880, Sérgio Carvalho Fernandes, 34, 926º / 491006030, Claudiana Marques Da Silva, 34, 927º / 491014934, Fernanda Rosa De Souza Lessa, 34, 928º / 491009784, Crizanto Jose Antonio Stefanes, 34, 929º / 491002895, Cleberto Ribeiro Costa, 34, 930º / 491007937, Claudia Marques De Andrade, 34, 931º / 491004954, Gabriela Ferreira Dos Santos, 34, 932º / 491007269, Lua Magagnin Boeira, 34, 933º / 491007258, Miriam Fernandes Pinheiro, 34, 934º / 491007678, Keller Dalbó Da Silva, 34, 935º / 491007661, Fernanda Sabrina Finardi, 34, 936º / 491005021, Fernanda Kuhnen Hermenegildo, 34, 937º / 491001499, Thaynara Cristina Simas, 34, 938º / 491015537, Katia Regina Loch Bez Bortolon, 34, 939º / 491011401, Cristian Souza, 34, 940º / 491004331, Abel Damas De Souza, 34, 941º / 491008607, Caroline Mrygllod, 34, 942º / 491013263, Marco Fabiano Vasselai, 34, 943º / 491011117, Felipe Floriani Rafaeli, 34, 944º / 491001725, Gustavo Henrique Annies Echevarria, 34, 945º / 491012057, Dyandra Paola De Sousa Aguiar, 34, 946º / 491005385, Daniele Soares De Souza, 34, 947º / 491010224, Gilse Helena Magalhaes Fortes, 34, 948º / 491006867, Daniel De Souza França, 34, 949º / 491003952, Icaro Valente Mattes, 34, 950º / 491007466, Mariana Santos Da Rosa, 34, 951º / 491005790, Fabricio Kristian Tonelli Kuster, 34, 952º / 491014644, Mariana Caroline Da Silva, 34, 953º / 491003742, José Victor Gonçalves Dos Santos, 34, 954º / 491003974, Thiago Külkamp Haeming, 34, 955º / 491014745, Leticia Velleda De Oliveira, 34, 956º / 491010728, Alexandre Araujo Santos Camargo Pereira, 33, 957º / 491010202, Lucas Da Costa, 33, 958º / 491010711, Rosa De Fátima Machado Dos Santos, 33, 959º / 491005726, Paulo Sérgio De Souza, 33, 960º / 491009184, Edson Magalhães Dias, 33, 961º / 491011360, Fernanda Daros, 33, 962º / 491016093, Luciana Borges, 33, 963º / 491003671, Kloves Fernando Comelli Leite, 33, 964º / 491010653, Adriana Veras Caldeira, 33, 965º / 491007707, Fabrícia Nunes Dos Anjos, 33, 966º / 491009617, Vanessa Aguiar Machado, 33, 967º / 491001640, Nelson Marques Vieira, 33, 968º / 491012144, Renata Saurin Felin, 33, 969º / 491005750, Willian Palhano De Moura, 33, 970º / 491012658, Laura Lúcia Giulian Jung, 33, 971º / 491001073, Ândrea Roberta Maffei Fiorini, 33, 972º / 491002421, Claudia Cristina Scheller Cruz, 33, 973º / 491008110, Geovane Gonçalves De Souza, 33, 974º / 491012185, Humberto Domingues Borges, 33, 975º / 491008952, Éderson Luís Fonseca Borges, 33, 976º / 491000153, Luciana Yazbek Engelberg, 33, 977º / 491006089, Gabriel Zanettini Martins Matos, 33, 978º / 491014410, Myrella Azizi Mainardes El Ali Oliveira, 33, 979º / 491015964, Lays Ribeiro Cunha Macrae Halsey, 33, 980º / 491012034, Mônica De Lima Rosa, 33, 981º / 491015361, Cristiane Westphal De Noronha, 33, 982º / 491011819, Taniza Conceição Da Silva, 33, 983º / 491006525, Gilvano Da Rosa, 33, 984º / 491001600, Marcio Antonio Miguel, 33, 985º / 491013744, Nietsche Medeiros De Leon, 33, 986º / 491009624, Fabiana Fontoura, 33, 987º / 491007643, Paula Oliveira Camargo, 33, 988º / 491007421, Jaqueline Gurzynski Da Silva, 33, 989º / 491007100, Itamar Messias Rodrigues, 33, 990º / 491007168, Diunisio Mafra, 33, 991º / 491002310, André Luiz Soares Adolfo, 33, 992º / 491002919, Alexandre Ribeiro Da Silva, 33, 993º / 491010274, Geandra Da Silva Oliveira, 33, 994º / 491006524, Vinicius Souza Schardong, 33, 995º / 491012699, Luciana Teló Piccoli, 33, 996º / 491005456, Alessandra Carla Neri Modesto Batista, 33, 997º / 491002086, Rene Roberto Vieira De Sousa Júnior, 33, 998º / 491016331, Aleksandro Coral De Medeiros, 33, 999º / 491009004, Ana Carla Poluceno, 33, 1000º / 491000883, Rutilene Lira De Souza, 33, 1001º / 491003763, Jose Ricardo Fonseca Xavier Junior, 33, 1002º / 491014994, Maria Cristina Santos Azevedo, 33, 1003º / 491015418, Christiane Aparecida Castelli, 33, 1004º / 491011504, Roberta Ribeiro, 33, 1005º / 491013540, Renata Costa Borges, 33, 1006º / 491016124, Michele Tomazzoni Rabelo De Oliveira, 33, 1007º / 491008010, Aline De Souza Torres, 33, 1008º / 491010994, Carmem Helena Folster, 33, 1009º / 491014090, Frederico Botelho Neto, 33, 1010º / 491005724, Francisco Luiz Castelo Branco Filho, 33, 1011º / 491009727, Douglas Goelzer, 33, 1012º / 491010019, Khetlen Leitão, 33, 1013º / 491013156, Laise Daiane Magalhães De Lara Farias, 33, 1014º / 491011233, Marcel Pittol Trevisan, 33, 1015º / 491000685, Valdir Jadir Lozado, 33, 1016º / 491010079, Nicole Wagner Cadorin, 33, 1017º / 491005928, Heitor Peres, 33, 1018º / 491005719, Débora Maria Da Silva

Gomes, 33, 1019º / 491002852, Fernanda De Mendonça, 33, 1020º / 491006795, Rafael Henrique Cararo Santos, 33, 1021º / 491008398, Adriana Maciel Pereira, 33, 1022º / 491007546, Vinicius Vasconcellos Vieira, 33, 1023º / 491017121, Thaís Bittencourt Schivitz, 33, 1024º / 491002059, Vinicius Pundek De Araujo, 33, 1025º / 491008242, Isadora Favaretto, 33, 1026º / 491015643, Anderson Luis Ferfoglia, 33, 1027º / 491015663, Kenia De Andrade Martins, 33, 1028º / 491013887, Lidia Ozair Santos, 33, 1029º / 491006257, Eduardo Daniel Da Costa, 33, 1030º / 491014537, Leonardo Do Amaral De Jesus, 33, 1031º / 491007226, Gustavo Piccinini, 33, 1032º / 491010081, Thiago Cavalcante Lopes, 33, 1033º / 491013834, Emerson Israel Santos De Lima, 33, 1034º / 491014624, Fernando Eduardo Schmitt São Thiago, 33, 1035º / 491005890, Jéssica Cristina De Jesus Gregoli, 33, 1036º / 491008971, Cesar Augusto Seben, 33, 1037º / 491012376, Aline Da Costa Hirsch, 33, 1038º / 491010509, Raphael Lima Rodrigues, 33, 1039º / 491009940, Débora Cristine Santana Ferreira, 33, 1040º / 491005703, Juliana Rosa Da Luz, 33, 1041º / 491006800, Maria Lúcia Wilwert, 33, 1042º / 491014238, Sibele Driemeyer, 33, 1043º / 491011867, Joyce Da Silva, 33, 1044º / 491015601, Alexandre Magero Boeira, 33, 1045º / 491003766, Caroline Fernandes Gimenez, 33, 1046º / 491011068, Graziela Feijó Vieira, 33, 1047º / 491009715, Karine Melo Wiese, 33, 1048º / 491007078, Roberta Valvassori Frasson, 33, 1049º / 491007645, Luiz Alberto Tomaz, 33, 1050º / 491003447, Wilson Agostinho, 33, 1051º / 491015573, Adriano Coelho, 33, 1052º / 491000980, Diego Sávio De Souza Nascimento, 33, 1053º / 491015076, Adriano Luiz Goncalves Paolani, 33, 1054º / 491012648, Rafael Scarduelli, 33, 1055º / 491009489, Guilherme Martins Santana, 33, 1056º / 491000691, Daiane Alves Rodrigues, 33, 1057º / 491006975, Juliana Paula Caetano Medeiros, 33, 1058º / 491012006, Luciara Vanderlinde Canadas, 33, 1059º / 491005893, Genesio Zdradek Junior, 33, 1060º / 491004045, Tadeu Siqueira Bauab, 33, 1061º / 491006733, Vinicius Oliveira Lepechuka, 33, 1062º / 491008998, Bruno Duarte Ramos, 33, 1063º / 491008539, Ivandro De Lima, 33, 1064º / 491010697, Rodrigo Lassance Monice, 33, 1065º / 491015195, Cíntia Luiza Provenzi, 33, 1066º / 491009601, Francisco De Assis Carvalho, 33, 1067º / 491012798, Oscar Liberato Bardança Júnior, 33, 1068º / 491003163, Josué Da Silva, 33, 1069º / 491008458, Marcio Abbade Ohlveiler, 33, 1070º / 491008763, Renato Cesar Cani, 33, 1071º / 491009337, Taís Batizaco Abrahão, 33, 1072º / 491009013, Romulo Giovanelli Carneiro, 33, 1073º / 491008727, Vitor Caseiro Ribeiro, 33, 1074º / 491016647, Alessandra Malaco Machado Koch, 33, 1075º / 491012533, Guilherme Carnesella, 33, 1076º / 491009105, Líliam Klauck Chaves, 33, 1077º / 491007052, Alline Tonellotto, 33, 1078º / 491010642, Rafael Viana Silva, 33, 1079º / 491003830, Andreia Campos, 32, 1080º / 491007994, Fernanda Bonato Fermino, 32, 1081º / 491015410, Anderson Altino Da Luz, 32, 1082º / 491007988, Gisélia Bez Fontana, 32, 1083º / 491012492, Adriana Souto Madeira, 32, 1084º / 491010190, Ramon Silva, 32, 1085º / 491001865, Cleriton Luis Colpani, 32, 1086º / 491009948, Fabio Leandro Albuquerque Dos Santos, 32, 1087º / 491001662, Alessandra Medeiros Vieira, 32, 1088º / 491006310, Lara Regina Da Silva Gomes Martins, 32, 1089º / 491002960, Monique Aparecida Silva Gomes Da Cunha, 32, 1090º / 491000430, Flávio Da Silva Ramos, 32, 1091º / 491014141, Maria Veridiana Caitano Dametto, 32, 1092º / 491012111, Maria Claudia Vieira Bertaco, 32, 1093º / 491007320, Angelica Pasetto Ambrosini, 32, 1094º / 491016289, Camila Oliveira De Almeida, 32, 1095º / 491008947, Tatyana Zago Botelho, 32, 1096º / 491006623, Fernanda Tenarelle Duarte, 32, 1097º / 491010677, Juliano Fogaca Damiani, 32, 1098º / 491002645, Adriana Cardoso De Campos, 32, 1099º / 491011637, Deise Maria Boing Veras, 32, 1100º / 491005975, João Alexandre Tramontin De Camargo, 32, 1101º / 491014796, Débora Ractz Lima, 32, 1102º / 491007370, Edson De Sousa, 32, 1103º / 491005872, Mara Rejane Gomes Elias, 32, 1104º / 491012013, Alexandra Pasini, 32, 1105º / 491006012, Temístocles Emanuel Da Silva, 32, 1106º / 491014741, Edinéia Carla Zanetti, 32, 1107º / 491004235, Néllye Patrícia Sanches, 32, 1108º / 491006106, Joana Lima Santana, 32, 1109º / 491016435, Francyne Martins Espíndola, 32, 1110º / 491008351, Susana Dos Santos Winter, 32, 1111º / 491008635, Juliana Beatris Klein, 32, 1112º / 491016238, Roberta Stank Ribeiro, 32, 1113º / 491009233, Layane Oliveira Fernandes, 32, 1114º / 491006002, Elaine Pizzi, 32, 1115º / 491007538, Rômulo Assmann, 32, 1116º / 491006270, Emanueli Dacheri, 32, 1117º / 491000212, Rogerio Oriosvaldo Alves, 32, 1118º / 491013972, Bruna Nunes De Souza, 32, 1119º / 491008314, Erica Domiciano Fabiano, 32, 1120º / 491004750, Marli Collman, 32, 1121º / 491011908, Júnior Kirchner, 32, 1122º / 491001608, Giselly Souza Chimidts Da Silva, 32, 1123º / 491002182, Talita Maiara Cavalheiro, 32, 1124º / 491004396, Gerson Jonatan Pinheiro Dos Santos, 32, 1125º / 491001248, Patrícia Carlos Oliveira, 32, 1126º / 491005639, Philipe De Souza, 32, 1127º / 491005341, Cristiane Dos Santos Mota, 32, 1128º / 491013321, Mirian Cristiane Layter Ruch, 32, 1129º / 491011809, Simone Zanella, 32, 1130º / 491002370, Leandro Destri Grenhanin, 32, 1131º / 491006711, Daniely Eiko Nabeyama, 32, 1132º / 491010144, Elisa Da Silva, 32, 1133º / 491005723, Caroline Baggio Nicoloso, 32, 1134º / 491015308, Julia Mazzuco Barcelos, 32, 1135º / 491004035, Luciano Von Frühauf, 32, 1136º / 491001794, Joelma Pedroso De Carvalho Vidal, 32, 1137º / 491001015, Milene Lopes Maciel, 32, 1138º / 491012543, Gustavo Salustiano Cagnani, 32, 1139º / 491006809, Morgana Cristina Orrigo Toson, 32, 1140º / 491007587, Maicon Cláudio Da Silva, 32, 1141º / 491011724, Marlon Roberto Costa, 32, 1142º / 491010649, Tanara Cristina Silva Borges, 32, 1143º / 491003731, Willyan Fillipy Pacheco Laurindo, 32, 1144º / 491002707, Rodrigo Medeiros Coelho De Souza, 32, 1145º / 491012461, George Patricio, 32, 1146º / 491004712, Elvis Gules Riquinho, 32, 1147º / 491009061, Maria Regina Vidal Buchele, 32, 1148º / 491010030, Fernanda Machado Mendes, 32, 1149º / 491005488, Edna Maria Da Silva Moreira, 32, 1150º / 491005184, Sergei Kalinoski, 32, 1151º / 491016976, Janaina Batista Fonseca, 32, 1152º / 491005877, Carolina Melhado De Castro, 32, 1153º / 491004310, Cristine Martins, 32, 1154º / 491012994, Maikon Pereira

Verçoza, 32, 1155º / 491017199, Patrick Salvelino De Andrade, 32, 1156º / 491000488, Taciane Vendrusculo, 32, 1157º / 491010855, Fernanda Rosa Socal, 32, 1158º / 491016908, Marcos Rogerio Sostizzo, 32, 1159º / 491013821, Tatiana Pinheiro Da Cunha, 32, 1160º / 491007780, Tania Maria Sanches Minsky, 32, 1161º / 491013993, Patrícia Ribeiro Swoboda, 32, 1162º / 491016000, André Dos Santos Menestrino, 32, 1163º / 491009653, Anderson André, 32, 1164º / 491013211, Ludimila Sousa Martins Vaz De Lima, 32, 1165º / 491006954, Lucas Vieira Coral, 32, 1166º / 491008621, Juliana Medeiros Das Neves, 32, 1167º / 491009352, Diógenes Ganem Fortunato, 32, 1168º / 491005834, Elisa Araujo Dos Santos De Oliveira, 32, 1169º / 491011383, Bruno Barreto De Azevedo, 32, 1170º / 491000857, Ana Carla Seemann, 32, 1171º / 491008165, Nathália Koeppe Lavall, 32, 1172º / 491012079, Solange Barros Machado, 32, 1173º / 491015502, Fabio Sell Rosar, 32, 1174º / 491014412, Cledi Gonçalves Gerevini, 32, 1175º / 491008943, Rogerio Mario Fagundes, 32, 1176º / 491002634, Patricia Salm Horn, 32, 1177º / 491014009, Rafael Souza Da Rosa, 32, 1178º / 491006298, Fernando De Souza Cordeiro, 32, 1179º / 491003077, Juliana Pinheiro Hilgert, 32, 1180º / 491017126, Tamiris Lazarim Ribeiro, 32, 1181º / 491009017, Bruno Flores Merten, 32, 1182º / 491013488, Fabio Laurentino, 32, 1183º / 491005778, José Cláudio Cidral Júnior, 32, 1184º / 491012225, Ulisses Gentil Do Nascimento, 32, 1185º / 491005288, Angélika Puskás, 32, 1186º / 491016866, Leandra Angélica Dalmolin, 32, 1187º / 491001502, Angela Maranhão Bockmann, 32, 1188º / 491003924, Mariana Rodrigues Moreira, 32, 1189º / 491008693, Rodrigo Chaves Krambeck, 32, 1190º / 491002757, Gabriel Prado Michalack, 32, 1191º / 491009513, Carlos Felipe Penedo De Paiva Estrella, 32, 1192º / 491003301, Hugo Lapolli Ise, 32, 1193º / 491003608, Rafael Mansur Rocco, 32, 1194º / 491003143, Paola Rosa, 32, 1195º / 491000591, Luiz Fernando Goncalves, 32, 1196º / 491010093, Tiago De Oliveira Custódio, 32, 1197º / 491013541, Diogo De Oliveira, 32, 1198º / 491015637, Fabricio Bez Da Silva, 32, 1199º / 491001285, Rafaela Galvão, 32, 1200º / 491005338, Jucelei Tavares Menezes, 32, 1201º / 491011309, Andre Luiz Etges, 32, 1202º / 491012651, Lamartine Falleiro Cezar Junior, 32, 1203º / 491007713, Elisiane Geanne Melo, 32, 1204º / 491002067, Fábio Lampert Horta Gonçalves, 32, 1205º / 491009726, Roberto Massaru Kaneko, 32, 1206º / 491005030, Karine Cantoviski, 32, 1207º / 491004365, Camila Reginatto Richetti, 32, 1208º / 491008254, Bruno Kuhnen Müller, 32, 1209º / 491010737, Letícia Mesquita Santana, 32, 1210º / 491016960, Daniel Moreira Da Silva, 32, 1211º / 491002328, Louise Caroline Ferreira Baixo, 32, 1212º / 491014832, Vanessa Maria De Oliveira, 32, 1213º / 491014579, Andréa Da Silva Pires, 32, 1214º / 491013840, José Carlos Da Cruz, 32, 1215º / 491011603, Isac Castro Scheidt, 32, 1216º / 491006385, Marcelo Faísca Cardoso, 32, 1217º / 491008662, Andressa Vilela Landin, 32, 1218º / 491015860, Bruno Soares Ferreira, 32, 1219º / 491010379, Mara Leticia Radin, 32, 1220º / 491016988, Renata Freire Pinto, 32, 1221º / 491016296, Patricia Dias De Castro, 32, 1222º / 491013754, Debora Verissimo, 32, 1223º / 491000588, Lucenara Dos Santos Pereira, 32, 1224º / 491016677, Kallani Maciel Bonelli, 32, 1225º / 491005383, Elisa Heming Bastos, 32, 1226º / 491012609, Alexsandro Gonçalves Leite, 32, 1227º / 491001371, Andréa Da Silva Garbinatto, 32, 1228º / 491015979, Tatiana Fabra Porto, 32, 1229º / 491016184, Vítor Luiz Soares Bartelega, 32, 1230º / 491000606, Alberto Curvelo Suertegaray, 31, 1231º / 491012508, Murilo Azevedo Brasil, 31, 1232º / 491017137, Lucia Mie Yokota, 31, 1233º / 491006394, Luis Fernando De Oliveira Machado, 31, 1234º / 491007032, Yrece Moraes Pereira, 31, 1235º / 491001208, Débora Domiciano Fabiano Sin, 31, 1236º / 491016943, Milene Ferrer Uber, 31, 1237º / 491010884, Marcia De Carvalho Pinto Da Luz, 31, 1238º / 491009088, Felipe Pierri Martins, 31, 1239º / 491013401, Rosalda Ferreira Cardoso, 31, 1240º / 491013842, Jéssica Fernandes Victorino De França, 31, 1241º / 491000105, Karla Otília Stopassoli, 31, 1242º / 491010561, Maria Carolina Pecorari Dos Santos Lima, 31, 1243º / 491005312, Bárbara Dutra, 31, 1244º / 491009741, Nicolas Rufino Dos Santos, 31, 1245º / 491013219, Vanessa Martendal, 31, 1246º / 491007685, Bárbara Beirão Tonolli, 31, 1247º / 491007921, Cezar Niehues Bet, 31, 1248º / 491014322, Luiz Henrique De Simas, 31, 1249º / 491003206, Thalyta Marcilio, 31, 1250º / 491015127, Gabriela Nicaretta Esser Machado, 31, 1251º / 491002710, Françoá Bocchi Andriolli, 31, 1252º / 491011406, Rafael Hamon Dos Santos Rosa, 31, 1253º / 491011631, João Waldemiro Leite Martins, 31, 1254º / 491008948, Fábio José Da Silveira, 31, 1255º / 491013265, Victor De Vasconcelos Vieira, 31, 1256º / 491015778, Jade Preis Da Silva, 31, 1257º / 491011821, Juliana Alves Ruschel, 31, 1258º / 491015482, Marcia Andréia Pereira Nascimento, 31, 1259º / 491005833, Daniella Deyse De Macedo Mora, 31, 1260º / 491013809, Gessi Rosa Zanatto, 31, 1261º / 491001729, Vinícius Serafim Dias, 31, 1262º / 491005029, Jorge Luis Andrzeyevski Ferrão, 31, 1263º / 491005829, Rogerio De Matos Rodrigues Yamamura, 31, 1264º / 491000352, Jaqueline Bosse, 31, 1265º / 491012455, Guilherme Santos, 31, 1266º / 491014980, Kássio Pimentel, 31, 1267º / 491016593, Giorgia Marcon, 31, 1268º / 491013919, Guilherme Quadros Pontes, 31, 1269º / 491009759, Cleber Ricardo Santana, 31, 1270º / 491005315, Acarine Rios, 31, 1271º / 491013096, Shirley Ribeiro Da Silva, 31, 1272º / 491012379, Aristeu Ricardo Ribeiro, 31, 1273º / 491001651, Gabriela Rodrigues Machado, 31, 1274º / 491013158, Naiara Fortes, 31, 1275º / 491002801, Betina Moura Santos, 31, 1276º / 491013479, Patricia Fernandes De Campos Lobo, 31, 1277º / 491008890, Michael Jackson Tavares Espíndola Gonçalves, 31, 1278º / 491004950, Erlon Charles Kwiatkovski Fernandes, 31, 1279º / 491011634, Kelly Marques Moreira, 31, 1280º / 491012978, Gilson Cardoso Lopes, 31, 1281º / 491014270, Lucas Pizzolatti, 31, 1282º / 491007385, Claudino Almir Schmitt, 31, 1283º / 491004726, Graziela Da Silveira, 31, 1284º / 491014127, Fabiana Cristina Biazus, 31, 1285º / 491002379, Iliane Da Luz De Farias Machado Sartor, 31, 1286º / 491004309, Thaís Roberta Luckina Bunn, 31, 1287º / 491013844, Glauber William Duarte, 31, 1288º / 491010921, Andréia Martins Pereira, 31, 1289º / 491011073, Michelly De Cássia Aguiar, 31, 1290º /

491014095, Eduardo Da Rosa Carioni, 31, 1291º / 491008773, Fernanda Scheuer, 31, 1292º / 491000333, Carmem Cecilia De Assunção, 31, 1293º / 491002381, Nair Cristina Espindola Da Silva, 31, 1294º / 491002966, Luiseli Poersch De Quadros Domingues, 31, 1295º / 491007665, Antonio Marcos Sanches De Lima Arguelho, 31, 1296º / 491000847, Djennifer Maria Melo, 31, 1297º / 491010559, Pamella Nair Rodrigues, 31, 1298º / 491000373, Noéli De Almeida, 31, 1299º / 491001876, Valter Sabino Leite, 31, 1300º / 491002703, Monique Charara De Castro, 31, 1301º / 491005470, Patricia Ribeiro Moreira, 31, 1302º / 491013598, Maria Grazela Seemann, 31, 1303º / 491015933, Emerson Da Silva Matos, 31, 1304º / 491004024, Felipe Brittes, 31, 1305º / 491013682, João Victor Freitas Rodrigues, 31, 1306º / 491014052, Fernanda Dias, 31, 1307º / 491002877, Elvys Martins, 31, 1308º / 491009798, Jusara Richetti, 31, 1309º / 491015417, Juliana Copeti Mattos Da Conceição, 31, 1310º / 491010359, Rubia Vaz Rodrigues, 31, 1311º / 491013921, Fernanda Schuur Macagnan, 31, 1312º / 491013818, Vanessa Zatariano, 31, 1313º / 491007983, Noemia Naomi Tsuno, 31, 1314º / 491014841, Diovã Elidia Mallmann De Campos, 31, 1315º / 491013605, Raquel Chaves Elias, 31, 1316º / 491002401, Claudir Elio Faustino, 31, 1317º / 491005749, Beatrice Soares De Carvalho, 31, 1318º / 491003410, Ivanor Antonio Didoné Junior, 31, 1319º / 491012118, Tatiane Nunes, 31, 1320º / 491010631, Flavio Artur Knoche, 31, 1321º / 491002077, Odir Da Silva Amado, 31, 1322º / 491008819, Jadael Marques Martins, 31, 1323º / 491013990, Ana Mara Hoffmann Dos Santos, 31, 1324º / 491010166, Camila Goreti Ferreira, 31, 1325º / 491013977, Maiara Da Costa Silva, 31, 1326º / 491015598, Marcelo Camargo Sayago, 31, 1327º / 491012992, Luiz Antonio De Castro Loureiro, 31, 1328º / 491001084, Ariane Roth, 31, 1329º / 491009107, Ana Dalila Floriano Arend, 31, 1330º / 491002544, Jeferson Fernando Da Silva, 31, 1331º / 491009683, Carlos Leonardo Costa Alvarenga, 31, 1332º / 491004256, Evandro Carlos Ferreira De Lima, 31, 1333º / 491010115, Jessika Martins De Oliveira Chaves, 31, 1334º / 491010264, Anelise Simas, 31, 1335º / 491016913, Paulo Ricardo Szpoganicz Merlin, 31, 1336º / 491000247, Jocinei Ireno De Souza, 31, 1337º / 491007280, Larissa Schwab, 31, 1338º / 491007720, Luciana Costa Pons Stefanovich, 31, 1339º / 491002485, João Vinícius Barasuol Moraes, 31, 1340º / 491014594, Ingridy Pereira Da Silva, 31, 1341º / 491000143, Caroline Cardoso, 31, 1342º / 491013667, Anselmo Heidrich, 31, 1343º / 491012722, Robison De Sousa, 31, 1344º / 491012044, Marcel Da Silva Fonseca, 31, 1345º / 491011133, Arland Tássio De Bruchard Costa, 31, 1346º / 491005858, Camila Dos Santos, 31, 1347º / 491013991, Antonio Carlos Costa Rocha, 31, 1348º / 491013461, Aline Soares Melo, 31, 1349º / 491007704, Marcos Paulo Kretschmann, 31, 1350º / 491000274, Clayton Silveira Fernandes, 31, 1351º / 491012418, Luciana Pereira Da Rocha, 31, 1352º / 491012808, Eva Paula Freitas Bitencourt, 31, 1353º / 491011647, Daniela Maria Melo, 31, 1354º / 491007459, Fernando Tatsuya Wajima, 31, 1355º / 491000750, Fabiana Cristina Da Silveira, 31, 1356º / 491014804, Felipe Alves Cunha Dantas, 31, 1357º / 491015455, Guinter Godoi Walter, 31, 1358º / 491015669, Ligiane Ivone Santana, 31, 1359º / 491001490, Eduardo Rateke, 31, 1360º / 491005227, Thiago Luiz Torquato, 31, 1361º / 491005954, Fabrício Roberto Pacheco, 31, 1362º / 491013229, Taíse Prim, 31, 1363º / 491013985, Jailson Lucio De Maria, 31, 1364º / 491003176, Mariane Pires Ventura, 31, 1365º / 491007411, João Paulo Dos Santos, 31, 1366º / 491008194, Arlisson Tobias Da Silva, 31, 1367º / 491001904, Marina Feltrin Dambros, 31, 1368º / 491016749, Diego Rodrigues Machado, 31, 1369º / 491014067, Vanessa Macedo Heberle, 31, 1370º / 491004866, Nathalia De Andrade, 31, 1371º / 491011997, Manoela Meyersieck Jardim, 31, 1372º / 491006389, Andrielle Antunes Da Silva Barbosa, 31, 1373º / 491011336, Jeferson Costa, 31, 1374º / 491002471, Liliane Dayse Stockler, 31, 1375º / 491007966, Marco Antônio Bertoncini Andrade, 31, 1376º / 491016985, Theo Kucera Nunes, 31, 1377º / 491001258, Raquel Volpato Gominho, 31, 1378º / 491011135, Adriana Guedes Goulart Soares, 31, 1379º / 491008456, Manuela Pereira Fernandes, 31, 1380º / 491006066, Luana Santos De Oliveira, 31, 1381º / 491009161, Cristiny Luize Zluhan, 31, 1382º / 491001740, Luana Steimback, 31, 1383º / 491012793, Leon Vitor De Oliveira Corvalão, 31, 1384º / 491015993, Etelvina Maria Andrade Barbosa, 31, 1385º / 491015275, Marcelo Lacerda Ventura, 31, 1386º / 491002415, Ivanildo De Lima Santos, 31, 1387º / 491006053, Cynthia Santos Silva, 31, 1388º / 491000064, Gabriela De Castro Soares, 31, 1389º / 491013167, Helen Germann Patricio, 31, 1390º / 491000624, Sarah Martins Ambrosi, 31, 1391º / 491005295, Ana Carolina Lessa De Oliveira, 31, 1392º / 491011913, Samuel Corrêa Quint, 31, 1393º / 491014446, Jacson Roberto Steffens, 31, 1394º / 491010014, Julia Pereira De Oliveira, 31, 1395º / 491014816, Lizane Carvalho Machado, 31, 1396º / 491000116, Sílvio Antonio Lanças, 30, 1397º / 491014692, Wagner Cabrerizo Fernandes, 30, 1398º / 491002692, Maila Cristina Ottani, 30, 1399º / 491013570, Cristina Meyer Luz, 30, 1400º / 491015036, Muniky Coelho, 30, 1401º / 491014866, Jairo Do Amaral Muhammad, 30, 1402º / 491014294, Priscilla Martins Echeverria, 30, 1403º / 491016996, Flávia Karine De Borba, 30, 1404º / 491006031, Silvio Silva Figueira Mello, 30, 1405º / 491010494, Denilson Cavassolla, 30, 1406º / 491010358, Patrícia Dittrich Danni Da Silva, 30, 1407º / 491012244, Lucas Curi Cherem Da Silva, 30, 1408º / 491010844, Aline Chassot, 30, 1409º / 491005530, Evelyn Schweitzer De Souza, 30, 1410º / 491006236, Jeferson Augusto Lacerda Brum, 30, 1411º / 491003195, Pablo Henrique Motta Torres, 30, 1412º / 491004087, Isabelle Amorim Bezerra Camilotti, 30, 1413º / 491010880, Adriano Pantoja Amaral, 30, 1414º / 491004647, Taymara Fátima Pereira, 30, 1415º / 491017125, Aline Cechetto Beck, 30, 1416º / 491014538, Danyelle Cristina Schemes, 30, 1417º / 491011425, Suelen Toniane Hames, 30, 1418º / 491001524, Bruno Henrique Costa Toledo, 30, 1419º / 491000395, Mirela Albino Dos Santos, 30, 1420º / 491003933, Jaqueline Barriquelo Rios, 30, 1421º / 491008526, Priscila Cândida De Oliveira Pereira, 30, 1422º / 491003937, Josué Da Silva, 30, 1423º /

491002337, Danielle Dos Santos Mann, 30, 1424º / 491015815, Leonardo Trevisan Massuquetto, 30, 1425º / 491006191, Valdemir Klamt, 30, 1426º / 491005927, Daniela Dos Santos Machado, 30, 1427º / 491016028, Carolina Ramos Berbel Angulski Vicentim, 30, 1428º / 491010958, Teri Osvaldo Bochilof Junior, 30, 1429º / 491009045, Adriana Morsoletto, 30, 1430º / 491014015, Luiz Gustavo Tomazini, 30, 1431º / 491015469, Soneli Da Silva, 30, 1432º / 491006672, Cristiano Terra Pimenta, 30, 1433º / 491014039, Sergio De Souza Beira, 30, 1434º / 491013734, Luis Antonio De Camargo, 30, 1435º / 491013603, Marcones Medina De Souza Junior, 30, 1436º / 491006227, Leandro Souza Flach, 30, 1437º / 491015092, Silas Hahn Da Silva, 30, 1438º / 491003899, Simara Claudia Michaelsen, 30, 1439º / 491009917, Elisabete Ferreira Marcelino, 30, 1440º / 491004184, João Elias Vieira, 30, 1441º / 491004127, Mauritania Elvira De Sousa Mendonça, 30, 1442º / 491011718, Sandra Regina Benetti, 30, 1443º / 491014028, Cristiane Elizabete Hoffmann Da Silva, 30, 1444º / 491010632, Anne Eliza Vieira Cherem, 30, 1445º / 491002866, Maysa Figueiredo Pizzolo, 30, 1446º / 491014293, Elisangela Aparecida Pozenato Michelini, 30, 1447º / 491015285, Mauricio Uoya Hatisuka, 30, 1448º / 491001168, Jacira Maria Souza Becher, 30, 1449º / 491008895, Vinicius Schmitt Kremer, 30, 1450º / 491014913, Caroline Pavarine, 30, 1451º / 491001162, Grasiele Gabriel Cordeiro, 30, 1452º / 491005799, Kelly Susanne Krause De Mello, 30, 1453º / 491013284, Vanessa Nunes Schlickmann, 30, 1454º / 491002099, Leonardo Mariano Crisostemo, 30, 1455º / 491015230, Magali Pessoa Geremias, 30, 1456º / 491012794, José Carlos Dexheimer Junior, 30, 1457º / 491013915, Sandra Terezinha Cordeiro, 30, 1458º / 491013514, Carlos Rodrigo Silva, 30, 1459º / 491008601, Júnior Spies, 30, 1460º / 491016465, Douglasda Silva Ramos, 30, 1461º / 491010949, Ana Paula Pereira, 30, 1462º / 491002603, Rafaela Fernandes Olm, 30, 1463º / 491009048, Raphael Fagundes, 30, 1464º / 491008231, Ademir João Francisco Júnior, 30, 1465º / 491016373, Maristela Dos Prazeres Ribeiro De Melo, 30, 1466º / 491009696, Paulo Aranalde Carvalho, 30, 1467º / 491014150, Luciane Da Cunha, 30, 1468º / 491000386, Márcio De Freitas, 30, 1469º / 491007254, Patrícia Gomes, 30, 1470º / 491007073, Alexandre Mafra, 30, 1471º / 491001445, Leandro Domingues, 30, 1472º / 491006900, Alessandra Izete Cea, 30, 1473º / 491011739, Girmar João Vanelli, 30, 1474º / 491011273, Julio Cesar Machado De Souza, 30, 1475º / 491013833, Claudia Machado, 30, 1476º / 491005032, Adriano Teixeira De Sousa, 30, 1477º / 491001336, Luciano Junkes, 30, 1478º / 491015735, Thomas Ivo Fernandes De Carvalho, 30, 1479º / 491009933, Cássio Dos Santos, 30, 1480º / 491000013, Igor Fuganti, 30, 1481º / 491008474, Juliana Homem, 30, 1482º / 491002297, Bárbara Elisa Nunes, 30, 1483º / 491012152, Claiton Da Silva Salles, 30, 1484º / 491011745, Aline Furtado Da Silva, 30, 1485º / 491004158, Jullyany Koerich De Souza, 30, 1486º / 491011506, Mari Terezinha Do Nascimento, 30, 1487º / 491016416, Maurício José De Mello, 30, 1488º / 491012629, Bernardo Vicente Vieira Neves, 30, 1489º / 491011116, André Felipe Dos Santos Fumagalli, 30, 1490º / 491001458, Daniela Fracasso Vieira, 30, 1491º / 491009728, Caroline Carvalho Denicolo, 30, 1492º / 491003327, Cristina Liska Dalri, 30, 1493º / 491010016, Fabiola De Souza, 30, 1494º / 491001054, Cristiane Seide, 30, 1495º / 491005967, Camila Pedrosa Campos, 30, 1496º / 491013320, Mariana Silva Freitas, 30, 1497º / 491000745, Liliane De Abreu Bento, 30, 1498º / 491009892, Beatriz Becher Faustini, 30, 1499º / 491006090, Fabricio Pires Fernandes, 30, 1500º / 491009034, Vilmar José Both, 30, 1501º / 491009835, Thays Pereira, 30, 1502º / 491011717, Diego Souza Rosa, 30, 1503º / 491014124, Roberto Cordeiro Vieira Filho, 30, 1504º / 491003290, Gilberto Vicente De Oliveira, 30, 1505º / 491011228, Hanna Koetz Spolavori, 30, 1506º / 491014337, Keylla Thamara Gomes Dos Santos, 30, 1507º / 491015500, Edena Salete Caleffi, 30, 1508º / 491004486, Ariella Maciel Tavares, 30, 1509º / 491006732, Lilian Dalla Costa, 30, 1510º / 491000496, Gisele Maria Ferreira, 30, 1511º / 491015320, Fabiula Terezinha Dos Anjos Aguiar, 30, 1512º / 491008141, Camila Tenfen Floriani, 30, 1513º / 491011439, Marianne Mathias Duarte, 30, 1514º / 491007996, Monica Alves Aguiar, 30, 1515º / 491007186, Maria Clara Faria Saturnino, 30, 1516º / 491010412, Kalinka Gabriela Slongo, 30, 1517º / 491010747, Talyta Duarte Bastos, 30, 1518º / 491014969, Joao Roberto Barbosa Garcia, 30, 1519º / 491012002, Alan Nehemias Anastacio Malbos, 30, 1520º / 491003670, Elton John Martins Da Silva Faller, 30, 1521º / 491011274, Monique Vicente Rocha, 30, 1522º / 491013756, Paola Cristine Dagostin, 30, 1523º / 491003243, Rogerio Manoel Machado, 30, 1524º / 491007568, Marco Aurélio Dos Santos Ewald, 30, 1525º / 491004472, César Henrique Bora Rosa, 30, 1526º / 491004218, Guilherme Marques Pauli, 30, 1527º / 491007940, Viviane Ceratti Leseux, 30, 1528º / 491013668, Joyce Elias Da Silva Souza Sarte, 30, 1529º / 491009390, Cyntia Campos Da Luz, 30, 1530º / 491002460, Matheus Mansur Elias, 30, 1531º / 491009578, Priscila Eli Alves, 30, 1532º / 491001883, Adriano Mateus Rosa, 30, 1533º / 491014864, Izabel Carolina Espíndola, 30, 1534º / 491009332, Vitor Welter Melati, 30, 1535º / 491006870, Raphael Ferretti, 30, 1536º / 491003265, Ana Paula De Castro Soares, 30, 1537º / 491003122, Tito Luiz Pereira, 30, 1538º / 491012565, Suzana De Souza Dias Silva, 30, 1539º / 491000265, Maurício Silveira Mota, 30, 1540º / 491012214, Marcio Cardoso Lisboa Junior, 30, 1541º / 491013512, Haianna Da Silveira De Souza, 30, 1542º / 491003677, Marina Canto Pereira, 30, 1543º / 491015909, Lays Millena Vieira Mann, 30, 1544º / 491003704, Mirella Gomes Alves, 30, 1545º / 491016175, Claire Cristine Belotto, 30, 1546º / 491011337, Roselaine Naidon, 30, 1547º / 491016033, Rodrigo De Souza Gomes, 30, 1548º / 491007248, Karina Barbosa Poffo Baldança, 30, 1549º / 491010582, Loureyne Cristine Mateus Bueno, 30, 1550º / 491000721, Mayssa Da Silva Lohmann, 30, 1551º / 491006075, Simone Guedert, 30, 1552º / 491015805, Ana Paula De Azevedo, 30, 1553º / 491000044, Cristiane Meichein Maçaneiro, 30, 1554º / 491004829, Lucas Corrêa Babeto, 30, 1555º / 491014947, Tainara Dos Santos Pinho, 30, 1556º / 491011045, Roberta Dutra Muller Girio, 30, 1557º / 491002219, Ingrid Voigt, 30, 1558º / 491017261, Luis Gonzaga Loch, 30, 1559º /

491004617, Tuani Ferreira, 30, 1560º / 491002145, Larissa Costa Dos Santos, 30, 1561º / 491012690, Susimari Oliveira De Bem Payão, 30, 1562º / 491002553, Scheila Augusto Rodrigues Lyra, 30, 1563º / 491006349, Windsor Melo De Souza, 30, 1564º / 491009425, Cibelle Alexandre De Souza, 30, 1565º / 491012697, Thuenny Rodrigues Alves De Moraes, 30, 1566º / 491005185, Cíntia Laura Bardança, 30, 1567º / 491012286, Débora Borba Da Silva, 30, 1568º / 491013831, Brandon Martins Silva, 30, 1569º / 491013061, Marcone De Souza Tavella, 30, 1570º / 491001090, Cristiam Baldissera De Oliveira, 30, 1571º / 491007763, Ricardo Gabriel Steinbach, 30, 1572º / 491005873, Débora Dutra Mafra, 30, 1573º / 491009769, Flávia Pavão Dalcin, 30, 1574º / 491006999, Felipe Przybysz Da Silva Rosa, 30, 1575º / 491016330, Flávia Gonzaga Dutra, 29, 1576º / 491012893, Lucivane Maria Klein Paludo, 29, 1577º / 491011813, Karen Schmalz Tatim De Oliveira, 29, 1578º / 491014462, Lidiane Strapassola, 29, 1579º / 491007653, Pedro Emanuel De Sena Santos, 29, 1580º / 491012220, Luis Henrique Lopes Azevedo, 29, 1581º / 491009867, Carlos Rogerio Perez Pedruzi, 29, 1582º / 491009137, Talita Thomaz Tokumoto De Assis, 29, 1583º / 491012993, Camilla Nascimento De Oliveira, 29, 1584º / 491016688, Luciane Aparecida Pereira, 29, 1585º / 491015767, Everton Armando Rosa, 29, 1586º / 491015996, Régis De Borba Espíndola, 29, 1587º / 491010707, Nicolau Junior Dos Santos, 29, 1588º / 491016053, George Alves Otero, 29, 1589º / 491015613, Patricia Massari Guzelotto, 29, 1590º / 491011923, Melissa Sousa Valentini Zanon, 29, 1591º / 491009934, Jefferson De Oliveira, 29, 1592º / 491013101, Pedro Paulo De Souza, 29, 1593º / 491013960, Rivera Da Silva Rodriguez Vieira, 29, 1594º / 491014922, Mayara Mendonça Beckhauser, 29, 1595º / 491000459, Sidney Pereira Raupp Filho, 29, 1596º / 491005984, Leonilda Simoni De Oliveira, 29, 1597º / 491010473, Maicon Ramos Gonçalves, 29, 1598º / 491004934, João Carlos Vilela Garcia, 29, 1599º / 491003876, Pierre Patrick Medeiros, 29, 1600º / 491001750, Letícia Friedrich, 29, 1601º / 491012704, Giuliano Ricardo Toledo, 29, 1602º / 491008124, Mabel Pinheiro Labanowski, 29, 1603º / 491012998, Marjorie Juliana Silva Grudtner, 29, 1604º / 491005508, Luiz Carlos Barcelos Filho, 29, 1605º / 491006132, Adriana Aparecida De Brito, 29, 1606º / 491000623, Eduardo Afonso Bandini, 29, 1607º / 491004751, Sany De Oliveira Lima, 29, 1608º / 491005588, Fernando Morsoletto, 29, 1609º / 491015441, Rafael Arns Stobbe, 29, 1610º / 491006472, Alberto Koscianski, 29, 1611º / 491002554, Alyne Do Amaral Buchele, 29, 1612º / 491013234, Carlos Vinícius Gonçalves, 29, 1613º / 491010812, Tainã Goulart Silva, 29, 1614º / 491016368, Aline Vasconcelos Junkes, 29, 1615º / 491007457, Ana Carolina Schmidt, 29, 1616º / 491003480, Angelina Alvarenga Alves, 29, 1617º / 491010675, Fernando Nilson Da Silva, 29, 1618º / 491015098, Daiana Andréia Bastezini, 29, 1619º / 491001236, Janio Bernardino De Andrade, 29, 1620º / 491000640, Juçara De Lima Cuco, 29, 1621º / 491002534, Mariane Nascimento Lucatelli, 29, 1622º / 491003556, Marla Adelle Fritz Vitol, 29, 1623º / 491008802, Ricardo José Martins Jose Zuri, 29, 1624º / 491002778, Bruno Barbosa, 29, 1625º / 491000148, Christiane Lumertz Luiz, 29, 1626º / 491007189, Fernanda De Souza Brasil, 29, 1627º / 491010878, Elizabete Da Silva Walter, 29, 1628º / 491013926, Carla Regina Bunn Da Silva, 29, 1629º / 491005690, Aline Henzen Anastácio Da Silva, 29, 1630º / 491015189, Felipe Da Luz Henrique, 29, 1631º / 491005497, Bernardo Luiz Bretzke, 29, 1632º / 491010530, Lidiane Da Silveira Vieira, 29, 1633º / 491005485, Fabio Giovani Pulceno, 29, 1634º / 491002862, Letícia Silvia Goedert, 29, 1635º / 491006738, Willian Carlos Machado, 29, 1636º / 491000908, Joaquim Brasil Bragatto, 29, 1637º / 491015272, Carla Gomes Da Rocha, 29, 1638º / 491014077, Fabricio Furtado, 29, 1639º / 491012084, Luciano Schneider Costa, 29, 1640º / 491001172, Simone Sarita Wagner Honorata, 29, 1641º / 491016119, Lucio Jacinto Faria, 29, 1642º / 491007080, Ana Camila Moreira, 29, 1643º / 491009520, Bruna Schmitz De Souza, 29, 1644º / 491001787, Sandro Augusto Cappelli, 29, 1645º / 491010993, Luciano Jose Reis, 29, 1646º / 491006159, Marcelo Adriano De Freitas Almeida, 29, 1647º / 491003142, Vanessa Silva, 29, 1648º / 491007827, Marcos Martins Fabris, 29, 1649º / 491016905, Camila Sutil Nunes Da Silva, 29, 1650º / 491013743, Renata Alzira Da Silva, 29, 1651º / 491015624, Wilson Trindade Caurio Filho, 29, 1652º / 491004395, Rodrigo Feuerschuette Althoff, 29, 1653º / 491001277, Luis Alexandre Da Rocha Gulart, 29, 1654º / 491005214, José Renato Neves Silveira Dos Santos, 29, 1655º / 491008919, Tiago Fatori Dos Santos, 29, 1656º / 491013800, Luana Francielle Natts Pastorini, 29, 1657º / 491007450, Bruno Erick Fuchs, 29, 1658º / 491012741, Henrique Dybowicz Muller, 29, 1659º / 491003538, Sandy Fortes Maciel, 29, 1660º / 491007394, Daniela Brandt Santos Kogiski, 29, 1661º / 491002068, Renata Gomes De Oliveira Nicolazi, 29, 1662º / 491011606, Elaine Cristina De Souza, 29, 1663º / 491003038, Karla Hermenegildo, 29, 1664º / 491006588, Alessandra Alves De Lima, 29, 1665º / 491003904, Gustavo Costa Vieira, 29, 1666º / 491011963, Fernanda Tavares Da Cunha Mello, 29, 1667º / 491011418, Gilson Teodoro Borges, 29, 1668º / 491009011, Fabiana Cristina Geller, 29, 1669º / 491008159, Priscila Pereira Campos, 29, 1670º / 491013451, Patrick Cordeiro Matiola, 29, 1671º / 491013449, Antonio Carlos Ribeiro Neto, 29, 1672º / 491008944, Laura Vasconcelos Ferreira, 29, 1673º / 491014519, João Pedro De Oliveira Barreto, 29, 1674º / 491016491, Lucas Fabi Lotaif, 29, 1675º / 491007592, Kamilla Renata Costa, 29, 1676º / 491009777, Miryan Miyuki Katayama, 29, 1677º / 491013925, Amanda Ferreira Martins, 29, 1678º / 491009646, Juliana Neves Bortoluzzi, 29, 1679º / 491006329, Jaime Eduardo Rocha, 29, 1680º / 491009209, Rafael Gama Lopes, 29, 1681º / 491011344, Flavia De Souza Da Rosa, 29, 1682º / 491008290, Marcia Santos Da Silva, 29, 1683º / 491004126, Lucas De Paula Soares, 29, 1684º / 491014445, Eduardo Magdalena De Stefani, 29, 1685º / 491013536, Renato Candido De Oliveira, 29, 1686º / 491012319, Sergio Jose De Oliveira Da Silva, 29, 1687º / 491008239, Carlos Jorge Scheidt, 29, 1688º / 491016780, Roberto Da Silva, 29, 1689º / 491010250, Emanuella Sechini, 29, 1690º / 491008892, José Gabriel Ramos Berton, 29, 1691º / 491000737, Gabriel De Borba Silva, 29, 1692º / 491008746, Joao Ricardo Broering, 29, 1693º / 491000342, Aline Vontobel Fonseca, 29, 1694º /

491000284, Jean Marcel De Oliveira Campos, 29, 1695º / 491005119, Joao Paulo Pereira Philippi, 29, 1696º / 491016998, Patrícia Machado, 29, 1697º / 491012277, Gabriela Favretto, 29, 1698º / 491010611, Rafael Furquim De Souza, 29, 1699º / 491016445, Dalneltz Wenck, 29, 1700º / 491017210, Mariston Da Silveira Gam, 29, 1701º / 491016018, Velunia Gonçalves, 29, 1702º / 491002799, Elisa Silva Dos Santos, 29, 1703º / 491004465, Ana Claudia De Deus, 29, 1704º / 491009693, Rubens Rozsa Neto, 29, 1705º / 491005322, Beatriz Veras Costa, 29, 1706º / 491002432, Letícia Figueredo De Carvalho, 29, 1707º / 491012453, Marcos Fuchs Costa, 29, 1708º / 491000659, Hugo Leonardo Tuckumantel, 29, 1709º / 491014145, Ana Carolina Aragon, 29, 1710º / 491017013, Alexander Bravo Barros, 29, 1711º / 491009576, Edilson Cesar De Almeida, 29, 1712º / 491007657, Caroline Monique Menin, 29, 1713º / 491012365, Dharlene Teles Da Costa, 29, 1714º / 491013824, Ana Cristina Schurhaus Mello, 29, 1715º / 491011333, Elaine Cristina Machado, 29, 1716º / 491007514, Bruno Bueno Da Silva, 29, 1717º / 491012354, Bruno Souza Machado, 29, 1718º / 491008984, Morgana Azzi, 29, 1719º / 491011974, Erick Thiele Machado Da Fonseca, 29, 1720º / 491008181, Gabriela Taparello Chagas, 29, 1721º / 491016924, Pedro Henrique Celante Ribas, 29, 1722º / 491007222, Kaline Rizzatti Barros, 29, 1723º / 491014142, Fabricio Das Neves Maciel, 29, 1724º / 491015800, Simone Passing, 29, 1725º / 491010713, Pedro Virginio De Lucena, 29, 1726º / 491011330, Luciano Medeiros De Oliveira, 29, 1727º / 491009698, Anderson Wilfried Dornbusch, 29, 1728º / 491004274, Bianca Berlinck Pisani, 29, 1729º / 491010025, Bruno Carlos Golini, 28, 1730º / 491003118, Jorge Benitez Fetschenko, 28, 1731º / 491016962, Raquel Carranza De Carvalho Braga, 28, 1732º / 491010693, Aline Aparecida Rodrigues Carvalho, 28, 1733º / 491001712, Renato Paulo Cunha, 28, 1734º / 491016975, Newton Osvaldo De Souza Filho, 28, 1735º / 491013981, Ricardo Franco Dos Santos, 28, 1736º / 491000354, Geovane Goncalves Da Mota, 28, 1737º / 491016980, Sulamita Silvantos Da Silva, 28, 1738º / 491011103, Talita Sueli Da Silva, 28, 1739º / 491001032, Ricardo Meirelles De Assis, 28, 1740º / 491005452, Paulo Roberto Silva Junior, 28, 1741º / 491015530, Jennifer Patricio Candido, 28, 1742º / 491014315, Tadeu De Padua Amaral De Oliveira, 28, 1743º / 491008232, Isis Feitosa Lacorte Ayroza, 28, 1744º / 491009371, Gisele Candida Maria Tosin, 28, 1745º / 491014756, Tânia Maria Boschini, 28, 1746º / 491006473, Cristiane Pimentel Neder, 28, 1747º / 491001399, Carlos Alberto Policeno, 28, 1748º / 491006455, Micheles Richartz, 28, 1749º / 491016869, Decio Woll Regis, 28, 1750º / 491017042, Arli Veiga, 28, 1751º / 491006111, Jean Franco Ceola, 28, 1752º / 491000303, Patricia Silveira De Ávila, 28, 1753º / 491004137, Jackie Francielle Anacleto, 28, 1754º / 491006844, Osvaldo Sauer Neto, 28, 1755º / 491002879, Luiz Paulo Do Nascimento, 28, 1756º / 491001453, Mauro Cezar Colling Junior, 28, 1757º / 491015010, Leonardo Guilherme Da Silva, 28, 1758º / 491005215, Adriana Flores Motta, 28, 1759º / 491005266, Thayse Luciana De Fragas, 28, 1760º / 491012979, Flavia Vieira Gainete, 28, 1761º / 491012301, Eliane Fátima De Sousa, 28, 1762º / 491015325, Augusto Vanderlei Pereira, 28, 1763º / 491000293, Maristela Tamazzia Dos Santos, 28, 1764º / 491005323, Cintia Primo Da Silva Cassio, 28, 1765º / 491012976, Matheus Soares Guimarães, 28, 1766º / 491003861, Fernando Preve Pereira, 28, 1767º / 491011927, Lincoln Correia Da Silva, 28, 1768º / 491003396, Fernanda Toledo Marino, 28, 1769º / 491017191, Antônio Fidelis, 28, 1770º / 491008212, Lianna De Castro Molinaro, 28, 1771º / 491008575, Jonatan Tonon, 28, 1772º / 491013850, Endrio Da Silva Novo, 28, 1773º / 491002127, Joice Peres, 28, 1774º / 491013306, Ana Paula Prado Gerent, 28, 1775º / 491008611, Gabriela Ractz Lima, 28, 1776º / 491010341, Bianca Bertelli Camassola, 28, 1777º / 491009060, Lôuzar Salenave Soares Júnior, 28, 1778º / 491002699, Michel Leite Calado, 28, 1779º / 491001143, Ozéias Oliveira Terra, 28, 1780º / 491000431, Jamile Luz Da Silva, 28, 1781º / 491011096, Edenir Martins Leite, 28, 1782º / 491013333, Renato Machado, 28, 1783º / 491000449, Leandro Costa Teodoro, 28, 1784º / 491003529, Alexandre Stepnerson Catelmo, 28, 1785º / 491012471, Adriana Teixeira, 28, 1786º / 491015322, Virgínia Naide Silva, 28, 1787º / 491003125, Patricia Maccari Blazius, 28, 1788º / 491001755, Roger Cabral, 28, 1789º / 491003845, Leandro Siviero Martins, 28, 1790º / 491009711, Valdecir Dos Santos, 28, 1791º / 491016258, Flávia Uesato Ramos, 28, 1792º / 491011936, Bruna Mucelin Mulinari, 28, 1793º / 491005537, Jean Hermogenes Saibro, 28, 1794º / 491010627, Aurélio Weinhardtt Borges, 28, 1795º / 491005503, Ademilson Ademar Nunes, 28, 1796º / 491003690, Gilson Da Silva, 28, 1797º / 491011560, Sheila Elaine Brummund Bublitz, 28, 1798º / 491012935, Rafael Ramos Nogueira, 28, 1799º / 491010577, Sonia Cristina Irigaray Teixeira, 28, 1800º / 491014173, Paulo Jackson Machado Fajardo, 28, 1801º / 491008018, Jeferson Carlos De Lima Dos Santos, 28, 1802º / 491013999, Claudinei Soares Domingues, 28, 1803º / 491001815, Patricia Santos De Oliveira, 28, 1804º / 491000945, Fernanda Perboni, 28, 1805º / 491016876, Matozalém Sousa Santana, 28, 1806º / 491009460, Valeria Franciane De Oliveira, 28, 1807º / 491007712, Cassia Rosa Da Silva, 28, 1808º / 491000362, Ana Caroline Padilha Severo Salenave, 28, 1809º / 491015600, Karen Cristina Trelinski Pignanelli, 28, 1810º / 491002016, Janice Micheline Braun, 28, 1811º / 491001573, Valdir Antonio Alves Junior, 28, 1812º / 491010228, Diogo Ramos Scussel, 28, 1813º / 491000108, Henrique Cabral Faraco, 28, 1814º / 491001106, William Brittes Da Silva, 28, 1815º / 491015888, Odirlei Sandro Pretto, 28, 1816º / 491003678, Camila Do Amaral, 28, 1817º / 491014397, Andreia Cristina Machado, 28, 1818º / 491004231, Aline Greice Rebequi De Quadros, 28, 1819º / 491004328, Paula Bruxel, 28, 1820º / 491002678, Greice Thomas Pinheiro, 28, 1821º / 491001536, Eliane Berte Da Rocha, 28, 1822º / 491013731, Altair Hoepers, 28, 1823º / 491014466, Mauricéia Chiavini, 28, 1824º / 491003443, Vivianne Karla Sousa, 28, 1825º / 491014975, Viviani Aparecida Ribeiro Gomes, 28, 1826º / 491004161, Andria Furtado Garcia, 28, 1827º / 491014611, Mariel Santiago De Andrade Maciel, 28, 1828º / 491012159, Rodrigo Nascimento Martins, 28, 1829º / 491013107,

José Paiva Do Nascimento Júnior, 28, 1830º / 491013727, Simone Medeiros, 28, 1831º / 491012684, Vanessa Schreiner, 28, 1832º / 491001999, Elaine Schweitzer Claumann, 28, 1833º / 491002078, Wagner Luis Poluceno, 28, 1834º / 491006825, Pauline Helen Tatara Fagundes, 28, 1835º / 491006771, Pamela De Almeida, 28, 1836º / 491002196, Rafaela Cristina Testa, 28, 1837º / 491010981, Simone Aparecida Passos, 28, 1838º / 491005290, André Melo, 28, 1839º / 491016607, Daniel Martendal, 28, 1840º / 491015949, Ana Lucia Da Silva Pereira, 28, 1841º / 491013764, Tatiana Clasen, 28, 1842º / 491009498, Michele Junkes Rodrigues, 28, 1843º / 491016255, Richard José Do Nascimento, 28, 1844º / 491008139, Patrícia Elmisan Zolet, 28, 1845º / 491014521, Timóteo Ribeiro Ramos, 28, 1846º / 491007610, Eduardo Ulisses Bastos E Silva, 28, 1847º / 491012975, Ranuzy Borges Neves Oliveira, 28, 1848º / 491015967, Josieli Gwadera, 28, 1849º / 491009469, Frauzino De Oliveira, 28, 1850º / 491011026, Paulo Henrique Mattos De Carvalho, 28, 1851º / 491008176, Felipe Chevalier De Castro, 28, 1852º / 491002964, Bruno Da Silva, 28, 1853º / 491006644, Rafael Medeiros Frutuoso, 28, 1854º / 491007012, Fabiana Custódio Da Luz, 28, 1855º / 491001784, Michele Beck Schroer, 28, 1856º / 491008497, Paulo Vicente Costa, 28, 1857º / 491015724, Simone Mitsumori, 28, 1858º / 491004060, Israel Davi Zeferino, 28, 1859º / 491005918, Francine Ferreira, 28, 1860º / 491011942, Natam Vinícius Klein, 28, 1861º / 491009265, Jonathan De Vila Cirimbelli, 28, 1862º / 491012032, Claodir Pracidino Do Amaral Junior, 28, 1863º / 491016997, Gustavo De Oliveira, 28, 1864º / 491000298, Frederico Teixeira Gorki, 28, 1865º / 491000084, Joceia Sigimara De Brito Horacio, 28, 1866º / 491008248, Grasiela Da Silva Oliveira, 28, 1867º / 491004084, Valmir Donato De Oliveira Neto, 28, 1868º / 491012213, Jaison Adriano Petris, 28, 1869º / 491014321, Elisângela Vieites De Freitas, 28, 1870º / 491010826, Cristiano Lazzari, 28, 1871º / 491013551, Robson Cristhian Henkel, 28, 1872º / 491017196, Vitor Gonçalves, 28, 1873º / 491009999, Marília Raposo Vieira, 28, 1874º / 491004047, Alessandra Maurilia Pacheco Amorim, 28, 1875º / 491003707, Adriana Arantes Bastos, 28, 1876º / 491010468, Paulo Cesar Silveira Da Silva, 28, 1877º / 491001629, José Carlos Boz, 27, 1878º / 491009273, Allan Marcel Kienen Tafner, 27, 1879º / 491009362, Ester Borges Ramos, 27, 1880º / 491008402, Klaymara Karen Da Silva, 27, 1881º / 491017087, Ana Lucia Lacerda, 27, 1882º / 491012931, Ricardo Wolf, 27, 1883º / 491012868, Arielle Lando Bertotti, 27, 1884º / 491004736, Karoline Da Cruz, 27, 1885º / 491011831, Maycon Da Silva Soares, 27, 1886º / 491012939, Rosana Castilho, 27, 1887º / 491009312, Csele Vand Sand, 27, 1888º / 491006929, Bruno Francisco Rodrigues Da Costa Ely, 27, 1889º / 491008707, Maria Elisandra Passos Da Silva, 27, 1890º / 491005364, Mateus Tirrel De Oliveira, 27, 1891º / 491012620, Gisele De Faria, 27, 1892º / 491007423, Isabel Camila Stahl, 27, 1893º / 491006745, Camila Fernandes Dos Santos, 27, 1894º / 491010522, Andrey Alexander Bartz Glasenapp, 27, 1895º / 491009227, Michele Gomes Vilani Rodrigues, 27, 1896º / 491000364, Jose Lauro Severiano Da Silva, 27, 1897º / 491014058, Débora Coelho De Jesus, 27, 1898º / 491000755, Daiane Albiero Da Silva, 27, 1899º / 491000668, Morgana Wagner De Souza, 27, 1900º / 491016799, Daiane Do Nascimento De Oliveira, 27, 1901º / 491006933, Beatriz Helena Abreu, 27, 1902º / 491013237, Eliandro Oliveira De Almeida, 27, 1903º / 491009315, Tchiara Aparecida Maçambanni, 27, 1904º / 491011332, Katia Da Silva, 27, 1905º / 491000933, Roselaine Muller Da Fonseca, 27, 1906º / 491015618, Diego De Mattos, 27, 1907º / 491014952, Carolina Rocha Neis, 27, 1908º / 491007007, Ramon Nunes Rebelo, 27, 1909º / 491008570, Vitacir Teixeira Da Silva, 27, 1910º / 491014086, Scharline Cardoso Alves, 27, 1911º / 491010303, Rubens Murilo Schramm Filho, 27, 1912º / 491007676, Bruno Fuhrmann Kehrig Silva, 27, 1913º / 491012655, Carla Michel Rivera Bohn, 27, 1914º / 491005281, Douglas Lopes, 27, 1915º / 491003094, Itatiane Fabiane Branco, 27, 1916º / 491014929, Marcelo Freitas Soares, 27, 1917º / 491016303, Alexandre Cabral Correa, 27, 1918º / 491017161, Caroline Duarte Bunde, 27, 1919º / 491010717, Marina De França, 27, 1920º / 491007783, Christian Dos Santos Januário, 27, 1921º / 491007556, Marcelo Gasperin, 27, 1922º / 491012303, Rollandy Vieira Rodrigues, 27, 1923º / 491006294, Gustavo Medeiros Dos Santos, 27, 1924º / 491014123, Renata Pereira Monte, 27, 1925º / 491016963, Aline Dos Santos Schürhaus, 27, 1926º / 491011105, Júlia Parodi Melo, 27, 1927º / 491015566, Lourdes Cerdeira Moreira, 27, 1928º / 491009734, Mariana Bunn Souza, 27, 1929º / 491016109, João Paulo Corrêa Miller, 27, 1930º / 491015404, Lirane Spricigo De Sousa, 27, 1931º / 491006685, Anderson Lemos, 27, 1932º / 491012589, Mary Anne Pires Urbano, 27, 1933º / 491001705, Erick Klauss Assis Schmidt, 27, 1934º / 491003639, Alexandre Schade Kozechen, 27, 1935º / 491004585, Luiz Fernando Albanaz, 27, 1936º / 491006802, Darcila Oliveira Rosa, 27, 1937º / 491016655, Bruno Bastos Nogueira, 27, 1938º / 491004896, Camila Valgas Darós, 27, 1939º / 491008491, Jocilei Dos Santos Cabral, 27, 1940º / 491009202, Priscila Toneli Osório, 27, 1941º / 491006903, Moacir Lovera, 27, 1942º / 491012256, Juliane Paula Mochnacz, 27, 1943º / 491009844, Marcos Antonio Jeremias, 27, 1944º / 491003329, Francisco Jose Americo De Barros, 27, 1945º / 491015213, Edimari Boeing Felix, 27, 1946º / 491012513, Ismael Possamai, 27, 1947º / 491008265, Leandro Rateke Ramos, 27, 1948º / 491004910, Stevan Thiago Da Silva, 27, 1949º / 491001488, Fabrício De Bem Peres Da Silva, 27, 1950º / 491006203, Janio Osvaldo Duarte, 27, 1951º / 491017062, Juliet Ribas Tweedie De Mattos, 27, 1952º / 491011566, Cleon Rodrigues Pereira, 27, 1953º / 491010323, Cyndi Pereira Menna Costa, 27, 1954º / 491009720, Josiane Dos Santos Da Silva, 27, 1955º / 491000098, José Da Rosa, 27, 1956º / 491005798, José Fernando De Freitas, 27, 1957º / 491004949, Marcelo Schmidt Alves, 27, 1958º / 491006951, Suelen Baricalla De Oliveveira, 27, 1959º / 491005455, Jéssica Ribeiro Da Costa, 27, 1960º / 491002594, Sergio Diatel, 27, 1961º / 491007947, Umberto Martins Pires, 27, 1962º / 491011170, Marinah Saes Grandi, 27, 1963º / 491000555, Fabrício Burger, 27, 1964º / 491015953, Eduardo Ferreira Cesário, 27, 1965º / 491015081, Ana

Rosa Pivotto, 27, 1966º / 491007989, Carlos Eduardo Tosin, 27, 1967º / 491014794, Maycon Flor De Souza, 27, 1968º / 491015372, Marianella Aguilar Ventura Fadel, 27, 1969º / 491007023, Giovana Mendonça Cabianchi, 27, 1970º / 491008428, Siriley Barreto De Almeida, 27, 1971º / 491015863, Viviane Nicolau Jorge Coutinho, 27, 1972º / 491010439, Adriany Araujo, 27, 1973º / 491004652, Eider Acunha Echeverria, 27, 1974º / 491008513, Alessandro Jorge Almeida Lages, 27, 1975º / 491006727, Maria De Souza Nunes, 27, 1976º / 491017014, Anatalia Carmelina Correa Da Silva, 27, 1977º / 491017053, Cristiany Ribeiro, 27, 1978º / 491011677, Kenya Camille Hayashide Dos Reis, 27, 1979º / 491002210, Thaís Andréa Nicoletti, 27, 1980º / 491000821, Thais Maciel Moura, 27, 1981º / 491008432, Maiele Da Silva Boller, 27, 1982º / 491006739, Susana Maria Gonzaga, 27, 1983º / 491006207, Adrian Felipe Gaspari, 27, 1984º / 491015774, Amanda Fagundes Da Silva, 27, 1985º / 491010547, Luana Aparecida Da Costa, 27, 1986º / 491007380, Augusto Sardá Vieira, 27, 1987º / 491016773, Martin Moecke, 27, 1988º / 491010296, Sisto Faraco Junior, 27, 1989º / 491006749, Mario Anderson Frances, 27, 1990º / 491002045, Jaqueline Nehring, 27, 1991º / 491005983, Nadjanara Da Costa, 27, 1992º / 491015539, Vanderlei José Vieira, 27, 1993º / 491013235, Claudio Roberto Lima, 27, 1994º / 491016032, Matheus Felipe Sautner, 27, 1995º / 491004976, Glaucia Santos Fontao, 27, 1996º / 491005344, Josiane Ferreira Do Amaral, 27, 1997º / 491008052, Orlando Oli Pfeifer, 27, 1998º / 491003737, Valter Matos Da Costa Junior, 27, 1999º / 491007336, Felippe Schmitt, 27, 2000º / 491009659, Luiz Marchesini Correa, 26, 2001º / 491012611, Guilherme Difini Bender, 26, 2002º / 491011589, Roberto André Da Fonseca, 26, 2003º / 491004537, Maria Cristoval, 26, 2004º / 491011561, Silvio Romero Camara Fagundes, 26, 2005º / 491016596, Gustavo Paris Vaccari, 26, 2006º / 491000028, Patrick Steffen Esnarriaga Dos Santos, 26, 2007º / 491003044, Fernanda Zulma Da Silva, 26, 2008º / 491016397, Diego Pinto Leal, 26, 2009º / 491014831, Emanuelle Correa Gomes, 26, 2010º / 491010932, Sandro Jose Rohden, 26, 2011º / 491016919, Marcelo Rodrigo Da Silva Aguiar, 26, 2012º / 491003585, Daniela Batista, 26, 2013º / 491008464, Lilian Wagner, 26, 2014º / 491011141, Carlos Antonio De Macedo Costa, 26, 2015º / 491012841, Rafael Rodrigo De Oliveira, 26, 2016º / 491004010, Michele Fraga Dos Santos De Souza, 26, 2017º / 491000456, Fabrício Gentil Duarte, 26, 2018º / 491016752, Michel Régis De Lima Ramire, 26, 2019º / 491014867, Pedro De Assis Silvestre, 26, 2020º / 491001579, Marine Silva Floriano, 26, 2021º / 491000428, Gabriela Regina Machado, 26, 2022º / 491000969, Gabriel Grezoski Bitencourt, 26, 2023º / 491001621, Izabel Clariza Lazzaron, 26, 2024º / 491015328, Marcos Luiz Nunes, 26, 2025º / 491016495, Ricardo Francisco Casagrande Dearo, 26, 2026º / 491015043, Luana Machado, 26, 2027º / 491002805, Jefferson Luis Dwoyatzki, 26, 2028º / 491004175, Jaqueline Aparecida Gomes Cardoso, 26, 2029º / 491004532, Antonio Carlos Masutti, 26, 2030º / 491009408, Sandra Mara Ramos Kern, 26, 2031º / 491005582, Vinicius Andre Brizola De Oliveira, 26, 2032º / 491004556, Eder Wakuta, 26, 2033º / 491015028, Valquíria Dian Vieira, 26, 2034º / 491005487, Valdemiro Gercino Alexandre, 26, 2035º / 491002746, Elenir Trasel Schneider, 26, 2036º / 491013588, Jéssica Mara Souza Rodrigues, 26, 2037º / 491003610, Samantha Ávila De Medeiros, 26, 2038º / 491002085, Rosileide Cardoso Silva, 26, 2039º / 491001232, Patrick Alexandre Palmeira, 26, 2040º / 491014762, Carolina Becker De Aquino, 26, 2041º / 491007131, Juliana Gonçalves Plácido, 26, 2042º / 491004219, Erik Tubino Nogueira, 26, 2043º / 491014349, Glaucy Raupp Ventura, 26, 2044º / 491008282, Katialine De Freitas, 26, 2045º / 491013723, Gilson Buss, 26, 2046º / 491005399, Emmanuelli Soares Padilha, 26, 2047º / 491015428, Rafael Da Silva Doval, 26, 2048º / 491006490, Ismael Adolfo Dos Santos, 26, 2049º / 491001470, Marcos Aparecido Doná, 26, 2050º / 491017038, Letiely Da Silva Neubert, 26, 2051º / 491000793, Marcio Augusto Vasques Da Silva, 26, 2052º / 491000437, Raquel Bechtlufft De Paiva Rezine, 26, 2053º / 491002742, Helder Dacoregio Kemper, 26, 2054º / 491009162, Thiago Da Veiga Pacheco, 26, 2055º / 491010284, Beatriz Saraiva, 26, 2056º / 491004836, Matheus Nunes Gusinsky, 26, 2057º / 491011287, Luana Paiva Mildner, 26, 2058º / 491006421, Ligene Fernandes De Oliveira, 26, 2059º / 491000787, Jucelia Prudencio, 26, 2060º / 491004393, Irisete Paula Geisler Senna De Almeida, 26, 2061º / 491012509, Andreia Alves De Oliveira, 26, 2062º / 491009882, Felipe Monteiro Liberal, 26, 2063º / 491011986, Dangelis Fatima De Melo, 26, 2064º / 491007503, Nicolly Kiotheka De Andrade, 26, 2065º / 491007333, Alinne Kuhlkamp Bosquetti Kindermann De Medeiros, 26, 2066º / 491005242, Luan Henrique Velloso, 26, 2067º / 491004547, Karina Pansera, 26, 2068º / 491009294, Fernanda Andriani, 26, 2069º / 491013678, Willian De Almeida, 26, 2070º / 491004160, Claudio Mazza Do Nascimento, 26, 2071º / 491014262, Milene Oliveira Da Costa, 26, 2072º / 491004691, Rodrigo Garcez Coelho, 26, 2073º / 491006021, Rodrigo Eidam Guerios, 26, 2074º / 491004037, Debora Pereira Manoel, 26, 2075º / 491008757, Letícia Hasckel Gewehr, 26, 2076º / 491012258, Claudia Vargas Flores, 26, 2077º / 491002894, Amanda Vilamoski Severino, 26, 2078º / 491009364, Susan Rejane Chiapinotto Mothsin, 26, 2079º / 491011787, Raquel Vieira De Sousa, 26, 2080º / 491008561, Ana Paula Staggemeier Amaral, 25, 2081º / 491002106, Matheus Rosa Nogueira, 25, 2082º / 491009527, Wilson Massote, 25, 2083º / 491010286, Francisco Amaro Costa Dos Santos, 25, 2084º / 491010634, Edna Dalva Torquato, 25, 2085º / 491008745, Henrique Robenson Souza, 25, 2086º / 491010438, Patricia Dias, 25, 2087º / 491015562, Emílio Barbosa Neis, 25, 2088º / 491017065, Laiza Minele Silva Da Silva, 25, 2089º / 491008508, Ana Maria Espíndola Sarmento, 25, 2090º / 491003127, Daniela Maia Yamashita, 25, 2091º / 491005764, Leonardo Luz Sousa, 25, 2092º / 491009220, Manoela Marina Cordeiro, 25, 2093º / 491016632, José Ricardo Ostroski, 25, 2094º / 491012891, Márcia Blass, 25, 2095º / 491009651, Aline Campos Vieira, 25, 2096º / 491013241, Jedir De Oliveira Pinho Junior, 25, 2097º / 491007674, Rafael Cabete Pereira, 25, 2098º / 491013548, Elisabeth Gumz Utech, 25, 2099º / 491005507, Leonardo Borges Da Silva

Martins, 25, 2100º / 491002683, Luana Morais De Aguiar, 25, 2101º / 491013360, Evaristo Farina Dornelles, 25, 2102º / 491000338, Marina Freitas Elias, 25, 2103º / 491006425, Scharles Robinson Rampelotti, 25, 2104º / 491015012, Robson José Rocha, 25, 2105º / 491017154, Suelen Deiss, 25, 2106º / 491004002, Carlos Roberto Da Costa Junior, 25, 2107º / 491016699, Felipe Gustavo Furman Cruz, 25, 2108º / 491013629, Eder Perfoll Marcelino, 25, 2109º / 491012077, Simone Maria Queiroz Magalhaes, 25, 2110º / 491011262, Luiz Antonio Fernandes, 25, 2111º / 491007318, Erasto Fenelon Martins, 25, 2112º / 491004454, Fabio Rodrigues Quister, 25, 2113º / 491007428, Juliana Leia Moraes Marques, 25, 2114º / 491004767, Savana Botelho Pinto, 25, 2115º / 491016048, Patricia Alves De Almeida, 25, 2116º / 491009615, Adriana Santandrea Pereira Vilas Boas, 25, 2117º / 491015614, Morgana Escobar Rodrigues, 25, 2118º / 491009561, Bianca Melo Farias, 25, 2119º / 491007429, Felipe Lima De Medeiros, 25, 2120º / 491009919, Michele Cristina Vieira, 25, 2121º / 491016322, Gisele Da Silva, 25, 2122º / 491007213, Reinaldo Schwahn Zenari, 25, 2123º / 491010646, Simone Terezinha Santos Dos Anjos, 25, 2124º / 491006448, Elizeu Geremias, 25, 2125º / 491012615, Luis Geison Carvalho Arias, 25, 2126º / 491004187, Valeria Da Silva Valerio, 25, 2127º / 491000565, Diane Rodrigues Silveira, 25, 2128º / 491006079, Vanderleia Pandini, 25, 2129º / 491000399, Renato De Aguiar, 25, 2130º / 491005335, Aline Bennett Lippstein, 25, 2131º / 491009041, Luciano Battaglia, 25, 2132º / 491004679, André Luis De Oliveira Lobato, 25, 2133º / 491010351, Regiane Regina Jorge, 25, 2134º / 491016691, Rudney Peres, 25, 2135º / 491004849, Patrícia Vieira Da Silva, 25, 2136º / 491007492, Luiz Paulo Da Luz Teixeira, 25, 2137º / 491010732, Luciane Leila Da Silveira, 25, 2138º / 491008134, Murilo Alves Silva Spinola Barbosa, 25, 2139º / 491016765, Jailson Vieira Alves, 25, 2140º / 491009540, Augusto Cesar Nunes Berenhauser, 25, 2141º. 9. FISCAL DO MEIO AMBIENTE - FLORAM 9.1. FLORAM - SC 491003783, Fabio Wiggers, 56, 1º / 491002064, Thiago De Almeida Bataglion, 53, 2º / 491003378, Vanderson Henrique Neves Freire, 52, 3º / 491009288, Pedro Jose Da Costa Ribeiro, 52, 4º / 491016206, Camila Fonseca Schinestsck, 52, 5º / 491000959, Mabel Simm Milan Bueno, 52, 6º / 491004485, Mariana Harumi Imai, 52, 7º / 491009929, Fábio Rodrigues Spiazzi, 52, 8º / 491004513, Eduardo Henrique Ribeiro, 51, 9º / 491005389, Lais Lima De Paula, 51, 10º / 491007744, Daniel Alves Vieira, 51, 11º / 491007846, Winicius De Lima Wagner, 51, 12º / 491006627, Daniel Matheus Garcia, 50, 13º / 491013830, Eliandro Ronael Gilbert, 50, 14º / 491002363, Gabrielle Kuklinski, 49, 15º / 491010726, Alexandre Araujo Santos Camargo Pereira, 49, 16º / 491004171, Lucas Vincent Lopes De Barros, 48, 17º / 491016214, Julio Cesar Borges Belico, 47, 18º / 491012616, Lucas Simoni Silva, 47, 19º. 10. GEÓGRAFO - IPUF 10.1. IPUF - SC 491009092, Alexandre Felix, 49, 1º / 491008024, Elisa Bezerra Cabral, 49, 2º / 491015654, Conrado Locks Ghisi, 46, 3º / 491006520, Solange Richartz Wilvert, 46, 4º / 491010373, Julio Fernandes De Oliveira, 46, 5º / 491000171, Regina Célia De Lima, 46, 6º / 491006475, Guilherme Butter Scofano, 42, 7º / 491013494, Anthony Toini Arruda Medeiros, 42, 8º / 491012411, Júlia Darela, 42, 9º. 11. GEÓLOGO - IPUF 11.1. IPUF - SC 491008410, Leandro Lino Freitas, 48, 1º / 491000109, Paula De Oliveira Loureiro, 44, 2º / 491013755, Tuanny Borba De Freitas, 44, 3º. 12. TÉCNICO EM AGRIMENSURA - SMDU 12.1. SMDU - SC 491012597, Andre Rafael Cunha, 39, 1º / 491013125, Augusto Lucas Mineiro, 38, 2º / 491002786, Gustavo Hennemann Santin, 37, 3º / 491000511, Rubens Eduardo Uhlmann Filho, 37, 4º / 491014716, Diogo Alberto Gesser, 36, 5º / 491017150, Carla Castello Branco Beirão, 36, 6º / 491008450, Roberta Sulis Da Costa Dal Pont, 34, 7º / 491003908, Alvaro Lemos Monteiro, 33, 8º / 491004006, Diego Pereira Camargo, 33, 9º / 491004420, Guilherme Braghirolli, 33, 10º / 491015937, Paulo Henrique Siegel, 33, 11º / 491002573, Julio Domingues Cechin, 33, 12º / 491005198, Julia Cucco Dalri, 32, 13º / 491000475, Guilherme Oscar Gonçalves, 31, 14º / 491007482, Cristiano Nascimento, 30, 15º / 491008089, Tiago Schneider Wagner, 30, 16º / 491008388, Luiz Fernando Barth Drapischinki, 30, 17º / 491010431, Felipe Farias, 30, 18º / 491016844, Marcos Bringhenti, 29, 19º / 491016732, Michel Aurélio Da Silva, 29, 20º / 491003508, Artur Schneider Filho, 27, 21º / 491007367, Júlio Vilperte, 27, 22º / 491009879, Sérgio Osvaldo Pires, 27, 23º. 2. Resultado final de candidatos com deficiência aprovados, na seguinte ordem: cargo, órgão de lotação, número de inscrição, nome do candidato (em ordem de classificação), nota final e classificação (dentre os candidatos com deficiência). 1. ENGENHEIRO CIVIL - SMDU 1.1. SMDU - SC 491000507, Murilo Dutra, 44, 1º / 491002506, Thiago Tudela Nicolau, 36, 2º / 491012017, Erni Paulo Giotto, 33, 3º / 491006643, Leonel Junior Cardoso Pimentel, 31, 4º. 2. FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMDU 2.1. SMDU - SC 491011285, Eduardo Henrique Fontanella, 43, 1º / 491011112, Diego Hemkemeier Silva, 36, 2º / 491000050, Samuel Albuquerque Marinho De Andrade, 34, 3º / 491005975, João Alexandre Tramontin De Camargo, 32, 4º / 491000857, Ana Carla Seemann, 32, 5º / 491013096, Shirley Ribeiro Da Silva, 31, 6º / 491015230, Magali Pessoa Geremias, 30, 7º / 491000386, Márcio De Freitas, 30, 8º / 491005508, Luiz Carlos Barcelos Filho, 29, 9º / 491011096, Edenir Martins Leite, 28, 10º / 491006021, Rodrigo Eidam Guerios, 26, 11º. Florianópolis/SC, 28 de janeiro de 2015. Gustavo Miroski - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 0565/2015. O Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.1º do Decreto Municipal nº 11.359 de 11 de março de 2013 e Instrução Normativa n° 006/2013 e 03/2014; RESOLVE: Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a Portaria nº 3722/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município edição nº 1349, de 25 de novembro de 2014 que instaurou o Processo de Sindicância nº F 007208/2014, com base na solicitação expedida pelo Senhor Presidente da Comissão. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2015. Florianópolis, 27 de janeiro de 2015.

Gustavo Miroski - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00551/2015, de 27 de janeiro de 2015. O Secretário Municipal da Administração, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve **DISPENSAR**, a partir de 28 de janeiro de 2015, da designação concedida por intermédio da Portaria nº 2603/2013, o servidor CARLOS CESAR DOS SANTOS, matrícula nº 08349-6, da Função Gratificada de Chefia de Divisão, no Gabinete do Prefeito. Gustavo MIroski **-** Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 000552/2015, de 28 de janeiro de 2015. O Secretário Municipal de Administração, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013; resolve RETIFICAR na Portaria Nº 00298/2015, que dispensou a servidora LUCIANA BITENCOURT, matrícula 0806-4, e a portaria nº 00299/2015, que designou a servidora CLÁUDIA MARIA FRANCISCA TEIXEIRA, matrícula 13152-0, a parte referente à data de 05 de janeiro de 2015, que passa a ser '1º de janeiro de 2015'.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/SMS/GAB/2015. O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 20, da Lei Complementar nº 348/2009, e E considerando a necessidade do estabelecimento de critérios específicos para a aferição da pontuação atribuída a cada uma das atividades diárias desenvolvidas pelos fiscais lotados na Vigilância em Saúde, com a finalidade de calcular a produtividade mensal de cada fiscal; **RESOLVE: Art. 1º**. **DEFINIR** os procedimentos a serem executados pelos Fiscais de Vigilância Sanitária e de Vigilância em Saúde para efetuar o Gerenciamento do Risco Sanitário e Epidemiológico nas ações de Vigilância em Saúde destinadas a prevenir, diminuir ou eliminar doenças e agravos à saúde pública provenientes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços relacionados direta ou indiretamente com a saúde. **Art. 2º.** Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se: **I** - Fiscal de Vigilância Sanitária – Profissional de nível médio ou de nível superior, concursado para o cargo, do município ou de qualquer esfera governamental, em efetivo exercício na Diretoria de Vigilância em Saúde, de acordo com os ditames do SUS e outros dispositivos previstos na legislação federal, estadual e municipal vigentes, que possuam Cursos de Ações Básicas, de Média e/ou de Alta Complexidade em Vigilância Sanitária, cursos de especialização, pós-graduação e outros, além dos cursos específicos de Vigilância em Saúde, reconhecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Vigilância Sanitária Estadual. **II** - Fiscal de Vigilância em Saúde – Profissionais de nível médio e de nível superior, concursado para o cargo, do município ou de qualquer esfera governamental, em efetivo exercício na Diretoria de Vigilância em Saúde, de acordo com os ditames do SUS e outros dispositivos revistos na legislação federal, estadual e municipal vigente. **III** - Procedimentos Técnico-Administrativos: qualquer atividade de cunho técnico-burocrático, desenvolvida pelos Fiscais de Vigilância Sanitária e de Vigilância em Saúde, que exija atendimento ao público ou execução de atividades internas ou externas, durante o horário de funcionamento da mesma. **IV** - Procedimentos Técnico-Pedagógicos: qualquer atividade de caráter educativo, desenvolvida pelos Fiscais de Vigilância Sanitária e de Vigilância em Saúde, direcionada à elaboração de material didático ou informativo para repasse de informações a técnicos ou grupos populacionais específicos, participação em eventos educativos, feiras, exposições e outros. **V** - Procedimentos Técnico-Operacionais: qualquer atividade de rotina, compreendida como atendimento de denúncias ou reclamações, Gerenciamento do Risco Sanitário em Estabelecimentos Prestadores de Serviços de Saúde ou de Interesse da Saúde, Inspeção Sanitária em Ambientes de Trabalho de qualquer natureza, Controle Sanitário de medicamentos, alimentos, correlatos, produtos saneantes e domissanitários, reativos, inflamáveis, corrosivos, explosivos, biocidas, mutagênicos, genotóxicos, transgênicos, irradiados, químicos, psicoativos, radioativos, carcinogênicos, e outros, Análise de Projetos Hidrossanitários, Análise de Projetos Arquitetônicos de estabelecimentos de saúde, Análise de plantas industriais, implantação de melhorias sanitárias nas comunidades, investigação de surtos de doenças transmitidas por alimentos, investigações de lançamentos irregulares de efluentes sanitários para o meio ambiente, controle da produção, manuseio, armazenamento, transporte, comercialização, uso e destino final de todos os produtos acima descritos, controle sanitário da qualidade do solo, do ar e da água, controle de zoonoses, controle das doenças transmissíveis e não transmissíveis, controle das radiações ionizantes, controle do ambiente de trabalho, controle alimentar e nutricional, Controle do Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e outras atividades constantes das Planilhas de Ações Básicas, de Média e de Alta Complexidade do PDVISA – Plano de Ações da Vigilância Sanitária ou outro documento que venha a complementá-las ou substituí-las. **VI** - Análise de Projetos: Avaliação técnica de projetos, cuja atividade esteja sob controle da Vigilância em Saúde, objetivando verificar se o referido projeto atende às especificações técnicas constantes nas legislações sanitárias e ambientais federal, estadual e municipal vigentes. **VII** - Alvará Sanitário: documento expedido pela Autoridade de Saúde, válido por doze meses, que aprova o desenvolvimento de atividades de assistência à saúde, de interesse da saúde e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, sob o enfoque sanitário; **VIII** - Habite-se Sanitário: documento expedido pela Vigilância em Saúde após vistoria efetuada em obra concluída, cujo projeto hidrossanitário tenha sido anteriormente aprovado pela Vigilância em Saúde, com objetivo de

verificar a fiel execução do projeto aprovado. **IX** - Programação Pactuada e Integrada da Vigilância Sanitária (PPI-VISA) ou qualquer outro documento substituto: Documento elaborado e aprovado pelas esferas estadual e municipal, estabelecendo critérios para pactuação de ações, execução e remuneração das atividades de nível básico, de média e alta complexidade, visando o Gerenciamento do Risco Sanitário, submetido à aprovação do Conselho Municipal de Saúde e da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, do Sistema Único de Saúde – SUS. **X -** Programação Pactuada Integrada da Vigilância em Saúde (PPI-VS) ou qualquer outro documento substituto: Documento elaborado e aprovado pelas esferas federal, estadual e municipal, estabelecendo critérios para execução e remuneração de atividades relacionadas com a Vigilância em Saúde, incluindo algumas de nível básico em Vigilância Sanitária, submetido à aprovação do Conselho Municipal de Saúde e da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, do Sistema Único de Saúde – SUS. **XI** - Habitação Multifamiliar: edificação que se destina ao uso de mais de uma família. **XII** - Habitação Unifamiliar: edificação que se destina ao uso de uma só família. **XIII** - Inspeção Sanitária: Procedimento técnico realizado por fiscais lotados na Vigilância em Saúde, com o objetivo de orientar, prevenir, proteger e promover a saúde, compreendida por atividades desenvolvidas para estabelecer o controle sanitário de produtos ou substâncias de qualquer natureza, dos estabelecimentos de saúde ou de interesse da saúde, ambientes de trabalho, edificações multifamiliares ou unifamiliares, via pública, terrenos, veículos de transporte que executem atividade de saúde ou de interesse da saúde ou ainda transporte de produtos ou substâncias de interesse da saúde, controle sanitário do ar, água e solo ou quaisquer outras atividades classificadas pela PPI-VISA ou PPI-VS ou qualquer documento que venha a substituí-las e que trate do Gerenciamento do Risco Sanitário em Estabelecimentos de pequeno, de médio e de grande porte. **XIV** - Análise de Processos Administrativos: Análise efetuada por servidor qualificado e capacitado, visando subsidiar tecnicamente a chefia da Vigilância em Saúde e as demais instâncias recursais quanto à Imposição das Penalidades cabíveis aos infratores do Código da Vigilância em Saúde de Florianópolis. **XV**- Busca Ativa: ação que visa identificar estabelecimentos de saúde ou de interesse da saúde que não constam do banco de dados do Sistema de Informações da Vigilância em Saúde, ou constando, estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente. **XVI** – Produtividade: é o resultado das ações Fiscais realizadas, tendo como base a produção representada pelo conjunto das tarefas prestadas pelo fiscal no exercício de suas atividades, relatadas em documento próprio ou informada no sistema do banco de dados de informações da Vigilância em Saúde, sendo determinada mediante a atribuição de pontos por serviço realizado. **Art. 3º**. A Produtividade de cada fiscal será vinculada à contagem de pontos relativos aos procedimentos realizados durante o seu turno de trabalho, tendo como valor equivalente a seguinte escala de pontuação:**I** - Procedimentos Técnico-Administrativos: **135 pontos computados em seu período de trabalho**, compreendendo os seguintes procedimentos: a) Avaliação e emissão de parecer técnico de Manuais de Boas Práticas, análise de processo para credenciamento de empresas, balanços trimestrais e anuais de substâncias e produtos sob regime de controle especial, outros documentos similares, devidamente protocolados no setor; b) Atendimentos a usuários; c) Elaboração de documentos, por solicitação da chefia e atendimentos a solicitações de outras Instituições, Órgãos e demais Entidades; d) Participação em Comissões ou reuniões técnico-normativas, por solicitação ou anuência da chefia imediata; e) Confecção de relatórios ou similares; f) Outras atividades inerentes às ações de Vigilância em Saúde, incluindo o planejamento de ações; **II** - Procedimentos Técnico-Pedagógicos: **135 pontos computados em seu período de trabalho**, compreendendo: a)Ministrar palestras a grupos populacionais específicos; b) Elaborar material educativo e/ou informativo. c) Participar de feiras, exposições, campanhas, etc. d) Ministrar aulas em cursos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde através de seus setores específicos; e) Participação em cursos, capacitações ou similares, de interesse da Vigilância em Saúde; **III** - Procedimentos Técnico–Operacionais: a) Ação conjunta com outros Órgãos/Instituições – **135 pontos;** b) Investigação de surtos, intoxicações exógenas, doenças veiculadas por alimentos e doenças relacionadas ao trabalho – **135 pontos;** c) Ação atendimento do Ministério Público e Órgãos Oficiais – **135 pontos;** d) Inspeções Sanitárias em estabelecimentos de grande porte que desenvolvam atividades de alta complexidade – **135 pontos;** e) Inspeções Sanitárias em estabelecimentos de médio porte que desenvolvam atividades de qualquer complexidade – **67,5 pontos**; f) Inspeções Sanitárias em estabelecimentos de pequeno porte que desenvolvam atividades de qualquer complexidade e/ou imóveis residenciais unifamiliares ou multifamiliares, via pública, terrenos e similares– **33,75 pontos**; g) Inspeções Sanitárias em canteiros de obras de grande porte da construção civil e em outros ambientes de trabalho com maior complexidade e/ou maior risco sanitário ou epidemiológico –**135 pontos;** h) Inspeções Sanitárias em canteiros de obras de médio porte da construção civil e em outros ambientes de trabalho com complexidade de grau médio – **67,5 pontos**; i) Inspeções Sanitárias em canteiros de obras de pequeno porte da construção civil e em outros ambientes de trabalho com complexidade de nível básico – **33,75 pontos**; j) Implantação de melhorias sanitárias nas comunidades –**135 pontos**; k) controle sanitário do ar, água e solo, bem como sobre fatores ambientais que importem em risco a saúde humana - **135 pontos** ; l) Autos de Intimação – **15 pontos**; m) Autos de Infração – **15 pontos**; n) Autos de Multa – **15 pontos**; o) Autos de Imposição de penalidades – **15 pontos**; p) Autos de Apreensão e Inutilização – **15 pontos**; q) Autos de Coleta para análise – **15 pontos**; r) Autos de Interdição-**15 pontos**; s) Atendimento de denúncias, reclamações e ouvidorias concluídas –**33,75 pontos. IV** - Análise de Projeto Básico de Arquitetura: a) Estabelecimentos de Grande Porte - acima de 500 m² ou que realizam atividades de alta

complexidade, independente do porte. - **135 pontos**; b) Estabelecimentos de Médio Porte - entre 101m² e 500 m² - **67,5 pontos**; c) Estabelecimentos de Pequeno Porte - menos de 100m² - **33,75 pontos V -** Vistorias Laudo de Conformidade. a) Estabelecimentos de Grande Porte - acima de 500 m² ou que realizam atividades de alta complexidade, independente do porte. – **135 pontos**; b) Estabelecimentos de Médio Porte - entre 101m² e 500 m² - **67,5 pontos**; c) Estabelecimentos de Pequeno Porte - menos de 100m² - **33,75 pontos**; **VI -** Vistoria de Habite-Se a) Estabelecimento de Grande Porte - acima de 1000m² -**135 pontos**; b) Estabelecimento de Médio Porte - entre 301 m² e 1000m² - **67,5 pontos;** c) Estabelecimento de Pequeno Porte - até 300m² - **33,75 pontos**; d) ETE ou ETA – **135 pontos**; **VII -** Análise Hidrossanitário a) Estabelecimento de Grande Porte- acima de 1000m² - **135 pontos**; b) Estabelecimento de Médio Porte - entre 301 m² e 1000m² - **67,5 pontos**; c) Estabelecimento de Pequeno Porte - até 300m² - **33,75 pontos**; d) ETE ou ETA - **135 pontos**; **VIII -** Demais Atividades a) Elaboração de relatório vistoria/processo administrativo – **90 pontos**; b) Elaboração de parecer técnico de natureza simples - **67,5 pontos**; c) Elaboração de parecer técnico de natureza complexa – **135 pontos**; d) Emissão 2ª. Via habite-se sanitário – **15 pontos**; e) Emissão 2ª. Via laudo de conformidade - **15 pontos**; f) Desenvolvimento de melhorias no setor – **135 pontos**; g) Deferimento de processos de Alvará Sanitário – 15 pontos; h) Busca ativa – 10 pontos. **Art. 4º**. Novos procedimentos que venham a ser incorporados a partir das pactuações com o Estado ou qualquer outro procedimento executado e não contemplado nesta Instrução Normativa, assim como os ajustes necessários à sua implementação, serão analisados pelas chefias, podendo ser reconhecidos como válidos para a pontuação mensal, sendo-lhes concedida pontuação compatível com o grau de complexidade e tempo de serviço demandado, tendo como base ações similares já desenvolvidas. **Parágrafo Único**. A execução de atividades em horários diferentes daqueles normalmente desenvolvidos pelos fiscais da Vigilância em Saúde, somente ocorrerá mediante autorização da chefia imediata. **Art. 5°.** Fica estabelecida a meta de Produtividade de 2.700 pontos por mês para o desenvolvimento de ações na área de fiscalização de produtos, serviços de saúde e de interesse da saúde, devendo obrigatoriamente ser computados 675 pontos por semana, com data de execução das ações da semana, devidamente comprovada por via documental ou através do sistema de informações da Vigilância em Saúde. **§ 1°.** A pontuação excedente aos 675 pontos de uma semana, não poderá ser computada na semana seguinte, assim como a pontuação excedente de um mês não poderá ser computada no mês seguinte. **§ 2°.** Nos dias em que ocorram feriados ou pontos facultativos, a pontuação equivalerá a média diária. **Art. 6º.** Fica estabelecida, a meta de Produtividade de 2.700 pontos por mês para o desenvolvimento de ações na área Vigilância em Saúde Ambiental, devendo, obrigatoriamente, serem computados 675 pontos por semana, com data de execução das ações da semana, devidamente comprovada. **§ 1°.** A pontuação excedente aos 675 pontos de uma semana, não poderá ser computada na semana seguinte, assim como a pontuação excedente de um mês não poderá ser computada no mês seguinte. **§ 2°.** Nos dias em que ocorram feriados ou pontos facultativos, a pontuação equivalerá a média diária. **Art. 7º.** Toda atividade desenvolvida deverá ser informada no SISVISA – Sistema de Informações da Vigilância em Saúde, de forma detalhada, consignando os números e a finalidade dos autos extraídos, além de outras informações necessárias para gerar uma série histórica de cada estabelecimento inspecionado, assim como possibilitar a conferência da pontuação mensal de cada fiscal. **Art. 8º.** A comprovação da pontuação de cada fiscal será feita mensalmente através da conferência de relatório obtido via sistema de informação da Vigilância em Saúde, ou através de via documental, quando solicitado pelas chefias, a qual serão anexados os seguintes documentos gerados nas ações diárias: **I -** Uma via dos autos de infração, multa, intimação, interdição, coleta de produtos ou outros; **II -** Relação das vistorias de Alvará Sanitário concedidos, confirmados pelo Relatório de Saída, extraído pelo fiscal, do Sistema Informatizado da Vigilância em Saúde – SISVISA.**III -** Relação das denúncias, reclamações, ouvidorias e outras, com documentação que comprove os procedimentos executados. **IV -** Relatório Mensal das Atividades desenvolvidas. **V -** Outros documentos pertinentes às ações da Vigilância em Saúde referentes a procedimentos que possam ser incluídos nas planilhas das pactuações com as esferas estadual e federal. **VI -** Outros documentos que a Diretoria entender pertinentes, necessários para comprovação da pontuação. **Parágrafo Único.** As planilhas de produção de cada fiscal, acompanhadas de toda a documentação relativa às ações desenvolvidas, quando necessário, deverão ser apresentadas para conferência da pontuação nos prazos estabelecidos pelo Setor Administrativo da Vigilância em Saúde e pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 9º.** Os fiscais em exercício na Vigilância em Saúde somente poderão entrar em gozo de férias, Licença Prêmio, Licença sem Vencimento e similares, após apresentação do relatório de produção referente aos dias, ainda não computados para o cálculo da produtividade, imediatamente anteriores ao afastamento pretendido. **Parágrafo único**. O Fiscal, em exercício na Vigilância em Saúde quando no gozo de férias, Licença Prêmio, Licença para Tratamento de Saúde e demais licenças remuneradas, computará o valor correspondente a média diária de pontos estabelecida nesta Instrução Normativa; **Art. 10.** O Fiscal que exercer cargo de confiança, serviço interno ou atividades não incluídas nesta Instrução Normativa, nesses dois últimos casos, desde que por determinação médica ou por solicitação escrita da chefia imediata, computará o valor correspondente a média diária de pontos estabelecida nesta Instrução Normativa; **Art. 11**. Até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente, o responsável pela Vigilância em Saúde apresentará o relatório de produtividade do mês anterior ao Setor competente da Secretaria Municipal de Saúde, que determinará os encaminhamentos necessários à

Secretaria Municipal de Administração, para que seja processado o pagamento da produtividade mensal variável. **Art. 12.** O Gestor Municipal de Saúde determinará a composição de Comissão de Controle e Avaliação da pontuação das planilhas da Produtividade Mensal Variável, caso verifique ocorrência de anormalidades em seu preenchimento, assim como nos relatórios técnicos das ações desenvolvidas, nos autos de notificação extraídos, no relatório de denúncias, reclamações e ouvidorias atendidas, nos processos deferidos no SISVISA e outros que compõem a base documental para cálculo da Produtividade. **Parágrafo Único**. A constatação ou suspeita de irregularidades ensejará na abertura de sindicância para apuração dos fatos, garantido a ampla defesa e o devido processo legal. **Art. 13.** A Secretaria Municipal de Saúde encaminhará à Secretaria Municipal de Administração, para pagamento da Indenização de combustível,na forma de ajuda de custo, de acordo com o art. 177, da Lei Complementar 239/2006, a listagem mensal dos fiscais lotados e em exercício na Vigilância em Saúde; **Art. 14.** Os fiscais que utilizarem veículos próprios para execução das atividades de Vigilância em Saúde deverão atender o disposto no Decreto nº 9897/2012, bem como aos seguintes requisitos: **I** - Manifestar interesse, através de requerimento dirigido ao Secretário Municipal de Saúde, de utilizar veículos próprios para locomoção, a serviço, acompanhado de cadastro do veículo para o controle administrativo próprio; **II** - Apresentar cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em seu nome, devidamente legalizado junto ao órgão de trânsito; **III** - Não estar inscrito no Programa de Vale Transporte fornecido pela Prefeitura Municipal de Florianópolis. **Parágrafo único.** Os fiscais que optarem por desenvolver suas atividades com veículos próprios deverão comprovar a cada 12 (doze) meses que ainda detém a posse do veículo. **Art. 15.** A indenização de combustível, na forma de ajuda de custo, de acordo com o artigo 177 de Lei Complementar 239/06, será paga aos fiscais que optarem por desenvolver suas atividades com veículos próprios a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no mês subsequente às ações realizadas e mediante a comprovação da produtividade mensal variável. **Parágrafo Único.** Farão jus a indenização de combustível, na forma de ajuda de custo, aqueles fiscais que estiverem ocupando cargos de confiança, chefia ou coordenação. **Art. 16.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Gestor Municipal de Saúde, que poderá constituir Comissão própria ou convocar servidores da Diretoria de Vigilância em Saúde e dos demais setores da Secretaria Municipal de Saúde para efetuar discussões que o auxiliem na tomada das decisões necessárias. **Art. 17.** Fica revogada a Instrução Normativa nº 03/2012. **Art. 18.** Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação.Florianópolis, 27 de janeiro de 2015. Carlos Daniel M. S. Moutinho Júnior - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 8/2015. O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 465/2013, e Considerando a Instrução Normativa nº 010/SMAP/2011, da Secretaria Municipal de Administração e Previdência Considerando a Instrução Normativa nº 008/2011, desta Secretaria Municipal de Saúde, que cria normas para o fluxo de sindicâncias no âmbito desta Pasta, **RESOLVE: Art. 1°. NOMEAR** a servidora **STEFANIE FRANK**, matrícula nº 241903, e os servidores **MARCOS AURÉLIO GEREMIAS**, matrícula nº 19138-8, e **SIMONE PASSING**, matrícula nº 14073-2, para, sob a presidência da primeira, integrarem a **Comissão de Sindicância** destinada a apurar possível conduta indevida de servidores, conforme Parecer ASSJUR n° 007/2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2°.** A Presidente deverá designar, dentre os integrantes da Comissão, um(a) servidor(a) estável para secretariar os trabalhos .**Art. 3°.** A presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, devendo ser observadas as disposições da Lei Complementar nº 063/2003..**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015.Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Júnior - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 10/2015. O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 465/2013, e Considerando a Instrução Normativa nº 010/SMAP/2011, da Secretaria Municipal de Administração e Previdência; Considerando a Instrução Normativa nº 008/2011, desta Secretaria Municipal de Saúde, que cria normas para o fluxo de sindicâncias no âmbito desta Pasta, **RESOLVE: Art. 1°. NOMEAR** a servidora **SIMONE PASSING**, matrícula nº 14073-2, e os servidores **STEFANIE FRANK**, matrícula nº 241903, e **MARCOS AURÉLIO GEREMIAS**, matrícula nº 19138-8, para, sob a presidência da primeira, integrarem a **Comissão de Sindicância** destinada a apurar o extravio de um dosímetro, conforme Parecer ASSJUR nº 006/2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2°.** A Presidente deverá designar, dentre os integrantes da Comissão, um(a) servidor(a) estável para secretariar os trabalhos. **Art. 3°.** A presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, devendo ser observadas as disposições da Lei Complementar nº 063/2003. **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Júnior - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 13/2015. O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 465/2013, e Considerando a Instrução Normativa nº 010/SMAP/2011, da Secretaria Municipal de Administração e Previdência; Considerando a Instrução Normativa nº 008/2011, desta Secretaria Municipal de Saúde, que cria normas para o fluxo de sindicâncias no âmbito desta Pasta, **RESOLVE: Art. 1°. NOMEAR** a servidora **STEFANIE FRANK**, matrícula nº 241903, e os

servidores **MARCOS AURÉLIO GEREMIAS**, matrícula nº 19138-8, e **SIMONE PASSING**, matrícula nº 14073-2, para, sob a presidência da primeira, integrarem a **Comissão de Sindicância** destinada a reinstaurar a Portaria n° 54/2014, a fim de apurar possível conduta indevida de servidora, conforme Parecer ASSJUR n° 33/2014 da Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2°.** A Presidente deverá designar, dentre os integrantes da Comissão, um(a) servidor(a) estável para secretariar os trabalhos. **Art. 3°.** A presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, devendo ser observadas as disposições da Lei Complementar nº 063/2003. **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 26 de janeiro de 2015. Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Júnior - Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL EM FLORIANÓPOLIS. COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA EDUCAÇÃO. AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 0002/EDUC/BID/2015. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão de Licitações para o Projeto de Expansão e Aperfeiçoamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental em Florianópolis, torna público aos interessados: Empresa participante: Avalius Engenharia e Avaliação LTDA EPP. Empresa Habilitada: Avalius Engenharia e Avaliação LTDA EPP. Florianópolis/Santa Catarina/Brasil, 28 de janeiro de 2015.. Ricardo Alencar Pezenti Graf – Presidente.

PORTARIA Nº 005/15. NORMATIZA A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, DEFINE DIRETRIZES PARA ORGANIZAÇÃO DA HORA ATIVIDADE NAS UNIDADES EDUCATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FLORIANÓPOLIS, DURANTE O ANO LETIVO DE 2015, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SecretáriO Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 2.517/86, Lei Municipal nº 2.915/88, Lei Complementar CMF nº 063/03, Lei Federal nº 11.738/08, Lei Municipal nº 427/12 e Parecer CEB/CNE nº 18/12, RESOLVE: Artigo 1º A jornada de trabalho do membro do magistério é constituída de hora/aula e hora/atividade. § 1º A hora/atividade é destinada para atividades de Estudo, Planejamento e Avaliação. § 2º O tempo destinado à hora/atividade deverá contemplar as atividades desenvolvidas no próprio local de trabalho ou espaços definidos pela Direção da Unidade Educativa, atividades planejadas pela Secretaria Municipal de Educação e as atividades individuais realizadas em locais a critério do próprio profissional. § 3º A participação em cursos e eventos, reuniões e/ou colegiado de classe deverão ser consideradas dentro do tempo destinado a hora/atividade, nos termos do § 2º deste artigo. § 4º A ausência não justificada nos termos da Instrução Normativa nº 006/SMA/2014, em cursos e eventos, reuniões, colegiado de classe e/ou no tempo destinado à hora/atividade no próprio local de trabalho, definidos pela Direção da Unidade Educativa e/ou Secretaria Municipal de Educação, será considerada falta não justificada (código 04). § 5º A organização da hora/atividade deverá ser previamente definida, respeitadas as diretrizes da respectiva Diretoria de Ensino e o calendário de atividades da Unidade Educativa e da Secretaria Municipal de Educação. Artigo 2º A hora/atividade dos professores e professores auxiliares, no efetivo exercício da função em atividade docente, nas Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis, será organizada semanalmente consoante tabela abaixo:

Cargo	Jornada Semanal	Atividade Docente	Hora Atividade
Professor de Educação Infantil, Anos Iniciais e Apoio Pedagógico	20 (vinte) horas	13h20min (treze horas e vinte minutos	6h40min (seis horas e quarenta minutos)
Professor Auxiliar (Todas as áreas)	20 (vinte) horas	13h20min (treze horas e vinte minutos	6h40min (seis horas e quarenta minutos)
Professor de área/disciplina específicas	10 (dez) horas	7 (sete) aulas	Tempo que exceder o número de aulas semanais
	20 (vinte) horas	14 (quatorze) aulas	
	30 (trinta) horas	21 (vinte e uma) aulas	
	40 (quarenta) horas	28 (vinte oito) aulas	

§ 1º Os profissionais ocupantes dos cargos de Professor de Educação Infantil, Professor de Anos Iniciais, Professor de Apoio Pedagógico e Professor Auxiliar (de todas as áreas), com jornada semanal de 40 horas, terão a hora/atividade de 6h40min (seis horas e quarenta minutos) por turno. § 2º Os Professores de áreas/disciplinas específicas com número de aulas inferior ao teto estabelecido no caput deste artigo, deverão complementar a carga horária de atividade docente em atividades complementares, definidas por meio de Plano de Trabalho articulado com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Educativa e autorizado pela respectiva Diretoria de Ensino. Artigo 3º A hora/atividade dos Especialistas em Assuntos Educacionais, no efetivo exercício da função, nas Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis, será de 12h (doze horas) por semana para jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 6h (seis) horas por semana para jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais. Artigo 4º A hora/atividade dos membros do quadro do magistério, no efetivo exercício da função, nas Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis, será organizada por semana, conforme tabela que segue:

Mês	Primeira Semana					Segunda Semana				
	S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S
Fevereiro						9	10	11	12	13
Março	2	3	4	5	6	9	10	11	12	13
	30	31								
Abril			1	2	3	6	7	8	9	10
	27	28	29	30						
Maio					1	4	5	6	7	8
	25	26	27	28	29					
Junho						1	2	3	4	5
	22	23	24	25	26	29	30			
Julho								1	2	3
Agosto	3	4	5	6	7	10	11	12	13	14
	31									
Setembro		1	2	3	4	7	8	9	10	11
	28	29	30							
Outubro				1	2	5	6	7	8	9
	26	27	28	29	30					
Novembro						2	3	4	5	6
	23	24	25	26	27	30				
Dezembro							1	2	3	4
	21	22								

Mês	Terceira Semana					Quarta Semana				
	S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S
Fevereiro	16	17	18	19	20	23	24	25	26	27
Março	16	17	18	19	20	23	24	25	26	27
Abril	13	14	15	16	17	20	21	22	23	24
Maio	11	12	13	14	15	18	19	20	21	22
Junho	8	9	10	11	12	15	16	17	18	19
Julho	6	7	8	9	10	13	14	15	16	17
Agosto	17	18	19	20	21	24	25	26	27	28
Setembro	14	15	16	17	18	21	22	23	24	25
Outubro	12	13	14	15	16	19	20	21	22	23
Novembro	9	10	11	12	13	16	17	18	19	20
Dezembro	7	8	9	10	11	14	15	16	17	18

§ 1º Na segunda semana de fevereiro, ou seja, de 09 a 13 de fevereiro de 2015, a hora/ atividade no próprio local de trabalho será nos dias 09 e 10 de fevereiro (segunda-feira e terça-feira), para todos os profissionais da unidade educativa, no próprio local de trabalho. § 2º Na terceira semana de fevereiro, ou seja, de 18 a 20 de fevereiro de 2015, a hora/atividade individual será no dia 18 de fevereiro (Quarta-feira), para todos os profissionais da unidade educativa, em locais a critério do próprio profissional. § 3º Na quarta semana de fevereiro, ou seja, de 23 a 27 de fevereiro de 2015, a hora/atividade será organizada pela Direção da Unidade Educativa e Equipe Pedagógica.§ 4º A organização da hora/atividade a partir de 02 de março de 2015, será definida nos capítulos específicos de cada nível/modalidade de ensino, descritos na presente portaria. Artigo 5º Os professores da área de Educação Física que atuam nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, concomitantemente, optarão por qual grupo de formação participarão durante o ano letivo 2015, considerando uma das etapas. Parágrafo único. A organização do dia de hora/atividade na unidade educativa levará em conta então a referida definição da etapa pretendida. Artigo 6º Os Supervisores Escolares que atuam com a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, concomitantemente, poderão participar dos grupos de formação de ambas as etapas da Educação Básica, devendo ser levada em conta os respectivos dias estabelecidos pelas referidas etapas para a organização da hora/atividade na unidade educativa. **Artigo 7º** O atendimento aos educandos, durante a hora/atividade dos professores de educação infantil, anos iniciais e apoio pedagógico, será realizado por: I – Na Educação Infantil: professores auxiliar e de educação física. II – Nos Anos Iniciais e Apoio Pedagógico: educação física, artes, língua estrangeira e professores auxiliares (prioritariamente com o professor auxiliar do ensino fundamental). Parágrafo único: O professor auxiliar de tecnologia educacional e de atividades de ciências deverão desenvolver seus projetos com as turmas, prioritariamente, nas salas específicas para esse fim. Artigo 8º O servidor do magistério que não esteja no efetivo exercício da função, ou seja, por motivo de readaptação funcional, ou nomeado para exercer cargo em comissão, ou designado para exercer função gratificada, ou designado para assessoramento no órgão central, deverá cumprir sua jornada de trabalho integralmente no seu local de trabalho. CAPÍTULO II - DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INFANTIL. Artigo 9º A hora/atividade dos professores de educação infantil e professores auxiliares de educação infantil, no efetivo exercício da função em atividade docente, nas Unidades Educativas da Educação Infantil e NEI's Vinculados, será organizada semanalmente, por grupo de atuação (GA), a partir de 02 de março de 2015, de acordo com as seguintes diretrizes:

Dia da Semana	Grupo de Atuação - GA		
	Primeiro Profissional	Segundo Profissional	Terceiro Profissional
Segunda-feira	GA I	GA V	GA IV
Terça-feira	GA II e GA VI	GA I	GA V
Quarta-feira	GA III	GA II e GA VI	GA I
Quinta-	GA IV	GA III	GA II e

feira			GA VI
Sexta-feira	GA V	GA IV	GA III

§ 1º Cada Grupo de Atuação será composto por 02 (dois) grupos de crianças diferentes, seus respectivos professores de educação infantil e professores auxiliares de educação infantil. § 2º As atividades definidas pela Diretoria de Educação Infantil dos Professores de Educação Infantil e Professores Auxiliares de Educação Infantil com atuação nas Creches e Núcleos de Educação Infantil serão concentradas na segunda e quarta semana, a partir do mês de março, conforme organização dos respectivos Grupos de Atuação. § 3º A hora/atividade dos Professores de Educação Física, para atividades no próprio local de trabalho ou espaços definidos pela Direção da Unidade Educativa ou Secretaria Municipal de Educação, deverá contemplar a terça-feira da segunda-semana, respeitada a carga horária descrita no Art. 3º desta Portaria. Artigo 10 A hora/atividade dos Supervisores Escolares, para atividades no próprio local de trabalho ou espaços definidos pela Direção da Unidade Educativa ou Secretaria Municipal de Educação, deverá contemplar a quarta-feira da segunda-semana. Parágrafo único. A hora/atividade dos Supervisores Escolares nas Unidades Educativas com dois profissionais, na primeira e terceira semanas, será organizada pela Direção da Unidade Educativa, respeitada a carga horária descrita no Art. 3º desta Portaria. Artigo 11 Na quarta-semana, a hora/atividade de todos os profissionais do magistério deverá contemplar o dia da Reunião Pedagógica. CAPÍTULO III - DIRETRIZES DO ENSINO FUNDAMENTAL. Artigo 12 A hora atividade dos Professores e Professores Auxiliares, no efetivo exercício da função em atividade docente, nas Unidades Educativas do Ensino Fundamental, será organizada semanalmente, por área de atuação, a partir de 02 de março de 2015, de acordo com as seguintes diretrizes:

Dia da Semana	Cargo	Ocupação / Grupo
Segunda-feira	Professor	2º ano, 4º ano, Educação Especial e Libras
Terça-feira	Professor	3º ano, História, Geografia e Apoio Pedagógico
	Professor Auxiliar	Ensino Fundamental (G I)
Quarta-feira	Professor	1º ano, 5º ano e Matemática
	Professor Auxiliar	Educação Especial (G I)
Quinta-feira	Professor	Ciências e Artes
	Professor Auxiliar	Atividades de Ciências, Libras e Ensino Fundamental (G II)
Sexta-feira	Professor	Português, Língua Estrangeira e Educação Física (G I - Matutino e GII - Vespertino),
	Professor Auxiliar	Educação Especial (G II) e Tecnologia Educacional

§ 1º As atividades definidas pela Diretoria do Ensino Fundamental para atividades no próprio local de trabalho ou espaços definidos pela Direção da Unidade Educativa ou Secretaria Municipal de Educação, dos Professores Auxiliares de Educação Especial, será concentrada na terceira semana. § 2º A hora/atividade dos Professores Auxiliares de Educação Especial na primeira, segunda e quarta semanas, será organizada pela Direção da Unidade Educativa, respeitada a carga horária descrita no Art. 3º desta Portaria. § 3º As atividades definidas pela Diretoria do Ensino Fundamental para a hora/atividade dos Professores e Professores Auxiliares das Escolas Básicas e Escolas Desdobradas, não especificadas no § 1º deste artigo, serão concentradas na primeira ou terceira semanas. Artigo 13 As atividades definidas pela Diretoria do Ensino Fundamental para atividades no próprio local de trabalho ou espaços definidos pela Direção da Unidade Educativa ou Secretaria Municipal de Educação, dos Especialistas em Assuntos Educacionais das Escolas Básicas e Escolas Desdobradas, será concentrada na terça-feira da terceira semana. § 1º A hora/atividade dos Especialistas em Assuntos Educacionais, na primeira, segunda e quarta semanas, será organizada pela Direção da Unidade Educativa, respeitada a carga horária descrita no Art. 3º desta Portaria. Artigo 14 O Colegiado de Classe deverá ser considerando dentro do tempo de hora/atividade de todos os profissionais do magistério das Escolas Básicas e Escolas Desdobradas. Artigo 15 Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do ano letivo de 2015, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005/14. Florianópolis, 26 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 845/SMA/DLC/2014. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados que a sessão de abertura da proposta de preços da Tomada de Preço nº 845/SMA/DLC/2014 será realizada, no dia 03 de fevereiro de 2015, às 10:00 horas, na Secretaria de Administração, situada à Rua Conselheiro Mafra, nº 656, 3º andar, sala 301, Edifício Aldo Beck. Florianópolis, 28 de janeiro de 2015. A Comissão.

EXTRATO DO VALOR REFERÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015 DO CONVÊNIO Nº 012/PMF/SME/2014. Partes conveniadas: Lar Fabiano de Cristo e Prefeitura Municipal de Florianópolis, por interveniência da Secretaria Municipal de Educação. Objeto: cooperação técnica-financeira entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme meta estabelecida no Plano de Trabalho. Valor total: R$ 628.950,00 (seiscentos e vinte e oito mil e novecentos e cinquenta reais). Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DO VALOR REFERÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015 DO CONVÊNIO Nº 013/PMF/SME/2014. Partes

conveniadas: GAPA – Grupo de Apoio à Prevenção Da AIDS/SC – "Lar Recanto do Carinho" e Prefeitura Municipal de Florianópolis, por interveniência da Secretaria Municipal de Educação. Objeto: cooperação técnica-financeira entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme meta estabelecida no Plano de Trabalho. Valor total: R$ 255.960,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais). Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DO VALOR REFERÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015 DO CONVÊNIO Nº 014/PMF/SME/2014. Partes conveniadas: SEEDE – Seara Espírita Entreposto da Fé e Prefeitura Municipal de Florianópolis, por interveniência da Secretaria Municipal de Educação. Objeto: cooperação técnica-financeira entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme meta estabelecida no Plano de Trabalho. Valor total: R$ 754.500,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DO VALOR REFERÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015 DO CONVÊNIO Nº 016/PMF/SME/2014. Partes conveniadas: Sociedade Alfa Gente – "Centro de Educação Infantil Morro da Caixa" e "Centro de Educação Infantil Vila Aparecida" e Prefeitura Municipal de Florianópolis, por interveniência da Secretaria Municipal de Educação. Objeto: cooperação técnica-financeira entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme meta estabelecida no Plano de Trabalho. Valor total: R$ 810.272,00 (oitocentos e dez mil duzentos e setenta e dois reais). Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DO VALOR REFERÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015 DO CONVÊNIO Nº 018/PMF/SME/2014. Partes conveniadas: Sociedade Divina Providência – "Centro de Educação Infantil Nossa Senhora do Mont Serrat" e Prefeitura Municipal de Florianópolis, por interveniência da Secretaria Municipal de Educação. Objeto: cooperação técnica-financeira entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme meta estabelecida no Plano de Trabalho. Valor total: R$ 445.413,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e treze reais). Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DO VALOR REFERÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015 DO CONVÊNIO Nº 019/PMF/SME/2014. Partes conveniadas: Associação dos Moradores da Lagoa do Peri - ASMOPE e Prefeitura Municipal de Florianópolis, por interveniência da Secretaria Municipal de Educação. Objeto: cooperação técnica-financeira entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme meta estabelecida no Plano de Trabalho. Valor total: R$ 328.240,00 (trezentos e vinte e oito mil duzentos e quarenta reais). Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DO VALOR REFERÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015 DO CONVÊNIO Nº 020/PMF/SME/2014. Partes conveniadas: Creche São Francisco de Assis e Prefeitura Municipal de Florianópolis, por interveniência da Secretaria Municipal de Educação. Objeto: cooperação técnica-financeira entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme meta estabelecida no Plano de Trabalho. Valor total: R$ 583.610,00 (quinhentos e oitenta e três mil seiscentos e dez reais). Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DO VALOR REFERÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015 DO CONVÊNIO Nº 021/PMF/SME/2014. Partes conveniadas: SERTE – Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação "Educandário Lar de Jesus e Prefeitura Municipal de Florianópolis, por interveniência da Secretaria Municipal de Educação. Objeto: cooperação técnica-financeira entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme meta estabelecida no Plano de Trabalho. Valor total: R$ 793.354,00 (setecentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais). Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/SMDU/GAF/DA/2015. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMDU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei

Orgânica do Município, o Regimento Interno desta Secretaria, e Considerando que compete a SMDU propor políticas e instrumentos de modernização, colaboração e descentralização administrativa nos Órgãos vinculados funcional e hierarquicamente, visando à eficiência dos procedimentos e processos inerentes à sua área de atuação; e Considerando que é atribuição da Assessoria Jurídica **Examinar e elaborar da proposição de atos legais, regulamentares e administrativos, de natureza vinculada à atividade finalística da SMDU; Considerando que também é atribuição da Assessoria Jurídica desenvolver outras atividades de natureza jurídica de interesse da SMDU, designadas Pelo Secretário Municipal;** Considerando a necessidade de adotar procedimentos para normatizar a legalização de construções irregulares, clandestinas e não adequadas para atividade originalmente legalizada, de acordo com a Lei Complementar 374/2010 e Lei Complementar 506/2014; Considerando que compete à SMDU coordenar e gerir o processo relativo ao Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Florianópolis; Considerando que compete à SMDU fiscalizar e garantir a qualidade das áreas públicas de circulação, lazer e recreação do município. **RESOLVE: Art. 1º** As construções irregulares, clandestinas e não adequadas para atividade originalmente legalizada que buscam a aprovação para fins de concessão da Certidão de Habite-se e do habite-se, na forma da Lei Complementar 506/2014, deverão atender as seguintes exigências: I.O muro ou elemento opaco de vedação frontal do terreno deverá ter altura máxima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), podendo os gradis ou elementos de vedação com transparência de forma ou material se elevar até 3,00m (três metros); II. Os passeios deverão atender à declividade máxima exigida na legislação municipal e à acessibilidade universal; III. Havendo abertura a menos de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) das divisas laterais e/ou de fundos, será necessária a anuência do vizinho localizado na divisa em questão. **Art. 2º** Nos casos em que o número de pavimentos da edificação for maior que o máximo permitido pelo zoneamento da área, deverão ser apresentadas fotos e informações de uso das edificações do entorno em um raio de 50m (cinquenta metros). **Parágrafo único**. Os processos referentes ao Caput deste artigo deverão se encaminhados ao Gabinete do Secretário da SMDU após análise. **Art. 3º** Nos casos de edificações de uso coletivo, deverão ser atendidas as normas da NBR 9050. **Art. 4º** Os processos de regularização de edificações localizadas no entorno de bem tombado necessitam de anuência do IPUF. **Art.** 5º Os processos de regularização de edificações localizadas em Áreas de Limitação Ambiental (ALA) necessitam de anuência da FLORAM. **Art. 6º** - ESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA ENTRE EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. Florianópolis, 27 de janeiro de 2015. Marcelo Martins da Rosa - Secretário Adjunto da Sec. de Meio Amb. e Des Urbano – SMDU; Juliano Keller do Valle - Assessor jurídico OAB/SC 12.030 – OAB/SP 302.568.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 834/SMA/DLC/2014. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia do Município de Florianópolis, torna público aos interessados que a sessão de abertura da proposta de preços da Tomada de Preço nº 834/SMA/DLC/2014 será realizada, no dia 30 de janeiro de 2015, às 10:00 horas, na Secretaria de Administração, situada à Rua Conselheiro Mafra, nº 656, 3º andar, sala 301, Edifício Aldo Beck. Florianópolis, 28 de janeiro de 2015. A Comissão.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 849/SMA/DLC/2014. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados que a sessão de abertura da proposta de preços da Tomada de Preço nº 849/SMA/DLC/2014 será realizada, no dia 03 de fevereiro de 2015, às 11:00 horas, na Secretaria de Administração, situada à Rua Conselheiro Mafra, nº 656, 3º andar, sala 301, Edifício Aldo Beck. Florianópolis, 28 de janeiro de 2015. A Comissão.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 047/SMA/DLC/2015 - Objeto: Material de bomba de infusão. Dia 11 de fevereiro de 2015, às 10:30 horas. Endereço eletrônico: http://dlc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/SMA/DLC/2015 - Objeto: aquisição de equipamentos de EPI. Dia 11 de fevereiro de 2015, às 11:30 horas. Endereço eletrônico: http://dlc.pmf.sc.gov.br . O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/SMA/DLC/2015 - Objeto: aquisição de veículos. Dia 11 de fevereiro de 2015, às 11:00 horas. Endereço eletrônico: http://dlc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/SMA/DLC/2015. Objeto: aquisição de equipamentos mobiliários. Dia 11 de fevereiro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: http://dlc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 0006/2015. A Superintendente do Instituto de Previdência de Florianópolis - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 003575/2014 e com base no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" e parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal com a

redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 e Art. 58 Lei Complementar nº 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por idade o servidor JOÃO ESPINDOLA, matrícula 08194-9, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, Classe II, Nível 18, lotado na Subprefeitura Sul, com proventos proporcionais, que corresponderão a 86,18% (oitenta e seis vírgula dezoito por cento), calculados pela média dos salários de contribuição, a contar de 08/02/2015, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Florianópolis, 14 de janeiro de 2015. Alex Sandro Valdir da Silva - Diretor de Benefícios Imbrantina Machado - Superintendente.

PORTARIA Nº 0007/2015. A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo 002760/2014 e com base no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição o servidor JOSÉ IRINEU DA SILVA, matrícula 04242-0, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte Coletivo, Classe VI, Nível 20, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, com proventos integrais que corresponderão à remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 04 (quatro) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 04 (quatro) Triênios a 3% (três por cento), Função Gratificada Incorporada – Lei 7502/07 c/c Lei 7669/08, Vantagem Fazendária – Lei 7776/08, Ajuda de Custo – Lei 7582/08 e Lei 3331/89 art. 10 a 20% (vinte por cento), a contar de 01/02/2015, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 16 de janeiro de 2015. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA - Diretor de Benefícios, IMBRANTINA MACHADO - Superintendente.

PORTARIA Nº 0008/2015. A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo 002073/2014 e com base no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição a servidora ELAINE BEATRIZ PUGSLEY BAIERLES, matrícula 04958-1, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Classe II, Nível 20, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais que corresponderão à remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento do cargo, 04 (quatro) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 04 (quatro) Triênios a 3% (três por cento), Função Gratificada Incorporada – Lei 7502/07 c/c Lei 7669/08, Gratificação de Incentivo – Lei Complementar 063/03 art. 84 a 20% (vinte por cento), Insalubridade – Lei Complementar 063/03 a 30% (trinta por cento), Lei 3331/89 art. 10 a 20% (vinte por cento) e Gratificação do PSF – Lei 5344/98 e Lei 7665/08 c/c Lei 8911/12 a contar de 09/02/2015, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 26 de janeiro de 2015. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA -Diretor de Benefícios, IMBRANTINA MACHADO - Superintendente.

PORTARIA Nº 0009/2015. A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 002463/2013, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e no artigo 59 da Lei Complementar nº 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade, a servidora TEREZINHA HENCKEMAIER, matrícula 10968-1, ocupante do cargo de Professor IV, Classe I, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, calculados com base em sua última remuneração, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 25 (vinte e cinco) Anuênios a 2% (dois por cento), Dedicação Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08 e Gratificação de Regência de Classe a 10% (dez por cento), a contar de 09/02/2015, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 26 de janeiro de 2015. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA - Diretor de Benefícios, IMBRANTINA MACHADO - Superintendente.

PORTARIA Nº 0012/2015. A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo 002236/2014 e com base no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição a servidora MARIA BERNARDETE GONZALES, matrícula 04801-1, ocupante do cargo de Cozinheira Escolar, Classe III, Nível 20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento do cargo, 04 (quatro) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 04 (quatro) Triênios a 3% (três por cento), Lei 3331/89 art. 10 a 15% (quinze por cento) e Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05, a contar de 04/02/2015, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 26 de janeiro de 2014. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA - Diretor de Benefícios. IMBRANTINA MACHADO - Superintendente.

PORTARIA Nº 0018/2015. A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 004790/2013, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e no artigo 59 da Lei Complementar nº 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade, a servidora MARIA DA LUZ RIBEIRO, matrícula 07682-1, ocupante do cargo de Professor IV, Classe I, Referência

10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, calculados com base em sua última remuneração, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 27 (vinte e sete) Anuênios a 2% (dois por cento), Dedicação Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08 e Gratificação de Regência de Classe a 10% (dez por cento), a contar de 09/02/2015, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 07 de janeiro de 2015. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA - Diretor de Benefícios, IMBRANTINA MACHADO- Superintendente.

PORTARIA Nº 0019/2015. A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 004459/2014, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e no artigo 59 da Lei Complementar nº 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade, a servidora SILVANA VALERIA NAZARIO, matrícula 11473-1, ocupante do cargo de Professor IV, Classe F, Referência 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, calculados com base em sua última remuneração, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 25 (vinte e cinco) Anuênios a 2% (dois por cento), Dedicação Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08 e Gratificação de Regência de Classe a 10% (dez por cento), a contar de 09/02/2015, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 26 de janeiro de 2015. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA - Diretor de Benefícios, IMBRANTINA MACHADO - Superintendente.

PORTARIA Nº 0021/2015, A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo 002915/2014 e com base no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição a servidora MARIA FILHA DE ANDRADE FAUSTINO, matrícula 05297-3, ocupante do cargo de Supervisor Escolar II, Classe I, Referência 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento Magistério, 31 (trinta e um) Anuênios a 2% (dois por cento) e Dedicação Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08, a contar de 09/02/2015, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA - Diretor de Benefícios, IMBRANTINA MACHADO - Superintendente.

PORTARIA Nº 0022/2015. A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo 002090/2014 e com base no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição a servidora ALICE LISBÔA, matrícula 06479-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala II, Classe VIII, Nível 20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento do cargo, 03 (três) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 05 (cinco) Triênios a 3% (três por cento), Função Gratificada Incorporada – Lei 7502/07 c/c Lei 7669/08, Gratificação de Auxiliar de Sala – Lei Complementar 344/08 a 40% (quarenta por cento), Gratificação de Incentivo – Lei Complementar 063/03 art. 84 a 20% (vinte por cento), Lei 3331/89 art. 10 a 20% (vinte por cento) e Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05, a contar de 09/02/2015, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA - Diretor de Benefícios, IMBRANTINA MACHADO - Superintendente.

PORTARIA Nº 0026/2015 A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 000458/2013, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e no artigo 59 da Lei Complementar nº 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade, a servidora ANA REGINA CASALETTI, matrícula 11687-4, ocupante do cargo de Professor IV, Classe I, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, calculados com base em sua última remuneração, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 26 (vinte e seis) Anuênios a 2% (dois por cento), Dedicação Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08 e Gratificação de Regência de Classe a 10% (dez por cento), a contar de 09/02/2015, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 08 de janeiro de 2015. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA - Diretor de Benefícios, IMBRANTINA MACHADO - Superintendente.

PORTARIA Nº 0028/2015. A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 002222/2014, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e no artigo 59 da Lei Complementar nº 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade, o servidor LEO FRANCISCO OSTETTO, matrícula 07117-0, ocupante do cargo de Professor IV, Classe I, Referência 10, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, calculados com base em sua última remuneração, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 29 (vinte e nove) Anuênios a 2%

(dois por cento) e Gratificação de Regência de Classe a 10% (dez por cento), a contar de 09/02/2015, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 22 de janeiro de 2015. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA - Diretor de Benefícios, IMBRANTINA MACHADO - Superintendente.

PORTARIA Nº 0035/2015. A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo 006279/2014 e com base no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição a servidora EDI DILZA FERREIRA, matrícula 04416-4, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe IV, Nível 20, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, com proventos integrais que corresponderão à remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento do cargo, 04 (quatro) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 04 (quatro) Triênios a 3% (três por cento), Lei 3331/89 art. 10 a 10% (dez por cento), Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05 e Hora Extra – Lei Complementar 343/08 c/c Decreto 13.532/14 – 12,00 (doze) horas a 100% (cem por cento), a contar de 01/02/2015, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 26 de janeiro de 2015. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA - Diretor de Benefícios, IMBRANTINA MACHADO - Superintendente.